

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



**Reconfiguração da Intervenção Parental em Educação**

**Rute Isabel Soares Machado**

**Dissertação**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**Administração Educacional**

**2013**

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**



**Reconfiguração da Intervenção Parental em Educação**

**Rute Isabel Soares Machado**

**Dissertação orientada**

**pela Professora Doutora Florbela Luiz de Sousa**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**2013**

## **Agradecimentos**

A elaboração de uma dissertação é por vezes um trabalho algo solitário, mas é um percurso que só pode ser realizado com o inestimável apoio e colaboração de várias pessoas a quem quero agradecer.

À Professora Doutora Florbela Luiz de Sousa, pela orientação, acompanhamento e incentivo que tornaram possível a concretização deste trabalho.

À equipa de professores de Administração Educacional, que com o seu entusiasmo me envolveram nesta área.

Ao Município que colaborou neste estudo, em particular ao Senhor Vereador da Educação pela disponibilidade e colaboração.

À Associação de Pais, pela amável colaboração, especialmente ao Senhor Presidente da Direção pela disponibilidade e ânimo demonstrados.

À Idália, por me dar força através do seu exemplo de dedicação e empenho.

Aos meus amigos, pelo apoio, preocupação e incentivo, em especial à Rita e à Raquel.

Aos meus pais, sempre atentos e protetores.

Ao Jorge, companheiro sempre presente e que tanto me apoiou.

## Resumo

O presente estudo procurou conhecer a intervenção parental num município rural do distrito de Lisboa tendo em conta a descentralização e a governança educativa. Foram objeto de estudo a regulamentação da intervenção parental, ao nível nacional, municipal e do agrupamento de escolas do concelho; os serviços educativos promovidos pela autarquia; as parcerias estabelecidas ao nível local; e a intervenção parental no concelho.

As principais dimensões em análise foram a intervenção parental legislada; as competências em educação assumidas pela autarquia; e a intervenção parental em educação no concelho. Procurou perceber-se se a descentralização das políticas educativas se relacionava com a governança local e consequentemente com o reforço da intervenção parental, numa perspetiva de pais enquanto atores sociais envolvidos no processo de governança educativa.

A metodologia de estudo de caso foi a selecionada para esta investigação, recorrendo-se às técnicas de análise documental e entrevista. Participaram neste estudo o Vereador da Educação e o Presidente da Associação de Pais do Município em estudo.

Os resultados obtidos indicaram uma fraca representatividade parental regulamentada para os órgãos ligados à educação; alguma dinâmica da autarquia nas questões educativas, mas com fraca ligação à intervenção parental; e uma intervenção parental ligada apenas à Associação de Pais do concelho, sem parcerias estabelecidas para o provimento de serviços do município, e sem grande articulação entre atores sociais do concelho, ficando a dinâmica circunscrita à participação em iniciativas pontuais.

Concluimos que, apesar de no campo das políticas educativas se abrir um caminho para a responsabilização local conducente à governança, na realidade ainda há um caminho a percorrer na tomada de consciência dos atores sociais da importância da partilha de informações, meios e conhecimentos, para o alcançar de objetivos educativos comuns através do trabalho conjunto, numa lógica de escola pública de qualidade e que responda às necessidades específicas de cada comunidade local.

**Palavras-chave:** descentralização, governança, intervenção municipal, intervenção parental, parcerias

## **Abstract**

This study intended to understand parents' intervention on a rural municipality of the Lisbon district in the context of decentralization and educational governance. The study centered on the regulation of parental intervention at national, local and school level, along with the research on the educational services promoted by local authorities, partnerships, and parents' local intervention.

The analysis focused on the legislation regulating the parents' intervention, the competences delegated to local authorities and the parents' involvement in local education. We tried to understand if decentralization of educational policies were related to local governance and, therefore, with the increase of the role of parents as social actors in the perspective of parents as social actors involved in the educational governance process.

Methodologically, a study case was selected to this investigation, with documental analysis and interview techniques. The Municipal Councilor and the President of the Parents Association were participants in this study.

The results indicate a weak parent representation in the legislation that regulates the education organizations, as well as, some dynamics of local authority in educational issues. Parents' educational interventions were mostly related to the parent association, without partnerships established to provide local educational services, and without a strong articulation between local social actors that were restricted to participation in specific initiatives.

We concluded that, although in the field of educational policies there is an open space to local participation, expected to be engaged in local governance, in fact there's still some measures to be taken for the awareness of the social actors concerning the importance of sharing information, resources and knowledge, to achieve common educational goals by working together, in a logic of public school quality in order to meet the specific needs of each local community.

**Key-words:** decentralization, governance, municipal authority's intervention, parent's intervention, partnership.

## **Índice**

<b>Índice de Figuras e Quadros.....</b>	<b>1</b>
<b>Lista de Abreviaturas .....</b>	<b>2</b>
<b>Anexos em Suporte Informático (CD-ROM) .....</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo I – Introdução .....</b>	<b>4</b>
1. Problemática, importância e pertinência do estudo.....	4
2. Objeto de estudo e definição do problema de investigação.....	8
3. Organização da dissertação.....	11
<b>Capítulo II – Enquadramento conceptual.....</b>	<b>12</b>
1. Regulação e Governança .....	12
1.1. Regulação .....	12
1.2. Governança .....	13
2. Descentralização das políticas educativas .....	14
2.1. Competências dos municípios na educação.....	20
3. A intervenção parental no campo educativo.....	24
3.1. Legislação regulamentadora da intervenção parental .....	24
3.2. Pais enquanto atores sociais.....	27
<b>Capítulo III – Metodologia da investigação .....</b>	<b>32</b>
1. Tipo de estudo e técnicas utilizadas .....	32
2. Recolha de dados.....	34
2.1. Análise documental .....	34
2.2. Entrevista .....	35
3. Protocolo das entrevistas .....	37
3.1. Vereador da Educação.....	37
3.2. Associação de Pais .....	38

4. Análise de conteúdo das entrevistas .....	40
5. Caracterização do contexto de investigação.....	41
<b>Capítulo IV - Resultados da investigação.....</b>	<b>42</b>
1. Análise documental.....	42
2. Análise de conteúdo .....	46
<b>Capítulo V - Conclusões do Estudo de Caso .....</b>	<b>71</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>77</b>
<b>Legislação Referenciada .....</b>	<b>83</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>84</b>
Anexo 1 – Guião de Entrevista ao Vereador da Educação.....	85
Anexo 2 – Guião de Entrevista à Associação de Pais .....	86
Anexo 3 – Pedido de colaboração formal - Vereador.....	87
Anexo 4 – Transcrição da Entrevista do Vereador da Educação.....	88
Anexo 5 – Pedido de colaboração formal – Associação de Pais .....	96
Anexo 6 – Transcrição da Entrevista do Presidente da Associação de Pais .....	97
Anexo 7 – Grelha de Análise de Conteúdo Vereador.....	108
Anexo 8 – Grelha de Análise de Conteúdo Presidente da Associação de Pais .....	112

## Índice de Figuras e Quadros

<b>Figura 1</b> - Os Pais na Governança Local da Educação.....	27
<b>Quadro 1</b> – Objetivos, Questões e Técnicas de Investigação .....	33
<b>Quadro 2</b> – Representação Parental na Regulamentação Nacional .....	43
<b>Quadro 3</b> – Representação Parental na Regulamentação Municipal .....	44
<b>Quadro 4</b> – Representação Parental na Regulamentação do Agrupamento .....	44
<b>Quadro 5</b> - Contrato de Transferência de Competências (Vereador) .....	47
<b>Quadro 6</b> – Serviços Educativos Providos pelo Município – Pré-Escolar (Vereador)	49
<b>Quadro 7</b> – Serviços Educativos Providos pelo Município – 1º Ciclo (Vereador) ...	50
<b>Quadro 8</b> - Serviços Educativos Providos pelo Município – 1º Ciclo (PAP) .....	51
<b>Quadro 9</b> – Serviços Educativos Providos pelo Município – 2º e 3º Ciclo (Vereador) .....	52
<b>Quadro 10</b> – Desempenho da Autarquia (Vereador) .....	52
<b>Quadro 11</b> – Desempenho da Autarquia (PAP) .....	53
<b>Quadro 12</b> - Contratos, Protocolos e Parcerias c/ Ministério e Agrupamento (Vereador)	54
<b>Quadro 13</b> - Contratos, Protocolos e Parcerias c/ IPSS e Associação de Pais (Vereador)	55
<b>Quadro 14</b> – Conselho Geral de Agrupamento (Vereador) .....	56
<b>Quadro 15</b> – Conselho Geral de Agrupamento (PAP) .....	57
<b>Quadro 16</b> – Conselho Municipal de Educação (Vereador) .....	58
<b>Quadro 17</b> – Conselho Municipal de Educação (PAP) .....	59
<b>Quadro 18</b> – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens .....	60
<b>Quadro 19</b> – Relações com o Município (Vereador) .....	62
<b>Quadro 20</b> – Relações com o Município (PAP) .....	62
<b>Quadro 21</b> – Relações com o Agrupamento (PAP) .....	63
<b>Quadro 22</b> – Serviços Promovidos pela Associação de Pais (PAP) .....	64
<b>Quadro 23</b> – Participação Parental (Vereador) .....	65
<b>Quadro 23</b> – Participação Parental (PAP) .....	66



## **Lista de Abreviaturas**

<b>CAF</b>	Componente de Apoio à Família
<b>CEB</b>	Ciclo do Ensino Básico
<b>CEF</b>	Cursos de Educação e Formação
<b>CG</b>	Conselho Geral
<b>CME</b>	Conselho Municipal de Educação
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CNIPE</b>	Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação
<b>CONFAP</b>	Confederação Nacional das Associações de Pais
<b>CP</b>	Conselho Pedagógico
<b>CPCJ</b>	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
<b>CRP</b>	Constituição da República Portuguesa
<b>CT</b>	Conselho de Turma
<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>Fenprof</b>	Federação Nacional de Professores
<b>IPSS</b>	Instituição Particular de Solidariedade Social
<b>LBSE</b>	Lei de Bases do Sistema Educativo
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>PAP</b>	Presidente Associação de Pais
<b>PEA</b>	Projeto Educativo do Agrupamento
<b>RI</b>	Regulamento Interno
<b>SIADAP</b>	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração
<b>VE</b>	Vereador da Educação

## **Anexos em Suporte Informático (CD-ROM)**

### Anexo A – Documentos do Agrupamento

- A1 – Projeto Educativo do Agrupamento - [http://www.aejics.org/docs/PEA\\_PCAB.pdf](http://www.aejics.org/docs/PEA_PCAB.pdf)
- A2 – Regulamento Interno do Agrupamento - <http://www.aejics.org/docs/RI2.pdf>
- A3 – Plano Anual de Atividades - <http://www.aejics.org/PAA.html>

### Anexo B – Documentos da Autarquia

- B1 – Carta Educativa
- B2 – Regimento do Conselho Municipal de Educação
- B3 – Portaria CPCJ
- B4 – Guia do Município

## Capítulo I – Introdução

---

### 1. Problemática, importância e pertinência do estudo

É inquestionável a importância do envolvimento parental no percurso escolar das crianças e jovens. No contexto escolar somos diversas vezes confrontados com a questão da participação parental na escola, normalmente associada ao problema do défice de participação. A análise das políticas educativas diz-nos que nos últimos anos a participação dos pais pode ir para além da participação no campo individual e familiar, ligando-se à participação no campo das decisões políticas, das parcerias e das redes de trabalho em educação.

Com a recente aprovação em conselho de ministros do novo estatuto do ensino particular e cooperativo, surgem novamente questões como a liberalização do sistema educativo, o seu funcionamento numa lógica de mercado, a escolha da escola e o possível final da escola pública. De acordo com a notícia publicada no Jornal i, este novo estatuto vai permitir aos pais escolher entre escolas privadas e públicas, e segundo declarações de Nuno Crato, ministro da educação, a escola pública fica defendida com a maior autonomia das escolas, contribuindo ainda para recentrar a responsabilidade da educação nas famílias e na sociedade civil, promovendo a descentralização do poder centralizado (Catulo, 2013).

O Jornal Público revela as opiniões de pais e professores em relação a esta medida governamental, nomeadamente, o secretário da Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação (CNIPE) refere que este estatuto vem concretizar o cheque-ensino, protegendo as escolas privadas, enquanto a Federação Nacional de Professores (Fenprof) é da opinião que o novo estatuto vem destruir a escola pública, através da concorrência (Sanchez<sup>b</sup>, 2013).

As opiniões dividem-se e há fóruns de discussão sobre o tema que reacendem o debate com estas recentes notícias. A participação e responsabilização parental pela educação são importantes, mas questionamo-nos até que ponto a escolha da escola pelos pais promove uma escola democrática, participativa, autónoma e integrada na sociedade civil. Em certa medida a lógica de mercado na educação vem trazer aos pais o poder de escolher a escola para os seus filhos, porém, aqueles que defendem a educação como

um bem público veem na concorrência entre escolas a origem de efeitos negativos como a maior estratificação social.

Importa então analisar o papel dos pais enquanto atores sociais envolvidos no processo de governança da educação, uma vez que sabemos que os sistemas educativos europeus estão em mudança, queremos compreender de que forma essa mudança permite um aumento da intervenção parental do ponto de vista da administração e gestão escolar. Maroy (2004) refere que esta mudança tem sido estudada ao nível da regulação, da partilha de responsabilidade, controlo do sistema político e intervenção dos atores locais e entendemos que os pais fazem parte destes atores locais.

A mudança na forma como é governada a educação consubstancia-se, de acordo com Hudson (2007), na divisão da responsabilidade entre estado, escolas e indivíduos. Macedo e Afonso (2002, cit. por Figueiredo, 2011) referem que a definição das políticas educativas e a administração da educação têm envolvido vários atores nos processos de decisão. Assim, esta indicação de que o campo da política educacional se alarga levamos a questionar de que forma os pais estão compreendidos nestes novos atores.

Importa-nos então perceber como está assegurada a representação dos pais em termos legislativos e em que órgãos, entidades e níveis de decisão. Compreendendo e analisando os campos de ação parental na esfera da escola ao nível local, queremos compreender questões como: onde está prevista, na regulamentação central e local, a participação de pais e encarregados de educação, que representatividade e poder de decisão lhes são conferidos.

Compreendendo o hiato entre o legislado e o real, parece-nos importante proceder à análise de uma realidade local, através do estudo de um município, investigando as esferas de intervenção parental no contexto educativo, tentando perceber num caso concreto como intervêm os pais no processo educativo ao nível local. Assim, o tema central deste trabalho é a intervenção parental no contexto educativo, analisando os pais enquanto atores neste novo contexto de gestão local da educação.

A intervenção na gestão educativa tem estado sobretudo ligada à participação das associações de pais, cuja expansão se dá nos anos 70, acompanhando o movimento associativo no geral. Em 1977 é criada a Confederação Nacional das Associações de Pais, que só em 1985 passa a ser denominada CONFAP, e de acordo com os seus

estatutos, visa apoiar a criação, dinamização e representação das associações de pais e encarregados de educação (CONFAP, 2010). É nesta década que a legislação consagra o direito à participação dos pais na gestão escolar (Barroso, 2005).

Assim, no plano legislativo, é a partir dos anos 80 que a participação dos pais começa a ganhar importância, traduzida em medidas como a representação dos pais no Conselho Nacional de Educação através do Decreto-Lei nº 125/82, de 22 de abril, ou em termos de administração escolar, em 1991, com o Decreto-Lei nº 172 de 10 de maio, é alargada a possibilidade de participação dos pais mesmo que não filiados numa associação. Posteriormente o Decreto-Lei nº 115-A/98 de 4 de maio, aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de ensino básico e secundário e garante participação dos pais nos diversos órgãos, exceto no Conselho Executivo. Em 2008 é aprovado o Decreto-Lei nº 75 de 22 de abril, alterado em 2012 (Decreto-Lei nº 137 de 2 de julho) que prevê a participação dos pais no Conselho Geral, mas suprime-a no Conselho Pedagógico (permitindo apenas em casos especiais e sem direito a voto).

Para além da legislação diretamente ligada à representação dos pais nas esferas de decisão dentro da escola, o estudo da gestão e administração escolar mostra-nos que as políticas públicas de educação têm evoluído em direção à gradual autonomia das escolas, e ao aumento da responsabilização do poder local e dos agentes locais pela escola.

Um dos principais instrumentos de descentralização da gestão escolar são os Conselhos Municipais de Educação (CME), regulados em 2003 pelo Decreto-Lei nº 7 de 15 de Janeiro, que visam transferir poder na gestão escolar para os municípios, permitindo a intervenção das comunidades educativas locais, uma vez que prevê a participação das associações de pais e de diversas entidades da comunidade, como: associações de estudantes, as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), serviços de segurança social e de emprego e formação profissional, serviços públicos da área da juventude e do desporto e até das forças de segurança.

Apesar de todas as atuais preocupações com a participação parental e as medidas de descentralização das políticas educativas, do governo central para a administração local, com o incentivo à participação comunitária para a regulação educativa, ainda se

continua a pensar a participação parental do ponto de vista dos pais indivíduos ou da participação das associações de pais.

Na nossa perspectiva, os pais podem intervir individualmente, através das associações de pais, ou da participação em outras entidades públicas ou privadas, têm recursos e competências técnicas, conhecimentos e experiência que podem contribuir para a reflexão e decisões acerca da escola, tendo como interesse partilhado a qualidade da educação praticada na escola. Parece-nos que os pais poderiam fazer parte de uma rede, organizada na esfera do local, em torno da escola e a manutenção de uma rede faz-se, de acordo com Figueiredo (2011), através dos “objetivos partilhados no coletivo e o modo como eles podem ser atingidos através do reforço dos seus valores e das suas estratégias comuns” (p.88).

Nesta dimensão local o trabalho em rede é feito sobretudo através de parcerias entre as várias entidades, município, escolas e agrupamentos, entendendo a parceria como “uma forma de trabalho que possibilita a dinamização das redes de base local” (Carrilho, 2008, p. 84), onde as várias entidades articulam tarefas, numa ação conjunta, em função um objetivo partilhado. Amaro (1999, cit. por Martins, 2010, p.43) refere ainda que numa parceria para que se alcancem os objetivos são disponibilizados “recursos para, em conjunto, definirem e negociarem estratégias e caminhos”, sendo necessária uma avaliação contínua dos resultados.

Entende-se que a necessidade de estabelecimento de parcerias pode levar a um incremento da intervenção dos pais e, neste sentido, Martins (2010) refere que “a parceria socioeducativa pode ser considerada potencial fator de indução da participação dos indivíduos” (p. 47).

Assim, o tema central do nosso estudo consiste na análise dos pais enquanto atores envolvidos no trabalho de parceria estabelecido no atual contexto de gestão local da educação, podendo participar através de várias entidades ou enquanto indivíduos, na governança das escolas.

## **2. Objeto de estudo e definição do problema de investigação**

Sendo esta dissertação um trabalho de investigação no campo da Administração Educacional pretende compreender do ponto de vista da política educativa, do campo legislado ao campo praticado, a problemática da intervenção parental no contexto educativo e a sua possível alteração no atual cenário da governança local.

Este tema é emergente e está alicerçado à evolução das políticas educativas que reforçam as competências das autarquias na área da educação decorrentes da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência das atribuições e competências das autarquias locais; da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que regula as competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias; do Decreto-lei nº 241/2004, de 30 de dezembro, relativo ao recrutamento e contratação do pessoal não docente; e do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, que regulamenta os CME e aprova o processo de elaboração das Cartas Educativas.

Ainda em termos legislativos, a intervenção dos pais na gestão escolar está associada à participação no Conselho Pedagógico e Conselho Geral de Agrupamento, definida no regime jurídico de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovados pelo Decreto-Lei nº. 75/2008, com a última alteração no Decreto-Lei nº. 137/2012.

Encaramos, portanto, a intervenção dos pais enquanto atores sociais, definidos por Lascoumes e Le Galès (2007) como atores inseridos na interligação em entre representações, instituições, resultados e processos, podendo os atores ser individuais ou coletivos, que possuem de recursos, autonomia, estratégias, e a capacidade de fazer escolhas.

Neste cenário de maior abertura da escola à comunidade, com uma maior autonomia das escolas e mais competências de educação remetidas para os municípios, podemos esperar uma reconfiguração da intervenção parental. Passando-se da intervenção individual/particular, onde os pais participam para o sucesso do seu filho, a que Barroso (1998) dá o nome de “responsáveis pela educação dos alunos” (p. 13), para uma intervenção dos pais enquanto atores sociais, em parte próximo do que Barroso define como *co-educadores*, associados à “tomada de decisão”, conseguindo-se apenas deste modo uma participação parental “social e cívica” ligada à “co-responsabilização e

partenariado” (p.14). É este o nosso ponto de vista, o da intervenção dos pais na gestão escolar, nas decisões e nas ações da escola, através das suas iniciativas enquanto associação de pais, ou indivíduos, envolvidos em entidades diversas, com parcerias e projetos partilhados e com participação em instâncias educativas como os CME e os CG.

Compreendendo a emergência da gestão escolar ao nível local como um espaço de participação da comunidade, tendo em conta o trabalho em rede e as parcerias que se podem estabelecer para o provimento educativo entre município, agrupamentos e as várias entidades locais, pretende-se contribuir para responder à seguinte questão: como se processa a intervenção dos pais enquanto atores sociais envolvidos no processo de governança da educação ao nível local?

Definimos então o nosso grande objetivo: perceber a configuração atual da intervenção parental, compreendendo os pais enquanto atores sociais envolvidos no processo de governança da educação ao nível local.

Definida a problemática central deste estudo, e o seu principal objetivo, selecionámos legislação para analisar e um município para investigar, com base nos seguintes objetivos dos quais decorrem questões que procuramos responder:

- a) Conhecer o campo de intervenção parental legislado na área educativa;
  - i Que legislação existe sobre a participação parental nos órgãos de gestão da escola?
  - ii Que legislação existe sobre a participação parental nos órgãos municipais ligados à educação?
  - iii Que representatividade é conferida aos pais nesses órgãos?
  
- b) Compreender os processos de governança da escola ao nível do município;
  - i Que serviços educativos são promovidos pela autarquia?
  - ii Que parcerias existem entre o município e outras entidades ligadas à educação?



- c) Compreender a intervenção parental no processo educativo ao nível local;
  - i Que serviços educativos são promovidos pelos pais?
  - ii Que parcerias existem entre Associação de Pais e outras entidades?

Procuramos neste trabalho de investigação explorar a questão da intervenção parental, do ponto de vista da participação enquanto atores sociais envolvidos no processo educativo. Sentimos que o tema está pouco investigado e esperamos contribuir desta forma, a partir do estudo de um município concreto, para o aumento da reflexão sobre a intervenção parental, os constrangimentos encontrados para a ação, alargando o conhecimento e a investigação nesta temática, que consideramos importante e emergente em Portugal.

### **3. Organização da dissertação**

Posto este primeiro capítulo, Capítulo I - Introdução, onde se desenvolve a apresentação da problemática, temática e objetivos de investigação, a dissertação desenvolve-se em mais quatro capítulos. Segue-se o Capítulo II, onde se apresenta o Enquadramento Conceptual, neste capítulo são analisados os principais conceitos ligados ao tema, como a Regulação, a Governança e a Descentralização das políticas educativas, a Autonomia e gestão das escolas, a Intervenção parental em educação, e aborda-se a temática das parcerias e redes de trabalho.

O Capítulo III será dedicado à Metodologia, nele se expõem os procedimentos utilizados na investigação, se justificam as opções metodológicas, a escolha do estudo de caso, os métodos de recolha e análise de dados e se caracteriza o contexto do estudo.

No Capítulo IV apresentam-se os resultados da investigação, após a análise de conteúdo das entrevistas e a análise documental, através de quadros de análise e sua interpretação, terminando o capítulo com uma síntese dos resultados de acordo com os objetivos traçados para este estudo.

Por fim, no Capítulo V põem-se em evidência as Conclusões que este estudo nos permitiu alcançar, tendo em conta o quadro conceptual analisado e os dados do contexto estudado. Referem-se ainda as limitações e potencialidades desta investigação e sugerem-se melhorias para estudos futuros, assim como questões a explorar dentro desta temática, do ponto de vista da Administração Educacional.

## Capítulo II – Enquadramento conceptual

---

### 1. Regulação e Governança

A problemática inerente ao nosso estudo envolve as questões da descentralização das políticas educativas, da regulação local, da governança da educação e conseqüentemente da participação dos atores locais. Assim, começaremos por definir estes dois conceitos: *regulação* e *governança*, que em educação surgem ambos ligados à modernização das políticas educativas e às novas formas de gestão. De acordo com Figueiredo (2011), os conceitos são equivalentes e relacionam-se com “um novo paradigma, orientador da ação do Estado, sobretudo nos países ocidentais” (p.57).

A utilização destes termos varia com o contexto linguístico, sendo, enquanto o termo regulação está associado ao contexto francófono e relaciona-se com o modelo pós-burocrático (Figueiredo, 2011), e com a reforma da administração do estado e a nova administração pública (Barroso, 2005).

#### 1.1.Regulação

O termo regulação surge associado a uma nova forma de intervenção estatal nas políticas públicas, menos burocrática, trata-se de alterações na forma como o estado coordena e controla o sistema educativo e como se redefinem os papéis do estado e dos restantes atores, como as autarquias ou os pais. A regulação é definida por Barroso (2006) como a produção e aplicação de regras orientadoras da ação dos atores, mas também a forma como estes se apropriam dessas regras e a sua ação transformadora sobre as mesmas. O autor distingue ainda dentro do conceito de regulação dois fenómenos distintos, a produção e aplicação das regras orientadoras dos atores (regulação institucional) e a forma como os atores as interiorizam e as transformam (regulação autónoma).

Importa ainda distinguir regulação de regulamentação, sendo a regulação “mais flexível na definição dos processos e rígida na avaliação da eficiência e eficácia dos resultados”, enquanto a regulamentação se prende com um maior controlo e definição dos procedimentos, mas ignorando o controlo dos resultados (Barroso, 2006, p.63-64).

Contudo, não podemos falar de uma regulação, mas de várias fontes e formas de regulação, como a transnacional, de que mais adiante se falará.

## **1.2.Governança**

O conceito de governança provém do contexto anglo-saxónico, e descreve uma coordenação não hierárquica (Figueiredo, 2011), relaciona-se com a reconfiguração do papel do estado na educação e os seus modos de regulação política. De acordo com Hudson (2007) a governança decorre das mudanças sociais, nomeadamente o aumento do acesso à educação a dificuldade de resposta eficiente dos governos centrais perante a diversidade, assim a governança surge como um mecanismo governativo não centralizado, aumentando o controlo dos atores locais e diminuindo o do estado centralista.

A governança consiste numa organização dos atores sociais situados ao nível da ação para a sua compreensão e execução de acordo com objetivos comuns, requer assim um trabalho conjunto, não hierarquizado, de todos os atores ligados e interessados na educação, através de mecanismos de negociação, partilha e consulta. De acordo com Hudson o conceito de governança pressupõe que as políticas são formuladas através das interações entre atores em diferentes redes de trabalho e os serviços são partilhados entre várias instituições, públicas ou privadas (2007).

Ambos os conceitos são centrais neste estudo, uma vez que vamos analisar o exercício da governança ao nível de um município concreto, observando a intervenção da autarquia e a intervenção parental, procurando perceber que atores coordenam e operam a regulação local da educação neste concelho. Importa compreender a evolução das políticas educativas e os vários mecanismos que permitem a transição de um sistema potencialmente burocrático e hierárquico, para uma governança local da educação, onde várias instituições e atores, além do governo central, são responsáveis pelo provimento educativo, encarando os pais como atores neste processo de governança.

## **2. Descentralização das políticas educativas**

A história de uma democracia recente justifica que só a partir de 1974 o sistema educativo português tivesse dado os primeiros passos na democratização e também na permeabilidade à intervenção parental na escola. Importa então expor em primeiro lugar uma breve análise da evolução histórica das políticas educativas no contexto português, compreendendo os modos de regulação e as novas formas de regulação num contexto de governança da educação, onde o papel dos atores passa a ter uma importância crescente.

O centralismo vivido na Europa desde o século XIX cunhou também as políticas educativas portuguesas e o governo da educação fazia-se do topo para a base, de forma hierarquizada, visando a obtenção de produtos e alcance de objetivos centrais, consubstanciada através de mecanismos burocráticos, apoiados em regras, normas, supervisão, monitorização e prestação de contas (Lima, 2007). Esta lógica de regulação do topo para a base promoveu um constante reforço do poder central e a obediência das escolas às normas impostas centralmente.

Posteriormente, com a aprovação da Constituição da República Portuguesa (CRP), a 2 de abril de 1976, inicia-se a fase da descentralização da política educativa. Conforme refere Formosinho a CRP “preconiza um modelo de administração pública desconcentrado e descentralizado” (2005, p. 15). Esta reforma das políticas públicas, no caso da educação relaciona-se com questões como a descentralização das competências, a autonomia das escolas, a avaliação dos estabelecimentos de ensino, a escolha da escola pelos pais, ou a contratualização de serviços educativos (Barroso, 2005).

De acordo com João Formosinho (2003), desde os anos 60 que a Europa ocidental tem vindo a promover “a participação da sociedade civil na governação da escola” (p.23), o autor refere que os pais têm sido os mais solicitados a participar, mas também as autarquias, sindicatos, associações culturais e científicas, transformando-se, como refere o autor num “novo contrato entre Estado e sociedade civil” europeia para a administração da educação (p.23).

Em Portugal, o Decreto-Lei nº 769-A/76 de 23 de Outubro foi, de acordo com Ana Paula Vilela (2003, p.5), a “primeira experiência de Gestão Democrática das escolas públicas”, que ficou o modelo de referência para a gestão escolar portuguesa, definindo

como conselhos os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino público de nível básico e secundário.

Os primeiros passos decretados no sentido da descentralização foram dados com a aprovação da Lei nº 46/86, de 14 de outubro, a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), dando início a um período de reforma do sistema educativo (Afonso, 1994; Barroso, 2004). A LBSE preconiza a criação das direções regionais e lança as sementes para o primeiro regime jurídico de autonomia das escolas públicas (Decreto-Lei nº 43/89), prevendo, por exemplo, a criação de projetos educativos de escola e abrindo espaço a uma maior intervenção local na gestão escolar.

As primeiras referências à autonomia das escolas são introduzidas pela LBSE que vem também preconizar a organização descentralizada e desconcentrada do sistema educativo (Formosinho, Fernandes & Machado, 2010), determinando que “a administração educativa disponha de estruturas desconcentradas e descentralizadas de administração” (Fernandes, 2003, p.39). De acordo com Martins e Delgado (2002), esta lei vem apelar à “democraticidade e participação” quer dentro da comunidade escolar, que da comunidade local, envolvendo família, autarquias e entidades locais; apela também à descentralização e desconcentração dos poderes; e reforça ainda a dimensão pedagógica, face à administrativa.

Assim, a LBSE dá início a um período de reforma do sistema educativo (Afonso, 1994; Barroso, 2004), em que a autonomia é entregue à comunidade educativa e aos seus diversos representantes, desde os pais ao “município, associações culturais, económicas, sociais e científicas” (Martins & Delgado, 2002, p.22). Estando a construção do projeto educativo a cargo da escola e da comunidade educativa, e sendo este o principal instrumento de autonomia, uma vez que define planos pedagógicos, regulamentos internos, a gestão curricular, as atividades de complemento, o acompanhamento pedagógico dos alunos e implica conhecimentos de gestão ao nível dos equipamentos, recursos humanos, financeiros e administrativos (Martins & Delgado, 2002).

Apesar de a LBSE avançar premissas para um sistema educativo democrático e assente na descentralização, vários são os autores que referem que a organização do sistema não acompanhou a inovação da lei de bases (Martins & Delgado, 2002; Barroso, 1996, 2005; Lima, 2008). Neste sentido, entenda-se que embora existissem direções regionais

e organismos locais e todos os normativos legais ligados à descentralização, o funcionamento dos mesmos ainda era muito condicionado centralmente, podendo apelar-se de uma autonomia decretada (Barroso, 1996, 2005). Licínio Lima, num parecer elaborado em 2008, refere que as constantes reorganizações e deliberações centrais a que a escola se teve de adaptar acabam por traduzir a autonomia apenas na forma como ao nível local as decisões do poder central são executadas.

Analisando a autonomia da escola do ponto de vista do órgão de gestão máxima da escola, a direção, Fernandes (2003) refere que “muitas vezes, os próprios docentes não reconhecem as competências e atribuições deste órgão” (p.49), recorrendo aos serviços regionais. O autor refere que os docentes não legitimam o poder de autonomia da gestão centrada na escola, “parecendo assim que autonomia é apenas ainda um “chavão” decretado, mas não interiorizado, não construído no plano organizacional dos atores” (p.49)

Dez anos após a aprovação da LBSE, o governo apresenta em 1996 o Pacto Educativo para o Futuro, revelando como objetivos a modernização e regionalização da administração do sistema educativo, voltando a pôr a tónica na ação local, através da transferência de competências para o poder local, numa lógica de descentralização das políticas educativas (Martins & Delgado, 2002). Posteriormente, é aprovado o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, que contou com a influência de atores sociais, como sindicatos dos professores ou a Confederação das Associações de Pais (CONFAP). Este decreto vem marcar uma redefinição do papel do estado nos processos de decisão, aumentando o envolvimento dos vários atores, através da “utilização de dispositivos de negociação, descentralização, contratualização, diferenciação e avaliação” (Martins & Delgado, 2002, p.24).

A autonomia é definida no Decreto-Lei nº 115-A, no capítulo I, artigo 3º como o “poder reconhecido à escola pela administração educativa de tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional” (p. 1988-5). E os instrumentos para efetivar esta autonomia são o projeto educativo, o regulamento e interno e plano anual de atividades, os quais devem ser elaborados e aprovados pelos órgãos de administração e gestão da escola.

Foi também o Decreto-lei nº 115-A/98, no seu capítulo I, artigo 2º que reconheceu legalmente e promoveu a criação dos conselhos locais de educação, atualmente denominados Conselhos Municipais de Educação (CME). Estes poderiam ser criados a partir da iniciativa do município e integrar representantes da comunidade local, devendo constituir-se como “estruturas de participação dos diversos agentes e parceiros sociais com vista à articulação da política educativa com outras políticas sociais” (p. 1988-5).

Os CME são um dos principais instrumentos de descentralização da gestão escolar, atualmente regulados pelo Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, visam transferir poder na gestão escolar central para os municípios, permitindo a intervenção das comunidades educativas locais, prevendo nestes conselhos a participação das associações de pais, além de diversas entidades da comunidade, como: associações de estudantes, as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), serviços de segurança social e de emprego e formação profissional, serviços públicos da área da juventude e do desporto e até das forças de segurança.

Importa também referir, ainda relativamente ao Decreto-Lei n.º 115-A, que no seu articulado é feita alusão à importância das parcerias socioeducativas como mecanismos que vão permitir a iniciativa e participação da comunidade local e dos atores não políticos. Estas parcerias socioeducativas promovem, como referem Martins e Delgado, a criação de um “processo dinâmico que permita moldar e estabelecer as bases de uma efetiva comunidade educativa” (2002, p.35). Assim, no Capítulo VII, artigo 48º, prevê-se o estabelecimento de contratos de autonomia que se configuram como acordos entre o ministério da educação, o município e “parceiros interessados”, que “definem e fixam as condições” promotoras do desenvolvimento do projeto educativo (p.1988-12).

Com determinante peso na administração e gestão das escolas, é aprovado posteriormente o Decreto Regulamentar nº 12/2000, de 29 de Agosto que veio fixar “os requisitos necessários para a constituição de agrupamentos de estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico”, assim como “os procedimentos relativos à sua criação e funcionamento” (artigo 1º). Definindo ainda que “o agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão”, que deve gozar de um de um projeto pedagógico comum (p.4418).



De acordo com este Decreto Regulamentar, a criação de agrupamentos visa garantir o “princípio da escola como centro da vida educativa”, para tal deve ser a comunidade educativa a ter iniciativa da sua constituição comum, por outro entende-se a constituição de agrupamentos como veículo “de uma descentralização efetiva, com respeito pela inserção territorial do projeto de escola e da existência de uma dimensão local da política de educação” (p.4417).

O relatório final do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE, 2006), no referente ao Ministério da Educação, refere que deve haver “repartição de competências e a partilha de poderes e de responsabilidades (...) entre os níveis central, regional e local da Administração, e também entre estes e as escolas” (p.22). O documento refere ainda que a reorganização da educação não se deve dar apenas no sentido centralização para descentralização, mas também através de “soluções de reorganização horizontal”, que pressupõe redes de trabalho e/ou agrupamento entre escolas.

Ainda de acordo com o relatório PRACE (2006), a descentralização das competências do Ministério da Educação trazem um ganho de eficiência e eficácia através da “desburocratização, flexibilidade e aproximação das decisões da comunidade educativa” (p.122). Contudo, o documento frisa que descentralização deve garantir a “igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, que as entidades que recebem as competências têm recursos adequados e a capacidade para o seu exercício” (p.122).

Posteriormente, em 2010, com o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos de escolaridade, a constituição dos agrupamentos é revista pela Portaria n.º 1181/2010 de 16 de Novembro, e são definidos “os procedimentos de criação, alteração e extinção dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, bem como de estabelecimentos públicos de ensino”. Procedendo a portaria à definição e sistematização dos procedimentos de criação dos agrupamentos, além de ser “clarificado o papel dos organismos do Ministério da Educação com competências nesta matéria” (p.5204).

Esta portaria estabelece que a iniciativa da criação dos agrupamentos compete às direções regionais de educação (DRE) e a criação de estabelecimento de educação pré-escolar cabe a estas e aos municípios. O que nos parece configurar um recuo na autonomia da escola e à participação da comunidade local na administração e gestão escolar, uma vez que o mesmo documento legal define que a apresentação da proposta

pela DRE é precedida de consulta aos municípios, “podendo ainda ser ouvidos outros elementos da comunidade educativa” (p.5205).

Não obstante avanços e recuos, a escola passou a ser encarada como o centro das políticas educativas (Martins & Delgado, 2002), passando a ser reconhecida como o local central de gestão (*school based management*) e os pais e a comunidade local vistos como os parceiros na tomada de decisão (Barroso, 2005). Cabendo à escola gerir os recursos disponíveis, através do seu projeto educativo, e à administração central o papel de regular e apoiar esta autonomia para “assegurar uma verdadeira igualdade de oportunidades e a correção das desigualdades” (Martins & Delgado, 2002, p.35).

Apesar de todos os normativos legais ligados à descentralização, o governo central continua a decretar e as autarquias e as escolas “cumprem” o regulamentado. Assim, a autonomia que se pretende dar às escolas e à esfera local, tem sido sobretudo decretada (Barroso, 1996; 2005) ao invés de realmente vivida na esfera da escola e da comunidade local.

Diversas lógicas de autonomia das escolas foram identificadas por Barroso (2011), no período entre 1986 e 2008, a lógica estatal, caracterizada pelo controlo através dos resultados; a lógica de mercado, de acordo com a qual a autonomia leva a uma possibilidade de concorrência entre escolas num mercado educativo; a lógica corporativa, ligada à autonomia requerida pela classe docente para si própria; e a lógica sociocomunitária, de acordo com a qual o serviço público local de educação resultaria da ação coletiva de professores, pais, alunos e comunidade local, sendo neste caso a autonomia da escola elevada. A autonomia da escola está ligada a uma lógica sociocomunitária, atribuindo-se uma participação mais efetiva à rede envolvente num contexto de uma regulação repartida por vários atores e entidades, tratando-se de uma micro-regulação da educação, pois para que a resposta seja adequada às necessidades é necessário que haja definição de estratégias ao nível local.

Outra forma de regulação da educação está relacionada com a influência do contexto internacional. Portugal tem evoluído no mesmo sentido que os vários países da Europa, uma vez que as normas, discursos e instrumentos que fazem parte dos fóruns de decisão internacional, acabam por legitimar as decisões políticas nacionais, dando-se uma regulação transnacional das políticas públicas de educação, conforme sugere Barroso

(2006). A este propósito Hudson (2007) refere que a regulação transnacional exercida pela união europeia, assim como a divisão do poder do governo central com as autarquias, ou mesmo o aumento do poder do mercado com a tendência para a privatização do setor público, têm levado a um enfraquecimento do poder central.

Também a multiplicidade de contextos e públicos que a escola passou a abarcar ao prover educação para todos impossibilita que uma ação centralizadora do estado, afastada dos contextos específicos, lhe responda corretamente. Para que a resposta seja adequada às necessidades é necessário que haja definição de estratégias ao nível local, para tal, a autora defende que as políticas passam a ser formuladas através das interações entre atores em diferentes redes de trabalho e os serviços a ser partilhados entre várias instituições, públicas ou privadas, numa lógica de governança da educação. Ocorre portanto um reforço da intervenção dos municípios na educação, pois a descentralização das políticas educativas transferiu sobretudo competências do governo central para as autarquias.

### **2.1. Competências dos municípios na educação**

De acordo com Pinhal (2006), a intervenção dos municípios na educação em Portugal começa a ocorrer após a Revolução de 1974 e “têm sido poucas e de pouca expressão as suas competências educacionais” (Pinhal & Viseu, 2001, p.1). Na década de 80 iniciou-se uma reforma do sistema educativo e em 1991 é publicado o Decreto-Lei nº 172/91 de 10 de maio, relativo à direção, administração e gestão das escolas do 2º e 3º CEB e secundário, onde os municípios tinham representação no órgão de direção da escola, este modelo foi testado em 50 escolas. Esta experiência veio posteriormente dar origem ao Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de maio, abrangendo também a educação pré-escolar, o ensino básico e secundário.

Contudo, foi a Lei nº 159/99, de 14 de setembro, que estabelece o quadro de transferência das atribuições e competências das autarquias locais e a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que regula as competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias que, segundo Pinhal e Viseu (2001), completaram o quadro legal relativo à intervenção das autarquias do Decreto-Lei 115-A.

Os autores realçam ainda que estas leis não fazem ainda referências diretas à intervenção das autarquias nos órgãos de gestão das escolas.

Um dos documentos legais mais importantes na concretização da descentralização e promoção das políticas educativas locais é o Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, que regulamenta os CME e aprova o processo de elaboração das Cartas Educativas. Posteriormente, em 2004, o Decreto-lei nº 241 de 30 de dezembro, que define as competências das autarquias no recrutamento e contratação do pessoal não docente.

Finalmente, o Decreto-Lei 144/2008 de 28 de julho, vem desenvolver o quadro de transferência de competências em matéria de educação consagradas na Lei nº 159/99, e define que a autarquia deve assumir competências na gestão do pessoal não docente das escolas básicas e do pré-escolar; ser responsável pela componente de apoio à família (CAF), nomeadamente no apoio ao fornecimento de refeições e o apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar; promover as atividades de enriquecimento curricular no 1º CEB; gerir o parque escolar no 2º e 3º CEB; promover a ação social escolar no 2º e 3º CEB e garantir os transportes escolares no 3º CEB.

Das competências elencadas no articulado legal, a gestão do pessoal não docente, as atividades de enriquecimento curricular e a gestão do parque escolar dependem da existência da carta educativa e da assinatura de um contrato de execução para cada município, onde serão definidas as necessidades de transferência recursos humanos e materiais para o município decorrentes do desempenho das competências, assim como definem o acompanhamento e controlo da execução do contrato. Assim, a CAF no pré-escolar, a ação social e os transportes, são competências universais e da responsabilidade de todos os municípios.

As competências dos municípios em educação, de acordo com Pinhal (2006), podem ser divididas em três áreas, uma mais ligada ao *planeamento educativo*, que compreende a criação do Conselho Municipal de Educação, ou a elaboração da carta educativa; uma segunda ligada aos *equipamentos educativos*; e por último uma componente de *apoio aos alunos e às escolas*, que contempla a ação social escolar, a garantia dos transportes, ou as atividades complementares.

As competências ligadas ao *planeamento educativo* integram a criação do Conselho Municipal de Educação, a elaboração da Carta Educativa, a participação nos conselhos

gerais das escolas ou agrupamentos, e a proposta ou parecer na constituição dos agrupamentos. Relativamente aos CME as competências legais são extremamente importantes, “indo desde intervenções nos processos de planeamento da provisão local da educação até à definição de regras” de funcionamento das escolas (Pinhal, 2006, p.108-109). Este poder de decisão pela participação nos principais fóruns de discussão e tomada de decisão sobre a escola e o planeamento educativo do concelho, torna a autarquia e a sua ação de extrema importância para a definição da política educativa local.

Os municípios têm assim a seu cargo vários serviços educativos que podem desenvolver autonomamente ou em alguns casos contratualizar serviços com a comunidade, através de protocolos ou parcerias com entidades que prestam serviços educativos, como IPSS. Ao nível do pré-escolar, o Protocolo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar firmado entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, para o desenvolvimento da Lei nº5/97 de 10 de fevereiro, pretende garantir as condições para que as autarquias locais participem no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Este protocolo prevê que sejam providos serviços educativos pelo município no pré-escolar como atividades de apoio à família, nomeadamente o fornecimento de refeições e a animação socioeducativa.

Posteriormente, o Despacho nº 14460/2008 (2ª série) de 26 de Maio, define as orientações para a implementação das atividades de animação e apoio à família, podendo ser estas atividades de gestão direta da autarquia ou parcerias com outras entidades, sendo que o serviço de apoio à família pode ser gerido por uma Associação de Pais ou IPSS, mediante acordo com a autarquia.

Atualmente encontra-se em vigor o Despacho 8683/2011, de 28 de junho, que vem introduzir algumas alterações ao anterior despacho, em especial, ao nível das AEC no 1ºCEB, introduzindo as atividades lúdico-expressivas; também na atividade de apoio ao estudo contempla o desenvolvimento de competências para apropriação de métodos de estudo, em vez de ser apenas um espaço horário destinado à elaboração de trabalhos de casa; e obriga ao respeito de critérios específicos para a contratação de técnicos para as atividades, mesmo quando através das entidades promotoras.

Para garantir o cumprimento das competências assumidas os municípios podem contratualizar serviços, ou estabelecer protocolos e parcerias com outras entidades

públicas ou privadas. Esta abertura legal para um funcionamento em parceria entre autarquia e entidades da comunidade parece-nos estimular uma dinâmica local em torno da educação, com a distribuição pela comunidade das responsabilidades assumidas pelo município. Estas dinâmicas locais são suscetíveis de desenvolver redes de trabalho ao nível local em educação.

É também importante considerar que os municípios desenvolvem as competências que lhes foram atribuídas, mas podem também desenvolver outras tarefas que assumem como necessárias, ainda que não estejam regulamentadas. Uma das vantagens da descentralização é exatamente a proximidade que permite um conhecimento mais aprofundado das necessidades da população local.

### **3. A intervenção parental no campo educativo**

A participação dos pais nos órgãos de gestão das escolas é recente e ainda limitada. Em termos legislativos é no Decreto-Lei nº 735-A/74 de 21 de dezembro, cujo objeto era a regulação dos órgãos de gestão das escolas do ensino preparatório e secundário, que é referida pela primeira vez a importância das associações de pais e encarregados de educação, definindo no Artigo 38º que o Ministério da Educação e Cultura apoiaria a criação destas associações e definindo ainda que os conselhos diretivos das escolas deveriam cooperar em assuntos de interesse mútuo. Contudo, não se encontra qualquer outra referência aos pais e encarregados de educação neste decreto-lei.

Nos 38 anos que se seguiram têm havido avanços na determinação legal da intervenção parental na gestão escolar, apesar de serem recorrentes os testemunhos de fraca participação efetiva. Apresentamos de seguida a evolução nas políticas educativas e o campo de intervenção parental legislado no decorrer das últimas quatro décadas.

#### **3.1. Legislação regulamentadora da intervenção parental**

No plano legislativo, a primeira lei das Associações de Pais surge em 1977 (Lei n.º 7/77 de 1 de fevereiro), onde o estado define as condições de atuação dos pais, permitindo uma participação orgânica, mas pouco democrática. Posteriormente, com o Despacho Normativo 122/79 de 1 de junho, as associações de pais legalmente constituídas ganham o direito a participar em reuniões com o conselho diretivo e é-lhes permitida a emissão de pareceres sobre o regulamento interno. Apenas com o Decreto-Lei n.º 542/79 de 31 de dezembro, são feitas referências à importância das relações entre o jardim-de-infância, as famílias e a comunidade, e não obriga a que a representação formal dos pais se faça através de uma associação de pais.

A participação dos pais nos órgãos de gestão tem a sua primeira formulação legal no Decreto-Lei 376/80 de 12 de setembro, prevendo a participação de um representante dos pais no conselho pedagógico, quando convocado. Com o Decreto-Lei 125/82 de 22 de abril, é promovida a criação do Conselho Nacional de Educação, um órgão de consulta do ministério da educação para a adequação do sistema educativo aos cidadãos, e importa notar que neste conselho está prevista a representação dos pais.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 43/89 de 3 de fevereiro, referente à autonomia das escolas, vem reconhecer aos pais o direito de reclamarem do processo de avaliação dos filhos e prevê que sejam ouvidos nos casos de infrações disciplinares graves, bem como informados acerca dos serviços de apoio socioeducativo, o que representa uma evolução na regulação da participação parental nas escolas, ainda que ligada à participação individual.

Outro facilitador da constituição das associações de pais, que pode ter impacto no seu incremento, é o Decreto-Lei 372/90 de 27 de novembro, que prevê a gratuidade da constituição destas associações. Prevendo a participação efetiva dos pais na definição política e elaboração da legislação, permite também que as associações celebrem contratos programa para receber subsídios públicos. Definindo ainda que as escolas possam permitir a realização de reuniões e espaços de comunicação entre associações e pais.

Uma nova evolução da participação parental é prevista com o Decreto-Lei n.º 172/91 de 10 de maio, que estabelece um novo sistema de direção, administração e gestão das escolas, reforça a representação dos pais nos órgãos, com direito a voto, mesmo que não exista uma associação de pais organizada. Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 115-A/98 garante a participação dos pais nos diversos órgãos, exceto no Conselho Executivo.

Mais recentemente, e de grande importância para a descentralização das políticas educativas, foi aprovado o pelo Decreto-Lei 7/2003 de 15 de janeiro, que prevê a participação dos pais com dois representantes num dos principais instrumentos de descentralização, os Conselhos Municipais de Educação (CME), que visam transferir para os municípios, permitindo a intervenção das comunidades educativas locais.

Segue-se o Decreto-Lei nº75/2008 que reforça a autonomia dos órgãos de gestão das escolas, criando a figura do Diretor. Este decreto estabelece o direito à representação dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral e Conselho Pedagógico. Relativamente ao Conselho Geral é definido como “um órgão de direção estratégica” onde estão representados, além do pessoal docente e não docente, os pais e encarregados de educação, os alunos, as autarquias, representantes de instituições, organizações e atividades económicas, sociais, culturais e científicas. A este órgão colegial onde é prevista a participação dos pais é conferido poder para eleger e destituir



o diretor, assim como aprovar o regulamento interno, o projeto educativo, o plano anual de atividades e o relatório da sua execução.

Este decreto é alterado em 2012 pelo Decreto-Lei 137, que aumenta as competências do conselho geral “enquanto órgão de representação dos agentes de ensino, dos pais e encarregados de educação e da comunidade local”, mas suprime a participação dos pais no Conselho Pedagógico, prevendo-a apenas em casos especiais e sem direito a voto, definindo que este conselho deve ser profissional e como tal apenas constituído por docentes.

Apesar dos avanços mais ou menos lentos e de alguns recuos, a intervenção parental na governança da educação tem novos espaços de ação, quer através da participação no conselho geral, quer através da representação no CME, mas não nos podemos esquecer do campo que se abre à participação dos pais através das restantes entidades da comunidade, como as IPSS, ou outras entidades culturais, científicas ou económicas. Entendemos assim, que os pais, além de participarem diretamente através das associações de pais, podem também fazer parte das outras entidades representadas na comunidade local, alargando assim a sua abrangência enquanto atores envolvidos na governança da educação ao nível local.

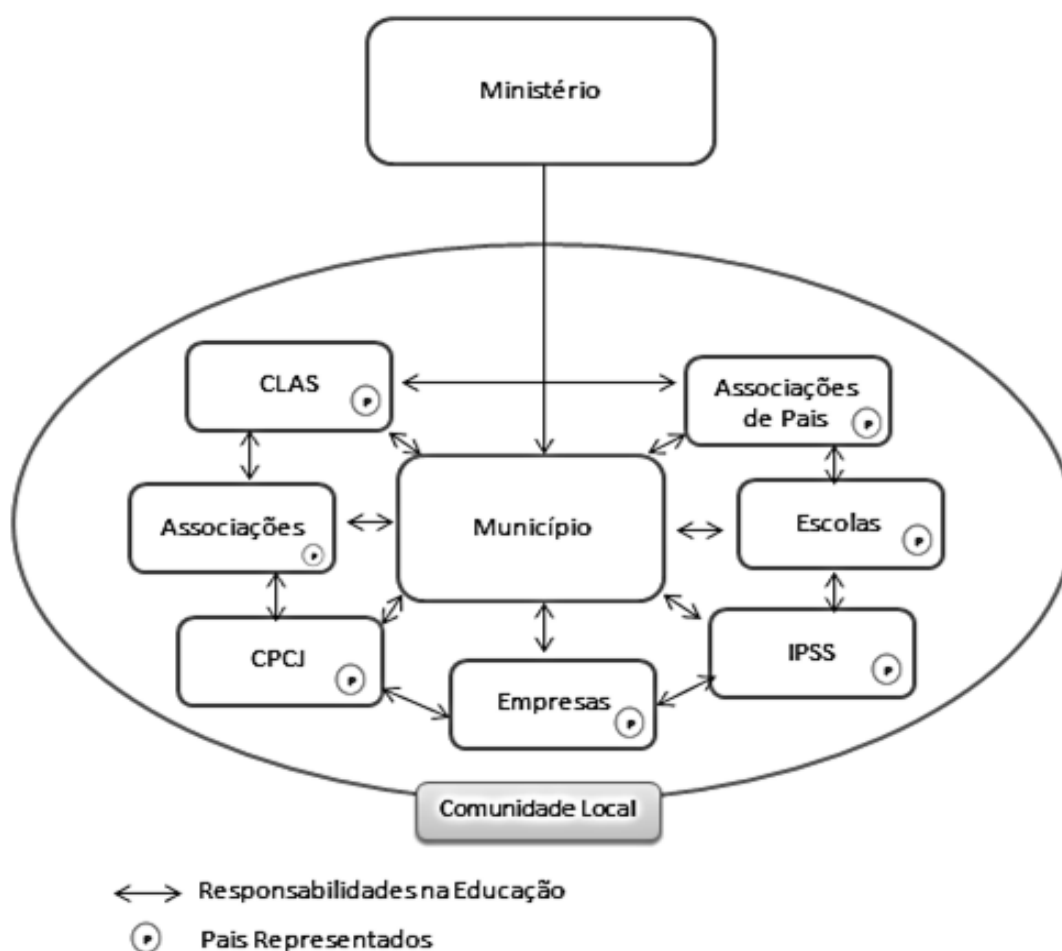
De acordo com Fernandes (2003) este desenrolar legislativo é a “abertura formal das portas da escola à participação” dos pais e encarregados de educação (p.133), que precede e acompanha o “nascimento” dos pais enquanto atores sociais. O mesmo autor refere no seu estudo que a partir dos anos 90, com o movimento liberal, sobretudo vindo dos países anglo-saxónicos, surge a noção de “*empowerment*” dos pais, que acaba por se traduzir numa visão mais efetiva do poder dos pais no contexto educativo. E atualmente os pais já são vistos como atores sociais da comunidade educativa, com um papel e poder associados.

Uma escola autónoma de gestão democrática baseia-se no trabalho em rede, quer para a rentabilização de recursos, aumento do conhecimento, como para a agilização dos processos, o funcionamento em rede da comunidade educativa parece trazer uma mais-valia. Assim, a lógica governativa está em mudança e as políticas públicas relacionam-se cada vez mais com o local, apelando à “iniciativa local e ao trabalho em rede e em parceria” (Ferreira, 2003, p.3).

### 3.2. Pais enquanto atores sociais

Avançamos na direção da governança que, conforme refere Hudson (2007), pressupõe que as políticas nasçam das interações entre atores em diferentes redes de trabalho e que haja partilha de serviços entre várias instituições, públicas ou privadas. Relativamente às redes que se podem construir ao nível local em torno da educação, os pais enquanto atores interessados no processo educativo podem fazer parte da sua dinâmica.

A Figura 1 pretende ilustrar de forma esquemática como vemos a participação parental na governança da educação, as responsabilidades que o governo central delega nas autarquias vão ser partilhadas pela comunidade local, uma vez que o município pode estabelecer relações com várias entidades públicas e privadas para o estabelecimento dos serviços educativos e para a reflexão e planeamento da política educativa local.



**Figura 1. Os Pais na Governança Local da Educação**

Ainda relativamente à Figura 1 queremos ressaltar que, no nosso entendimento desta nova realidade educativa, todas as entidades da esfera local podem estabelecer relações de partilha de tarefas e responsabilidades e partilhar objetivos, assim como em todas elas podem estar presentes e representados pais estabelecendo-se múltiplas possibilidades de comunicação e interação, abrindo um campo alargado de participação nas questões educativas.

Relativamente à organização em rede, Jorge Ávila de Lima refere que é “uma forma paradigmática de assegurar esta articulação e a mediação dos interesses desta multiplicidade de atores implicados nas questões públicas” (2007, p.166). Segundo Eiriz e Barbosa (2007), as redes são necessárias e importantes nos modelos atuais de organização, como também Castells (2005) referiu, são formas preferenciais de organização por serem mais flexíveis e adaptáveis. No entanto, a organização em rede não é um fenómeno estanque, ou único, as redes são diversas, complexas e ambíguas (Lima, 2007).

O trabalho em rede pode ser um instrumento ao serviço da governança educativa, implicando interdependência, troca de recursos, numa lógica sociocomunitária de participação na gestão escolar. Os pais, enquanto atores sociais interessados no processo educativo, podem ser parte desta organização reticular cada vez mais premente da nossa sociedade.

Quando nos referimos aos pais enquanto atores sociais remetemos para a definição presente em Lascoumes e Le Galès (2007), segundo a qual “eles são dotados de recursos, têm uma certa autonomia, as estratégias, têm a capacidade de fazer escolhas, são mais ou menos guiados pelos seus interesses materiais e/ou simbólicos” (p.13). Os pais podem intervir individualmente, através das associações de pais, ou da participação em outras entidades públicas ou privadas, têm recursos como competências técnicas, conhecimentos e experiência que podem contribuir para a reflexão e decisões acerca da escola e do planeamento educativo, tendo como interesse partilhado a qualidade da educação praticada na escola.

Quando investigamos a reconfiguração da intervenção parental na educação não nos debruçamos apenas no estudo da intervenção dos pais através das associações, apesar de em certa medida ser um bom veículo formal, entendemos que a participação se estende

e alarga a várias entidades e tem também um caráter individual. A própria associação de pais é muitas vezes a ação de um presidente, ou de dois ou três membros mais interventivos. Tal como refere Fernandes (2003) no seu estudo de um agrupamento, onde a associação de pais se caracterizava como “um conjunto de indivíduos desconhecidos, sem projetos e desmotivados” (p.278), uma vez que não havia uma verdadeira reunião e partilha de ideias, ou eleição com base em projetos.

Parece-nos que os pais fazem parte de uma rede, mais alargada que a associação de pais, organizada na esfera do local, em torno da escola e a manutenção dessa rede faz-se, de acordo com Figueiredo (2011), através dos “objetivos partilhados no coletivo e o modo como eles podem ser atingidos através do reforço dos seus valores e das suas estratégias comuns” (p.88). A investigação diz-nos que “quanto mais estreita a relação entre escolas e famílias, maior o sucesso educativo das crianças e jovens” (Silva, 2007, p. 116), e a relação entre escola e família é mais efetiva com uma cultura de cidadania e participação da comunidade educativa.

Contudo, existem problemas referenciados relativamente à participação dos pais que se relacionam com o estatuto sociocultural, considerando-se que os pais cujas habilitações escolares estão mais próximas das dos professores, estão mais aptos a compreender a linguagem usada na escola, enquanto pais menos escolarizados sentem mais dificuldade em compreender a linguagem da escola (Carvalho, 2000) e por isso tendem a afastar-se e a participar menos. Muitas vezes a comunicação da escola para os pais cinge-se a questões comportamentais e de aproveitamento, sendo o contacto especialmente estabelecido para alertar os pais para as situações problemáticas. Deste modo a comunicação da escola para a família é sobretudo “negativa” e não de partilha e integração.

De acordo com Faria (2011), a lógica liberal permite a construção da comunidade educativa, contando com a participação dos pais e encarregados de educação nos órgãos de gestão da escola, e com as parcerias, estabelecendo “hábitos de reunião e de consulta, a nível local, regional, nacional, com os representantes do movimento associativo parental” (pp.140). Sendo normal, atualmente, encontrar parcerias entre associações de pais e autarquias, o autor refere que o poder político utiliza estas parcerias para que os pais sejam prospetores das ações, governando na mesma, através deles.

Veloso, Craveiro e Rufino (2012) apresentam uma análise de relatórios de avaliação externa das escolas onde é possível identificar diversas formas de participação da comunidade na escola, como “organização de atividades abertas ao público, integração de elementos representativos das organizações locais em órgãos escolares (Assembleia de Escola, Conselho Geral), articulação com outras escolas e estabelecimento de parcerias” (pp. 7).

Desta análise destaca-se que as parcerias são o modo mais comum de ligação entre escola e comunidade, em especial, parcerias locais que visam o desenvolvimento de projetos e atividades com os alunos, o apoio material ou ao nível dos transportes, instalações e financiamento, e também a realização de estágios profissionais. Estas parcerias são o resultado da transferência de poderes do governo central para as autarquias locais e para os agentes da comunidade local (Veloso, Craveiro & Rufino, 2012).

Assim, a participação dos pais enquanto indivíduos ou através das associações de pais e a sua entrada nos órgãos de gestão das escolas e processos de regulação interna faz parte do movimento da governança (Faria, 2011). A participação dos pais em Portugal começou sobretudo a partir do 25 de abril de 1974, ligada à eclosão do movimento associativo dos pais, que surgiu como “resposta a uma situação de grande instabilidade e perturbação” do sistema educativo e das escolas (Fernandes, 2003, pp.108).

Apesar de se ter percorrido algum caminho na abertura à participação dos pais enquanto atores sociais, várias razões poderão explicar a distância entre o preconizado no campo legislativo e a ação concreta, por exemplo, constrangimentos relacionados com a pouca expressividade da representação permitida aos pais. Virgínio Sá (2004) refere que a promoção da participação não foi efetiva, pois não houve uma real promoção desta ideia democrática e alargada à comunidade, à gestão escolar e aos professores, que continuam a centrar em si as decisões, o que leva os pais a participarem sobretudo no plano mais informal, do que propriamente no plano formal. Barroso (2011) refere que o défice de participação pode dever-se também ao controlo dos professores, promovido pela própria escola que pode eleger os representantes dos pais e mesmo do município de entre os seus professores.

A verdadeira autonomia da escola implica a articulação de várias lógicas e interesses, sejam estes individuais, organizacionais, profissionais ou pedagógicos, não sendo a autonomia dos pais ou dos professores (Barroso, 1996), mas a sinergia entre governo, professores, alunos, pais e comunidade local em torno do bem educativo.

Assiste-se em Portugal ao aumento da responsabilização ao nível local, numa lógica de governança, levando ao desenvolvimento de parcerias e redes de trabalho como mecanismos desta nova forma de governo. Estas parcerias e redes podem envolver novos atores implicados na governança da escola, como os pais, e parece-nos que a par com o reforço das competências atribuídas às autarquias para a educação, podemos encontrar no estudo de um município o reforço do campo de intervenção parental em educação ao nível local.

É este campo que pretendemos investigar perseguindo os nossos objetivos de estudo, procurando perceber como está efetivamente prevista na documentação nacional e local a intervenção parental na educação, perceber como se processa a governança no contexto educativo naquele município e como se configura a intervenção parental nessa governança.

## Capítulo III – Metodologia da investigação

---

### 1. Tipo de estudo e técnicas utilizadas

Como refere Quivy “o objetivo da investigação é responder à pergunta de partida” (1992, p.211), mas para tal há vários caminhos que podem ser percorridos e cabe ao investigador selecionar os métodos e as técnicas que melhor se adequam aos seus objetivos e aos seus recursos.

Esta investigação desenvolveu-se como um estudo naturalista que se caracteriza por ter como “foco a investigação de uma situação concreta identificada pelo investigador, sem manipulação de quaisquer variáveis” (Afonso, 2005, p.43). Isto é, para compreendermos como intervêm os pais atualmente no contexto educativo, do ponto de vista da sua intervenção enquanto atores sociais envolvidos no processo de governança local da educação, resolvemos investigar um município em concreto.

Este estudo é portanto uma investigação qualitativa, onde a principal fonte de dados é o ambiente natural, e os dados são descritivos e não quantitativos, investigando-se sobretudo o processo e não os resultados, procurando significados, como referem Bogdan e Biklen (1994), ao apresentarem as características deste tipo de investigação. Estes autores referem ainda que “num estudo analítico as decisões são tomadas à medida que este avança”(p. 85) e com efeito, desde a pergunta de partida à fase de seleção da metodologia de investigação houve um processo evolutivo que permitiu definir e redefinir os caminhos da investigação.

O Quadro 1, que se apresenta de seguida, pretende expor para cada objetivo decorrente da pergunta de partida, o conjunto de questões que procuramos responder e as técnicas selecionadas para a investigação. Assim, para cada objetivo apresentamos as questões de investigação que colocamos e as técnicas usadas para a sua exploração.

### Quadro 1. Objetivos, Questões e Técnicas de Investigação

Questões de investigação		Técnicas
<b>Objetivo 1</b>	<b>Conhecer o campo de intervenção parental legislado na área educação</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em que órgãos e entidades ligados à educação está prevista na legislação e nos regulamentos a participação de pais?</li> <li>• Que representatividade é conferida aos pais nesses órgãos e entidades?</li> </ul>	Análise documental de legislação	
<b>Objetivo 2</b>	<b>Compreender os processos de governança local da educação no caso estudado</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como se processa no caso estudado a participação do município nas questões educativas?</li> <li>• Que instâncias educativas estão em funcionamento no município estudado e como se processa a participação dos pais nas mesmas?</li> <li>• Que parcerias são estabelecidas no município em torno da educação?</li> </ul>	Análise documental (documentos do município e agrupamento) Análise de conteúdo às entrevistas	
<b>Objetivo 3</b>	<b>Compreender a intervenção parental no processo educativo no caso estudado</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como intervêm os pais no caso estudado?</li> <li>• Que serviços educativos promovem os pais neste município?</li> <li>• Existe trabalho em rede em educação e os pais fazem parte dessa rede?</li> </ul>	Análise de conteúdo às entrevistas	

Estas opções decorrem de um processo inicialmente mais abrangente, pois como referem Bogdan e Biklen (1994), “o plano geral de um estudo de caso pode ser apresentado como um funil” (p.89), uma vez que partimos de um conjunto de ideias que com o avançar das leituras, decisões sobre quem entrevistar, análise de documentos, nos levam a decidir por esta estrutura metodológica.

Assim, enveredámos pelo estudo de caso uma vez que esta investigação pretende responder a um “como”, ao procurar compreender como intervêm os pais na governança local, não necessita de controlo dos eventos comportamentais, uma vez que não há qualquer manipulação de variáveis e evoca dados atuais, sendo estas três condições apontadas por Yin (2010), como as necessárias à opção pelo estudo de caso num trabalho de investigação.

Escolhemos um município do distrito de Lisboa por questões especialmente ligadas à proximidade com a área de residência, seguidamente apontámos o nosso foco para um município de pequenas dimensões, mas com uma associação de pais aparentemente ativa. Nas leituras realizadas não encontramos referências a estudos que abordem esta questão da intervenção parental enquanto atores sociais ativos no processo de governança local, pelo que nos pareceu importante abordar este tema bastante atual.



## **2. Recolha de dados**

Num trabalho de natureza qualitativa os dados são recolhidos no contexto natural do estudo, procuramos os atores, as suas opiniões e experiências para melhor conseguirmos compreender a realidade analisada. De acordo com Bogdan e Biklen (1994) os dados são os materiais recolhidos pelo investigador do meio estudado, que vão desde os registos da observação ou das entrevistas, até àquilo que já existe no contexto do estudo, como artigos de jornais ou documentos oficiais.

No nosso estudo a recolha de dados foi realizada de duas formas: 1) através da análise de legislação e de documentos do município e do agrupamento ligados à intervenção dos pais na organização e gestão escolar, recorrendo à técnica da análise documental e; 2) através do registo de entrevistas recolhidas com atores do município estudado, recorrendo à análise de conteúdo das entrevistas.

### **2.1. Análise documental**

A análise documental é uma técnica que permite recolher diversas informações já disponíveis no meio estudado e que estão isentas de qualquer influência do investigador. Robert Yin apresenta várias vantagens da utilização de documentos para recolha de dados numa investigação de estudo de caso, nomeadamente: a) ser estável, isto é, poder ser consultada em várias fases, sem alteração do seu conteúdo; b) não ser criada para o estudo, existir antes do mesmo; c) ser exata, revelando dados precisos, como nomes ou datas; d) abrangente no tempo e nos eventos que pode contemplar. Assim, de acordo com o autor, dado “o seu valor global, os documentos desempenham um papel explícito em qualquer coleta de dados na realização dos estudos de caso” (2010, p.130).

No nosso trabalho decidimos analisar: a) legislação nacional relativa à administração e gestão escolar; b) regulamentos municipais relativos à educação; e c) regulamento interno do agrupamento. Procurando nestes documentos as referências à intervenção parental, como a participação e a representatividade permitida nos órgãos de gestão e consultivos, ou outras instâncias educativas do concelho.

## 2.2. Entrevista

O uso da entrevista nos estudos de caso é uma prática comum, defendida por vários autores, como Robert Yin que refere ser “uma das fontes mais importantes de informação para o estudo de caso” (2010, p.133) e constitui outra das técnicas de recolha de dados que seleccionámos para a nossa investigação, pois parece-nos que a entrevista permite caracterizar o processo de intervenção parental no caso estudado, através da opinião e experiência dos entrevistados. Bogdan e Biklen (1994) referem que “a entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito” (p.134), o que confere uma maior autenticidade e aproximação do contexto estudado.

Assim, a entrevista permite uma exploração e aprofundada, pois “os métodos da entrevista caracterizam-se pelo contacto direto” entre investigador e entrevistado, e este pode exprimir “as suas perceções de um acontecimento ou de uma situação, as suas interpretações ou as suas experiências”, melhor do que através do inquérito por questionário (Quivy, 1992, p.192). Com a vantagem de que durante a entrevista semi-diretiva o investigador que a desenvolve pode ajustar as perguntas conforme as respostas dadas pelo entrevistado, de forma a manter-se na trilha dos objetivos definidos para o estudo.

As entrevistas usadas na investigação qualitativa podem ter diferentes tipos de estruturação, e no nosso estudo optámos pela entrevista semiestruturada ou semi-diretiva, que é das mais usadas em investigação (Quivy, 1992) e permite comparar dados entre entrevistados (Bogdan & Biklen, 1994). Este tipo de entrevista não tem perguntas fechadas, mas um guião orientador, do qual podem ou não ser colocadas ao entrevistado a totalidade das perguntas, conforme referem Bogdan e Biklen (1994).

Para o nosso estudo utilizou-se a entrevista semiestruturada, para a qual se elaborou previamente um guião para garantir a condução da entrevista de acordo com os objetivos do estudo. O guião foi elaborado com base nas questões de investigação, construindo-se um guião com duas versões, uma para o Vereador de Educação e outro para o Presidente da Associação de Pais, podendo os guiões ser consultados no Anexo 1 e Anexo 2, respetivamente.

O principal objetivo da entrevista foi caracterizar a governança local no município estudado, do ponto de vista da intervenção do município e da intervenção dos pais. Assim, o guião apresenta dois grupos de questões, um mais direcionado para a ação do município no campo educativo e outro para a intervenção parental em educação no município.

O primeiro grupo de questões procura compreender-se a posição do município relativamente às competências e aos serviços educativos assumidos e às parceiras e contratos com outras entidades, numa dinâmica local para o provimento desses serviços.

Enquanto o segundo grupo de questões prende-se sobretudo com a intervenção dos pais nas instâncias educativas, a sua participação em projetos ou parcerias e a relação com o município.

Deste modo, a entrevista permitiu responder a dois dos objetivos específicos, nomeadamente:

- Compreender os novos processos de governança local da educação no caso estudado;
- Compreender a intervenção parental no processo educativo ao nível local no caso estudado.

O terceiro objetivo: Conhecer a abrangência do campo de intervenção parental legislado na área das políticas educativas, foi trabalhado através da análise documental da legislação e documentação específica do município.

### **3. Protocolo das entrevistas**

Para a realização das entrevistas foram necessários contactos prévios e agendamento das mesmas com os sujeitos nos pareceram mais importantes para a compreensão do caso estudado. Porque a transparência dos processos de investigação qualitativa em ciências sociais é uma condição essencial, apresentamos de seguida as várias etapas que compõem o protocolo das entrevistas realizadas neste estudo, desde o contacto inicial aos potenciais entrevistados, ao modo como decorreu esse contacto e à realização da entrevista.

Descrevemos este processo protocolar nos dois pontos seguintes, para a entrevista com o Vereador da Educação e para a entrevista com o presidente da Associação de Pais.

#### **3.1. Vereador da Educação**

Decidimos entrevistar o Vereador da Educação do município estudado, para tal entrámos em contacto telefónico com o Sector de Educação no dia 3 de abril do corrente ano, que nos indicou que as competências do pelouro da educação estavam delegadas por despacho ao Chefe do Gabinete da Presidência que será por nós designado como Vereador da Educação (VE).

Contactou-se o VE através de correio eletrónico no dia 3 de abril, enviando um pequeno texto de apresentação onde se fez uma breve introdução à temática e à importância da sua colaboração para o nosso estudo. Recebemos a resposta do VE no dia 11 de abril, mostrando disponibilidade para a colaboração e indicando um contacto telefónico para agendamento. No dia 25 de abril foi feito o agendamento para dia 14 de maio, alterado posteriormente para dia 21 de maio, para as 16h.

A entrevista com o VE realizou-se no dia 21 de maio, tendo-se iniciado às 16h e terminado pelas 18h. Inicialmente foi feito o agradecimento pela disponibilidade para a colaboração, foi entregue um pedido formal de colaboração no estudo (Anexo 3), foi dado um espaço para que pudessem ser colocadas questões prévias pelo entrevistado, e garantimos o seu anonimato no presente estudo. Mediante autorização do entrevistado, a entrevista foi gravada na íntegra e posteriormente realizada a sua transcrição. Esta foi enviada para o entrevistado para garantir que a transcrição tinha sido fiel à entrevista. A

transcrição desta entrevista encontra-se no Anexo 4 e foi utilizada para a análise de conteúdo.

### **3.2. Associação de Pais**

A direção da Associação de Pais foi contatada através de correio eletrônico e também por telefone no dia 14 de maio, para apresentação da investigação de forma geral e sucinta, assim como para solicitar a colaboração no estudo. O Presidente da Associação de Pais aceitou colaborar e foi sugerida também a participação neste estudo do representante da Associação de Pais no Conselho Geral do Agrupamento e do representante na CPCJ. Num *e-mail* enviado no dia 18 de maio o presidente da Associação de Pais propõe que as entrevistas sejam realizadas no dia 4 de junho, em virtude da organização da festa do Dia da Criança a a associação estava a levar a cabo. Foi enviada de seguida a nossa confirmação, também através de *e-mail*, e foi enviado um pedido formal de colaboração (Anexo 5).

Conforme combinado as entrevistas decorreram na sede da Associação de Pais, no dia 4 de junho, entre as 18h e as 20h30. Foram entrevistados o presidente da Associação de Pais e o representante da Associação de Pais no Conselho Geral do Agrupamento. O representante da Associação de Pais na CPCJ não pode esta presente por motivos de saúde.

As entrevistas foram realizadas individualmente uma vez que o guião da entrevista era o mesmo e preveniu-se deste modo a contaminação nas respostas, garantindo que cada entrevistado respondia de acordo com a sua experiência. Antes de dar início às entrevistas foram feitos os agradecimentos aos entrevistados, garantido o anonimato no estudo e permitimos que fossem colocadas questões prévias pelos entrevistados. Mediante a autorização para gravar as entrevistas as mesmas foram gravadas para posterior transcrição.

Por motivos técnicos, nomeadamente danos na memória do gravador digital, perdeu-se o ficheiro onde estava gravada a entrevista do representante da Associação de Pais no Conselho Geral do Agrupamento. No dia seguinte, 5 de junho, foi enviado um *e-mail* à direção da Associação de Pais a solicitar a compreensão para situação de perda da entrevista e feito o pedido para reunirmos novamente, contudo não houve possibilidade de voltar a reunir com o representante. Assim, uma vez que o presidente da Associação

de Pais também representa a Associação de Pais no Conselho Geral ficámos apenas com a sua entrevista considerando-a suficiente para o nosso estudo. Esta entrevista foi transcrita, enviada para o entrevistado para garantir que a transcrição tinha sido fiel à entrevista, de seguida a transcrição desta entrevista foi utilizada para a análise de conteúdo e encontra-se no Anexo 6.

#### **4. Análise de conteúdo das entrevistas**

Após a transcrição das entrevistas construiu-se uma grelha de análise de conteúdo para cada uma, onde se definiram categorias de análise, subcategorias e indicadores, que nos permitiram analisar as respostas de acordo com os nossos objetivos de investigação. Nas grelhas foram colocados pequenos excertos das respostas dos entrevistados que permitem ilustrar os conteúdos analisados, de acordo com as categorias definidas. As grelhas de análise de conteúdo de cada uma das entrevistas estão presentes no Anexo 7 (Vereador) e Anexo 8 (PAP).

Posteriormente, para uma melhor análise global da realidade estudada de acordo com dados recolhidos nas entrevistas, elaborou-se uma terceira grelha de análise de conteúdos, onde se fizeram os necessários ajustes de subcategorias e indicadores, e se juntaram os indicadores de ambas as entrevistas e permitiu-nos mais facilmente comparar as respostas de ambos os entrevistados, levando à compreensão dos pontos convergentes e divergentes na leitura da realidade educativa do concelho. Numa fase final de análise ao apresentarmos os dados nos pontos seguintes desta dissertação dividimos a tabela conjunta em vários quadros organizados por respondente, Vereador e PAP, por forma a garantir uma melhor leitura dos resultados do nosso estudo de caso.

## **5. Caraterização do contexto de investigação**

O presente estudo desenvolveu-se no ano letivo de 2012/2013 num concelho do distrito de Lisboa, situado a cerca de 40 Km da capital e apresenta características rurais, onde cerca de 30% da sua população ativa exerce atividade no sector primário, 32,9% no sector secundário e cerca de 37% no comércio e nos serviços. De acordo com a página de internet da câmara municipal, os dados dos Censos de 2011 revelam que o concelho tem 10.156 habitantes, estes estão distribuídos por três freguesias, que ocupam uma área total de aproximadamente 52 Km<sup>2</sup>.

De acordo com o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA, 2009/2012), o município estudado tem apenas um agrupamento de escolas, que é frequentado por cerca de 1300 alunos, divididos por pré-escolar, 1º, 2º e 3º CEB, ensino secundário, ensino profissional e cursos de educação e formação de jovens (CEF). O agrupamento é constituído por dois jardins-de-infância, cinco escolas básicas e uma escola secundária. Relativamente aos dados socioeconómicos das famílias, o PEA revela que os Encarregados de Educação trabalham sobretudo no setor terciário, cerca de 40% das mães e dos pais, e aproximadamente 30% dos pais trabalham no setor secundário.

Uma vez que o nosso estudo assenta na governança local e possível reconfiguração da intervenção parental que daí decorre, importa acrescentar que, de acordo com o Guia do Município (2011), existem no município estudado mais de quarenta e cinco associações de cariz cultural, recreativo, desportivo e solidário, e três instituições particulares de solidariedade social.

O trabalho de investigação assentou essencialmente em métodos qualitativos de pesquisa, nomeadamente através de análise de conteúdo a entrevistas atores envolvidos no trabalho em torno da educação no contexto do município, assim como na análise documental de legislação e documentação do município analisado. Pretende-se através da análise documental e das entrevistas criar categorias de conteúdos a analisar que se relacionem com cada um dos objetivos da investigação.



## **Capítulo IV - Resultados da investigação**

---

Pretendemos na análise dos dados apresentar de forma organizada e consonante com os nossos objetivos apresentar os dados recolhidos neste estudo de caso a partir da análise documental e da análise de conteúdo. Conforme explicam Bogdan e Biklen (1994) “a análise dos dados é o processo de busca e de organização sistemático de transcrições de entrevistas e de outros materiais” (p.205), para melhor os compreendermos e serem entendíveis pelo leitor.

### **1. Análise documental**

No nosso trabalho analisámos vários documentos, nomeadamente: a) regulamentação nacional relativa à administração educacional; b) regulamentação municipal relativa à educação; e c) regulamentação do agrupamento, concretamente, o regulamento interno. Nos vários documentos consultados procurou-se informação relativa ao campo de intervenção parental previsto na documentação, nomeadamente os órgãos e entidades ligados à educação onde está prevista a participação dos pais, que representatividade lhes é conferida e que duração é prevista para os seus mandatos nesses órgãos.

#### **1.1. Regulamentação nacional**

Foram consultados vários documentos do âmbito da regulamentação da educação ao nível nacional e considerámos importante a análise do Decreto-Lei nº 137/2012 que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e do Decreto-Lei nº 7/2003 que regula as competências, composição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação e regula a Carta Educativa.

O Quadro 2 apresenta os dados relevantes para análise nos dois documentos, nomeadamente ao nível da participação parental na gestão e planeamento da educação.

## Quadro 2. Representação Parental na Regulamentação Nacional

Regulamentação Nacional	Órgãos	Representatividade	Mandato
<b>Decreto-Lei n.º137/2012</b>	Conselho Geral	2 em 21 elementos	2 anos
	Conselho Pedagógico	Apenas se convite	---
<b>Decreto-Lei n.º7/2003</b>	Conselho Municipal de Educação	2 em 18 elementos	---

Podemos constatar a que presença de representantes dos pais ocorre em poucos órgãos e a sua representatividade é baixa, contudo, são órgãos colegiais e o número de representantes por entidade representada é baixo. Podemos ressaltar o facto de no CME as entidades estarem representadas apenas por um elemento e a Associação de Pais poder estar representada por dois elementos.

Queremos também chamar a atenção para a duração do mandato dos representantes da Associação de Pais no Conselho Geral ser de dois anos, enquanto os restantes representantes têm um mandato de quatro anos. Importa ainda referir que a participação no Conselho Pedagógico apenas quando solicitada é um retrocesso uma vez que é uma alteração ao anterior Decreto-Lei nº 75/2008, onde a participação parental estava prevista de uma forma geral.

Por fim, clarificar que o facto de a Carta Educativa não aparecer referida se deve à ausência de referências à participação parental no texto regulamentar.

### 1.2. Regulamentação Municipal

No que respeita à Regulamentação Municipal o Quadro 3 organiza os dados extraídos do Regimento do CME do município estudado, da Carta Educativa do concelho e da Portaria nº388/2003 de 15 de Maio, relativa à criação e composição da CPCJ do município.

**Quadro 3. Representação Parental na Regulamentação Municipal**

Regulamentação Municipal	Órgãos	Representatividade	Mandato
<b>Regimento CME</b>	Conselho Municipal de Educação	2 em 17 elementos	AP
<b>Carta Educativa</b>	Grupo de Trabalho Apoios Sociais	1 em 4 elementos	---
	Grupo de Trabalho Transportes Esc.	2 em 7 elementos	---
<b>Portaria nº388/2003 (CPCJ concelho)</b>	Comissão Alargada	1 em 16 elementos	---

Através da análise do Quadro 3 encontramos referência à participação dos pais em quatro órgãos municipais ligados à educação, sendo de realçar a constituição de dois grupos de trabalho do CME que vêm referidos na Carta Educativa do Concelho com elevada representação parental.

É também de referir a representação conferida aos pais na comissão alargada da CPCJ, que apesar de não ser um órgão diretamente ligado à gestão e planeamento educativo tem grande importância no papel de atores sociais envolvidos no processo educativo, pelo envolvimento em questões como a prevenção do abandono escolar e do trabalho infantil.

### 1.3. Regulamentação do Agrupamento

No que respeita à regulamentação do agrupamento analisámos apenas o Regulamento Interno, conforme se apresenta no Quadro 4, por ser o único documento que indica órgãos com representação parental e faz referência à intervenção parental no agrupamento.

**Quadro 4. Representação Parental na Regulamentação do Agrupamento**

Regulamentação Agrupamento	Órgãos	Representatividade	Mandato
<b>Regulamento Interno</b>	Conselho Geral	2 em 15 elementos	2 anos
	Conselho Pedagógico	1 em 15 elementos	---
	Conselho de Turma (não avaliação)	2 elementos	---

Pode observar-se que os pais têm assegurado o direito à participação nas instâncias previstas no Decreto-Lei nº 75/2008, uma vez que o regulamento interno foi elaborado para o período entre 2009/2013, logo, antes da aprovação do Decreto-Lei nº. 137/2012, daí que esteja prevista a representação parental no Conselho Pedagógico.

Ao nível do Conselho Geral os pais estão proporcionalmente bem representados, sendo este conselho um órgão importante ao qual compete a aprovação do regulamento interno, do projeto educativo, do plano e relatório anual de atividades, a avaliação dos recursos, a eleição e participação na avaliação de desempenho do Diretor, e a emissão de recomendações. É de realçar não estar prevista a participação parental noutros órgãos do agrupamento.

Após a análise dos vários documentos podemos constatar que o campo de intervenção parental previsto é ainda reduzido, estando praticamente circunscrito ao definido ao nível nacional. Nota-se porém, na documentação municipal, um ligeiro reforço do campo de intervenção parental, revelando um ténue aumento do lugar à participação parental no contexto mais específico do município.

## **2. Análise de conteúdo**

Após a recolha de dados através das entrevistas agrupámos as respostas de acordo com as questões de investigação e a problemática do nosso estudo, definindo a Intervenção Parental como tema central, dividido em duas dimensões de análise: 1) Intervenção do Município e 2) Intervenção Parental.

A Intervenção do Município está dividida em três subcategorias de análise: 1) Contrato de Transferência de Competências; 2) Serviços educativos providos pelo município; e 3) Contratos, protocolos e parcerias.

A Intervenção Parental divide-se em quatro subtemas de análise, nomeadamente: 1) Representação nos Órgãos Educativos Locais; 2) Relações institucionais; 3) Serviços promovidos pela AP; e 4) Participação Parental.

De seguida vamos analisar detalhadamente o conteúdo das entrevistas à luz do enquadramento conceptual definido e procurando responder às nossas questões de investigação.

### **2.1. Intervenção do Município**

#### **2.1.1. Contrato de Transferência de Competências**

As competências das autarquias na área da educação estão legisladas na Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência das atribuições e competências das autarquias locais; na Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que regula as competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias; no Decreto-lei nº 241/2004, de 30 de dezembro, relativo ao recrutamento e contratação do pessoal não docente; e principalmente no Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, que regulamenta os CME e aprova o processo de elaboração das Cartas Educativas.

A assinatura pelo município do contrato de transferência de competências previa, de acordo com o Decreto-Lei 144/2008 de 28 de julho, que a autarquia assumisse competências na gestão do pessoal não docente das escolas básicas e do pré-escolar; ficasse responsável pela componente de apoio à família (CAF), nomeadamente do apoio

ao fornecimento de refeições e do apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar; pelas atividades de enriquecimento curricular no 1º CEB; pela gestão do parque escolar no 2º e 3º CEB; e pelos transportes escolares no 3º CEB.

O Quadro 5 organiza as respostas do responsável municipal pela educação no município estudado, as quais analisaremos de seguida.

**Quadro 5. Contrato de Transferência de Competências (Vereador)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
<b>Assinatura</b>	Não assinado	<i>nunca assinamos contrato de transferência de competências</i>
<b>Recursos Municipais</b>	Recursos humanos insuficientes	<i>questões de pessoal que eram as mais preocupantes</i>
		<i>passaria para o dobro em termos de pessoal</i>
		<i>nós não achamos que tínhamos um número de funcionários também suficiente para garantir que podíamos assumir aquela responsabilidade em consciência</i>
	Recursos financeiros insuficientes	<i>envelope financeiro para fazer face a essa transferência de competências</i> <i>passados 2 anos já não havia transferência direta, mas essas verbas eram canalizadas para o fundo social municipal</i>
<b>Princípios de Ação Política</b>	Burocracia	<i>transferência meramente administrativa</i>
		<i>não traria nenhum benefício do ponto de vista educativo para os alunos e para os pais, não havia vantagem nenhuma, havia apenas aliviar o ministério de encargos e burocracias</i>
		<i>Para situações administrativas não.</i>
	Avaliação dos funcionários	<i>A questão do SIADAP ... por esta altura estava em curso</i>
		<i>como é que nos podemos avaliar pessoas que não estão diretamente ali</i>
	Subsidiariedade	<i>não podemos deixar questões que são da nossa competência, para nos estarmos a substituir ao ministério.</i>
		<i>Mas defendemos que o princípio da subsidiariedade</i>
		<i>estamos sensíveis a situações concretas, bem esclarecidas e vistas caso a caso que depois na prática tenhamos a convicção que funcionam melhor</i>
	Negociação	<i>a situação não foi vista com os municípios</i>
		<i>situações que estavam por esclarecer</i>

O município estudado não assinou o contrato de transferência de competências do ministério da educação para a autarquia, pois consideraram não ter recursos humanos suficientes para assumir a totalidade das responsabilidades inerentes à assinatura do contrato. Considerando ainda, de acordo com o Vereador da Educação (VE) que o Ministério não garantia o suficiente apoio financeiro para o município desenvolver as novas competências.

Para além dos recursos insuficientes o vereador refere algumas questões que consideramos estarem ligadas a princípios de ação política, como a burocracia inerente ao processo de gestão de pessoal, que na perspetiva deste município não tem função pedagógica, não se presta à melhoria das condições para o sucesso educativo dos alunos daquele município, mas apenas serviria para *“aliviar o ministério de encargos e burocracias”*.

É ainda abordada pelo entrevistado a questão o princípio da subsidiariedade necessária em situações que *“tenhamos a convicção de que funcionam melhor”* e não como substituição do ministério naquilo que devem ser as suas responsabilidades. Foi também referido que o município não sentiu que tivesse havido a necessária negociação com os municípios no processo de transferência de competências.

## **2.1.2. Serviços Educativos Providos Pelo Município**

### **a) Serviços Educativos Pré-Escolar**

No Quadro 6 apresentam-se, para o município estudado, os serviços providos pela autarquia ao nível do pré-escolar. Podemos verificar que esta autarquia presta vários serviços ao nível do pré-escolar para além do apoio à família através das refeições, como a natação, onde o transporte e acompanhamento das crianças são garantidos pelo município, ou o transporte diário das crianças aos estabelecimentos de pré-escolar.

Verificamos também que as atividades de animação na componente de prolongamento de horários são asseguradas por um protocolo com uma IPSS, o que denota algum nível de relações de parceria. Se bem que podemos verificar que a maioria dos serviços é promovida exclusivamente pela autarquia, denotando-se um fraco estabelecimento de

redes de trabalho, de parcerias ao nível local que poderiam responsabilizar-se por alguns dos serviços, garantindo um menor esforço da autarquia e um maior envolvimento do tecido local.

**Quadro 6. Serviços Educativos Providos pelo Município – Pré-Escolar (Vereador)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
Pré-escolar	Natação	<i>projeto autónomo em que trazemos as crianças do pré-escolar às piscinas</i>
		<i>adaptação ao meio aquático e quando estão mais aptos conseguem mesmo fazer natação, e ao fim do ano letivo nota-se evolução</i>
	CAF -Refeições	<i>programa de generalização das refeições, todas as escolas tem serviço de refeições, é um serviço da câmara, 1º ciclo e pré-escolar.</i>
		<i>Que nós tenhamos conhecimento (...) a componente de apoio à família e a parte da alimentação. (PAP)</i>
	CAF – Prolongamento horário	<i>Onde se verifica necessidade também temos CAF com prolongamento de horário, temos um protocolo com uma IPSS, que proporciona esse serviço.</i>
	Transportes	<i>embora que no pré-escolar a responsabilidade do transporte seja dos pais, não compete às autarquias transportar crianças de pré-escolar, mas damos também esse apoio as famílias porque percebemos que nalguns casos é fundamental para que as crianças possam frequentar a educação pré-escolar</i>
	Ação social	<i>comparticipamos também no pré-escolar as refeições</i>
<i>No pré-escolar, como não tem despesas em livros este apoio vai para as refeições, é as refeições que são apoiadas. Não nos cingimos só à obrigação legal, tentamos ir além.</i>		

Importa ainda referir que além de os pais não estarem envolvidos em nenhuma parceria com o município para o provimento destes serviços educativos, também percebemos que parecem desconhecer a existência de alguns deles, ou não os atribuem à autarquia, pois o Presidente da Associação de Pais (PAP) apenas refere “*Que nós tenhamos conhecimento (...) a componente de apoio à família e a parte da alimentação.*” (Entrevista AP).



## b) Serviços Educativos 1º Ciclo

Ao nível do 1º Ciclo está previsto que as atividades de enriquecimento curricular e a componente de apoio à família sejam promovidas em articulação com o Agrupamento, por uma entidade promotora, que pode ser a autarquia, Associação de Pais ou IPSS. O Quadro 7 mostra os serviços educativos providos pelo município estudado.

**Quadro 7. Serviços Educativos Providos pelo Município – 1º Ciclo (Vereador)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
1º Ciclo	AEC (Inglês, Música e Natação)	<i>como entidade promotora, as AEC</i>
		<i>por forma a generalizar a oferta para garantir que todos estariam em igualdade de circunstâncias</i>
		<i>inglês, o ensino da música e a atividade física desportiva ficou definido que seria a natação</i>
		<i>todos os alunos do 1º ciclo vêm à piscina municipal uma vez por semana</i>
	Refeições	<i>programa de generalização das refeições, todas as escolas tem serviço de refeições, é um serviço da câmara, 1º ciclo e pré-escolar. Todas têm o serviço de refeições a funcionar.</i>
	CAF – prolongamento horário (parceria com IPSS)	<i>Onde se verifica necessidade também temos CAF com prolongamento de horário, temos um protocolo com uma IPSS, que proporciona esse serviço.</i>
Transportes	<i>Depois temos uma componente que vai para além do que diz a lei, dos transportes escolares, aí temos consciência que damos uma grande ajuda às famílias</i>	
	<i>A lei diz que as crianças têm direito a transporte se residirem a mais de 4 km das escolas e nós temos algumas fórmulas nossas que remetem para distâncias muito inferiores a 4km</i>	
Manutenção Edifícios	<i>a questão dos edifícios e toda a responsabilidade da manutenção (...)do ponto de vista de recursos humanos é bastante e exigente e obriga a muitos funcionários (...). Portanto, nós não achamos que tínhamos um número de funcionários também suficiente para garantir que podíamos assumir aquela responsabilidade em consciência.</i>	
1º Ciclo	Apoio ao desenvolvimento (terapia da fala e psicologia)	<i>No 1º ciclo e pré-escolar temos outro serviço, o apoio de terapia da fala e psicologia, temos uma psicóloga e uma terapeuta da fala que estão nas escolas em contacto direto com as crianças, professoras e pais, sem encargos para os Encarregados de Educação (...) são umas dezenas de crianças apoiadas</i>

O município assumiu, como entidade promotora as AEC, assegura a gestão dos refeitórios e os transportes escolares e, tal como previsto no Despacho nº 14460, a CAF no 1º Ciclo é assegurada por uma entidade que promove este tipo de resposta social. Conforme a resposta dada pelo vereador na entrevista: *“Onde se verifica necessidade também temos CAF com prolongamento de horário, temos um protocolo com uma IPSS, que proporciona esse serviço.”*

**Quadro 8. Serviços Educativos Providos pelo Município – 1º Ciclo (PAP)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
1º Ciclo	AEC (Inglês, Música e Natação)	<i>Que nós tenhamos conhecimento são as atividades de enriquecimento curricular...</i>
	Manutenção Edifícios	<i>A manutenção dos edifícios, do pré-escolar e 1º ciclo, e penso que não são todos.</i>

Tal como no caso dos serviços providos no pré-escolar, a Associação de Pais (Quadro 8) apenas refere as AEC e a manutenção dos edifícios, como serviços do município. Mais uma vez não se verifica a existência de parcerias com pais ou entidades locais para o provimento do serviço educativo, apenas acontece no caso da CAF.

### c) Serviços Educativos 2º e 3º Ciclo

De acordo com o Decreto-Lei nº 144/2008 de 28 de Julho, as competências transferidas para os municípios no respeitante ao 2º e 3º CEB, foram a gestão do parque escolar, a ação social escolar e os transportes no 3º ciclo. O Quadro 9 organiza os dados recolhidos na entrevista do vereador da educação relativos aos serviços educativos promovidos pela autarquia no 2º e 3º CEB.

**Quadro 9. Serviços Educativos Providos pelo Município – 2º e 3º Ciclo (Vereador)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
2º Ciclo	Ação social	<i>No início do ano letivo os alunos do 1º escalão tem participação nos livros escoares, no valor de 10% do SMN, e o 2º escalão tem 5% para material escolar.</i>
		<i>Os do 1º escalão têm refeição gratuita, e os do 2º escalão têm participação de 50%, em que cada refeição custa-lhe 73 cêntimos</i>
	Consultas médicas de especialidade	<i>Ao nível do 2º ciclo apoiamos com algumas consultas médicas, especialidade, temos projetos com alguma participação ou subsídio, mas avaliado caso a caso, pontuais.</i>
3º Ciclo	Transporte para pavilhão desportivo	<i>Neste momento também são transportados às aulas do pavilhão da escola do 1º ciclo que é da camara e também cede o pavilhão à escola e todos os recursos inerente ao funcionamento do pavilhão, a água, gás, no fundo também se pode considerar apoio ao 2º e 3º ciclo.</i>

Uma vez que esta autarquia não assinou o contrato de transferência de competências não tem ao seu cargo todos os serviços educativos descritos no Decreto-Lei acima mencionado, contudo responsabiliza-se pela ação social escolar. E assume dois serviços não contemplados na legislação, o apoio nas consultas de especialidade no 2º CEB e o transporte dos alunos para o Pavilhão Desportivo. Verificamos que a Associação de Pais não refere qualquer serviço promovido pelo município nestes níveis de ensino.

#### **d) Desempenho da Autarquia**

Apesar de não haver no nosso guião nenhuma questão específica para este ponto, os entrevistados acabaram por fazer a sua avaliação do desempenho da autarquia no seu trabalho em educação.

**Quadro 10. Desempenho da Autarquia (Vereador)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
Desempenho da Autarquia	Sensibilidade às necessidades das famílias	<i>Depois temos uma componente que vai para além do que diz a lei, dos transportes escolares, aí temos consciência que damos uma grande ajuda às famílias.</i>
		<i>Nós vamos além disso. Muitas vezes quando há informação do serviço de ação social em que é feita análise ao agregado em que há carência, e se verifica que não há enquadramento, mas que se justifica o apoio pontual ou temporário, a câmara tem sido sensível.</i>
		<i>No pré-escolar, como não tem despesas em livros este apoio vai para as refeições (...). Não nos cingimos só à obrigação legal, tentamos ir além.</i>

Podemos verificar no Quadro 10 que o vereador considera que a autarquia tem sido sensível às necessidades das famílias e proporciona serviços educativos além dos estritamente previstos na lei. Por outro lado, a Associação de Pais (Quadro 11) considera que a autarquia ainda é pouco sensível às questões educativas, apesar de notar estar a evoluir positivamente.

É interessante perceber que o presidente da Associação de Pais considera que a evolução positiva do desempenho da autarquia nas questões educativas é impulsionada pelo trabalho da Associação de Pais que tem sido ativa e interventiva.

**Quadro 11. Desempenho da Autarquia (PAP)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
<b>Desempenho da Autarquia</b>	Insensibilidade para as questões educativas	<i>Olhe, os municípios, por tradição, não estavam vocacionados para abraçar esta causa da educação, não obstante o esforço que o município possa estar a fazer, eu apercebo-me, e falo enquanto pai, de alguma de insensibilidade para com as questões relacionadas com educação.</i>
	Evolução positiva	<i>Acredito que isto seja transversal a muitos municípios, mas nota-se, eu noto, por exemplo, quando comecei a pertencer a AP, que de alguma forma a insensibilidade era maior, as coisas tem vindo progressivamente a melhorar</i>
	Impacto da AP	<i>noto uma preocupação progressiva muito fruto também de questões que a AP tem levantado e das assembleias municipais, conversas com o senhor presidente da câmara, com o senhor chefe de divisão de educação.</i> <i>Temos tido algum grau de intervenção que tem possibilitado alguma melhoria, posso dizer que na questão das refeições nos enviámos uma sugestão do regulamento de gestão do refeitório em que algumas coisas foram aceites...</i>

### 2.1.3. Contratos, protocolos e parcerias firmados pelo Município

#### a) Com o Ministério e o Agrupamento

Para além dos protocolos e acordos definidos na legislação nacional ao nível a rede do pré-escolar, como se apresenta no Quadro 12, o município apenas estabeleceu uma parceria com o agrupamento para a colocação de alunos dos cursos profissionais do agrupamento em estágios nos vários serviços da autarquia.

Pela análise do discurso do Vereador apercebemo-nos de que a autarquia presta serviços ao agrupamento ao nível da manutenção dos edifícios, apesar de não estar legalmente obrigada a isso, ou de não terem firmado qualquer acordo a esse respeito. De acordo com o vereador “há um apoio constante às escolas: pequenas intervenções”, apesar de afirmar que “não há nada formalizado do ponto de vista da transferência de competências, nem outro acordo”, mas apesar disso “somos frequentemente solicitados para apoios na área da canalização, da serralharia, da jardinagem”, além deste apoio à manutenção é também referido o “apoio logístico para iniciativas no auditório, sala polivalente da biblioteca, dos paços do concelho, a galeria municipal” (Anexo 4, p.91). Apercebemo-nos que a dinâmica informal que substitui muitos dos acordos formais.

#### **Quadro 12. Contratos, Protocolos e Parcerias com Ministério e Agrupamento (VE)**

<b>Subcategoria</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Unidades de registo</b>
<b>Município-Ministério</b>	Refeitórios escolares	<i>O programa de generalização das refeições é com o ministério da educação</i>
	Pré-escolar	<i>acordo de cooperação do pré-escolar (...) é um acordo com a segurança social, município e ministério da educação.</i>
	AEC	<i>AECs é com o ministério mas é um protocolo tripartido, o agrupamento também está representado</i>
<b>Município-Agrupamento</b>	Estágios do Ensino Profissional	<i>parceria com o agrupamento para colocar estagiários sempre que a escola precisa (...) recebemos estagiários, para apoiar os cursos profissionais e já aconteceu alguns estagiários na sequência do seu estágio (...) de contratar alguns através de concurso público</i>

#### **b) Com IPSS e Associação de Pais**

Verificámos que o município estabelece três parcerias com IPSS, uma para a CAF, e duas parcerias para o transporte de crianças (Quadro13). Com a Associação de Pais existe apenas um contrato formalizado, o da cedência pela autarquia de uma sede para a associação. Contudo, apesar de não existir protocolos ou contratos, ambos os entrevistados referem a colaboração mútua, como se pode verificar na resposta do Presidente da Associação de Pais, que refere que “*Não há projetos concretos, ou parcerias contínuas, mas alguma participação em atividades pontuais*”, e do Vereador, referindo que os projetos comuns são “*Pontuais, nas iniciativas que organizam e têm objetivos e estamos disponíveis.*”.

**Quadro 13. Contratos, Protocolos e Parcerias com IPSS e Associação de Pais (VE)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
<b>Município-IPSS</b>	CAF prolongamento horários	<i>município tem protocolo com uma IPSS para garantir a CAF</i>
		<i>Onde se verifica necessidade também temos CAF com prolongamento de horário, temos um protocolo com uma IPSS, que proporciona esse serviço.</i>
	Transporte de crianças	<i>com a APECI temos parceria que é o transporte de crianças nalgumas partes do circuito que são complementados com carrinhas da APECI</i>
		<i>com a APERCIM que presta apoio a algumas crianças do concelho no âmbito do transporte para a frequência da piscina para atividades específicas em que usam a piscina municipal para terapia</i>
<b>Município-AP</b>	Colaboração em iniciativas pontuais	<i>Pontuais, nas iniciativas que organizam e têm objetivos e estamos disponíveis. Embora formalmente não haja protocolo ou acordo para alguma área específica. Tem havido algum trabalho de articulação e parceira, inclusivamente nesta altura estamos a fazer a festa da criança (...)em parceria com a AP</i>
		<i>temos organizado colóquios, acções de formação, workshops em que os pais são parte ativa e são sempre a chamados a participas. Penso que o sentimento é mútuo e a este nível no que diz respeito ao trabalho há colaboração.</i>
	Contrato de cedência de sede à AP	<i>Não há projetos concretos, ou parcerias contínuas, mas alguma participação em atividades pontuais. Como aconteceu neste fim de semana, para a comemoração do dia da criança, em que a autarquia se associou a nós para a festa que já tinha sido organizada pela AP no ano passado, mas que agora voltamos a organizar e a camara participou também. (PAP)</i>
		<i>O único acordo escrito, contrato firmado, é a cedência de instalações para eles poderem trabalhar, terem um gabinete com algum mobiliário que podem utilizar, para desenvolver atividade, guardarem documentos terem arquivo.</i>

## 2.2. Intervenção Parental

Procurámos nas respostas dadas nas entrevistas os conteúdos que remetessem para a intervenção dos pais no município estudado. Para uma melhor organização dos dados recolhidos, a categoria de análise Intervenção Parental foi dividida em quatro subcategorias, nomeadamente: 1) Representação nos Órgãos Educativos Locais; 2) Relações Institucionais; 3) Serviços Educativos Promovidos pela Associação de Pais; e 4) Participação Parental.

### 2.2.1. Representação nos Órgãos Educativos Locais

Os Órgãos Educativos Locais referidos nas entrevistas que se apresentam neste ponto são a) Conselho Geral do Agrupamento; b) Conselho Municipal de Educação; c) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Analisámos as respostas do Vereador da Educação e do Presidente da Associação de Pais, no sentido de percebermos como estão os pais representados neste município.

#### a) Conselho Geral do Agrupamento

O Quadro 14 apresenta excertos das respostas do Vereador no relativo ao Conselho Geral, onde levanta questões relativas à representatividade, nomeadamente se os representantes defendem a sua própria opinião ou a do grupo que devem representar: *“pais como para outros representantes de outras entidades que muitas vezes representam-se a eles próprios.”*

**Quadro 14. Conselho Geral de Agrupamento (Vereador)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
Conselho Geral de Agrupamento	Participação	<i>São bastante participativos.</i>
	Representatividade	<i>No CG (os pais) são representados por 2 elementos</i>
		<i>Não sei se muitas vezes a posição deles (...) reflete a posição dos pais que eles representam ou se reflete única e exclusivamente a posição das pessoas que lá estão a representar os pais.</i>
	Representação em grupos de trabalho	<i>também estão representados nas (...) comissões que estão em funcionamento permanente do CG do agrupamento, (...) e têm participado ativamente</i>
<i>comissões que são constituídas dentro do CG também estão representados [AP] e têm um papel bastante ativo a reportar situações que têm a ver com os pais e com os alunos e esforçam-se para que as situações melhorem.</i>		

No Quadro 15 podemos analisar as respostas do PAP, e ao nível da representatividade parental no Conselho Geral, a Associação de Pais considera-se sub-representada, porque o número de representantes passou de quatro para dois, e considera ainda que “*nunca se devia ter permitido que no CG entre pessoal docente, não docente e autarquia, se formasse uma maioria*”, uma vez que o CG deve avaliar o desempenho desses mesmos atores.

**Quadro 15. Conselho Geral de Agrupamento (PAP)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
<b>Conselho Geral de Agrupamento</b>	Participação	<i>A participação corre bem, tem sido pertinente</i>
		<i>[CG funcionava em] função das conveniências da presidente e as coisas não funcionavam assim e a partir do momento em que entrámos demonstrámos a nossa discordância para com isto.</i>
		<i>fizemos uma proposta de parceria com o agrupamento (...) nessa mesma ocasião propusemos revisão do RI, que continha cláusulas que eram em nosso ver altamente ilegais, isso foi recusado, com os votos a favor até da autarquia, por incrível que pareça</i>
		<i>Uma tentativa de clara de desprezar o papel dos pais, um apego ao poder que era uma coisa impressionante e o CG praticamente não nos ouviam, os docentes praticamente atiravam-se a nós.</i>
		<i>o CG no nosso agrupamento está mal constituído, houve uma redução de 21 elementos para 15, os pais tinham 4 elementos no CG transitório, neste têm 2 elementos, um corte de 50%, os professores 30% e os alunos e os elementos cooptados da comunidade não levaram nenhum corte.</i>
		<i>deveriam haver percentagens, cotas muito claras sobre o que deveria ser a composição do CG, no fundo é onde a instituição escola, onde os serviços de educação vêm dar contas dos serviços que estão a prestar, não faz sentido nenhum que o agrupamento, entre pessoal docente e não docente, que estejam em maioria absoluta.</i>
	Constituição	<i>Nunca o presidente do CG poderia e deveria ser um docente (...) nem alguém da autarquia, devia ser alguém completamente externo à escola, só assim vamos ter um CG a funcionar efetivamente para a qualidade do ensino</i>
Representação em grupos de trabalho	<i>Reuniões das comissões do CG marcadas para as 10h, para o meio-dia</i>	
	<i>frações do CG constituídas não respeitando a proporcionalidade dos membros em representação, ou seja, temos dois elementos da autarquia no plenário, então transitam dois, e temos 2 pais transita um.</i>	



Verifica-se que ambos os entrevistados consideram a Associação de Pais um participante ativo no conselho geral, apesar de o PAP referir que inicialmente não eram tidos em conta pelo CG, sendo as propostas e opiniões ignoradas e a sua participação mal aceite pelo grupo docente.

O presidente da AP refere ainda que o CG devia ser um órgão que *“impusesse à direção do agrupamento (...) regras muito próprias para funcionar e a chamasse a responder perante certas ocorrências”*, em vez de ser um *“pro forma”*.

Relativamente à constituição do Conselho Geral, onde refere que o presidente do Conselho Geral não devia ser um docente ou um membro da autarquia, mas um ator externo a estes órgãos, *“Nunca o presidente do CG poderia e deveria ser um docente (...) nem alguém da autarquia, devia ser alguém completamente externo à escola, só assim vamos ter um CG a funcionar efetivamente para a qualidade do ensino”*.

Podemos ainda perceber a partir da análise do Quadro 15, relativamente aos grupos de trabalho, que apesar de o Vereador considerar que os pais participam e são ativos nestes grupos, a AP considera que está sub-representada, referindo ainda que os horários das reuniões dessas comissões não têm em conta a situação laboral dos pais, impedindo-os de participar devidamente.

#### **b) Conselho Municipal de Educação**

Relativamente ao CME, os dados recolhidos na entrevista ao Vereador estão presentes no Quadro 16, onde podemos verificar que o Vereador considera que a AP participa ativamente. Contudo, o responsável municipal pela educação considera que as competências do CME deviam ser revistas pois, na sua opinião, aspetos como a avaliação do pessoal, não devem ser debatidos no conselho.

**Quadro 16. Conselho Municipal de Educação (Vereador)**

<b>Subcategoria</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Unidades de registo</b>
<b>Conselho Municipal de Educação</b>	Participação	<i>No CME (a AP) participa ativamente</i>
	Competências	<i>Acho muito bem que algumas instituições estejam lá representados mas depois são atribuídas aos representantes dessas entidades e em igualdade de circunstâncias (...) a questão da avaliação do pessoal docente e não docente (...) a forma como foi desenhado o CME e as competências que lhe foram atribuídas e conferidas aos representantes eu penso que já era tempo de se fazer uma revisão</i>

**Quadro 16. Conselho Municipal de Educação (Continuação)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
Conselho Municipal de Educação	Representatividade	<i>Portanto isto devia ser tudo repensado, a própria representação (...), quando em certos municípios com muitos agrupamentos não sei como é que se pode indicar um representante com os milhares de profissionais (...) nunca representam ninguém, representam a eles próprios ou, quando muito, às pessoas do grupo da escola à qual pertencem</i>
		<i>e depois há a questão que nem sequer os representantes dos órgãos de gestão dos agrupamentos estão lá representados</i>
	Proximidade	<i>O funcionamento atual, do ponto vista local, à nossa escala micro (...) é relativamente fácil encontrar-se os representantes e chegar-se a consenso.</i>

Os dados relativos às respostas do PAP encontram-se no Quadro 17, onde se verifica que o PAP não se pronuncia quanto à representatividade da Associação de Pais no CME, mas refere que as reuniões não ocorrem com a periodicidade estipulada na lei. Esta ausência de reuniões, na opinião do PAP, prejudica a partilha de informações e tomadas de decisão conjuntas, referindo que “*um CME que não reúne deixa ter uma posição da autarquia completamente arbitrária*”, levando a que pais não sejam chamados à decisão. O PAP vê o Conselho Municipal de Educação como um órgão colegial onde a autarquia deve prestar esclarecimentos e “*auscultar a opinião de todos os envolvidos*”, e considera que este município não está totalmente aberto à partilha de informação e à tomada de decisões em plenário.

**Quadro 17. Conselho Municipal de Educação (PAP)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
Conselho Municipal de Educação	Periodicidade	<i>CME só participei num. A câmara também não cumpre legislação a esse nível.</i>
		<i>o CME é onde se decidem as opções educativas que se tomam no concelho, ora um CME que não reúne deixa ter uma posição da autarquia completamente arbitrária, devia reunir trimestralmente, e ser convocado sempre que necessário. Falávamos há bocado dos pais serem chamados à decisão: é isto - não são. A câmara não quer saber disso, não reúne, ponto.</i>
	<i>deveria reunir com a mesma periodicidade do CG, portanto, são órgãos colegiais, certo, nesse sentido, deviam ser lá tomadas todas as opções, a autarquia devia vir ao CME prestar, com transparência, com verdade, sem qualquer tipo de complexos, todos os esclarecimentos que tivesse de prestar, todas as opções, auscultar a opinião de todos os envolvidos.</i>	
Proximidade	<i>A votação não é substituída por uma consulta em particular (...) Os EE não são sequer consultados, mas mesmo que fossem, não substitui a importância das reuniões do CME.</i>	

As questões de proximidade são também referidas pelos entrevistados, pois o facto de este município ser pequeno leva a que muitas informações sejam partilhadas por vias informais, como refere o Vereador da Educação “*é relativamente fácil encontrar-se os representantes e chegar-se a consenso*”. Contudo, o responsável pela Associação de Pais considera que “*a votação não é substituída por uma consulta em particular (...) Os EE não são sequer consultados, mas mesmo que fossem, não substitui a importância das reuniões do CME.*”. Assim, apesar da proximidade, as questões deveriam, na opinião do responsável pela AP, ser tratadas nas reuniões do Conselho Municipal de Educação.

### c) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Como se pode verificar no Quadro 18, quando questionados sobre a participação parental nos órgãos e entidades ligadas à educação do concelho, tanto o responsável da autarquia como o da Associação de Pais, referiram a CPCJ como uma entidade concelhia onde a participação dos pais é ativa e decorre positivamente. O PAP dá como exemplo da boa relação com a CPCJ a colaboração da AP numa iniciativa recente “*sobre a escola, sobre o que devia ser a escola no concelho, onde a nossa representante dinamizou uma das mesas*”.

**Quadro 18. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo	E
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Participação	<i>Na CPCJ tem corrido bem. A nossa representante dá-nos conta de uma relação muito cordial da autarquia, dos elementos da CPCJ com os pais. Houve uma iniciativa agora, sobre a escola, sobre o que devia ser a escola no concelho, onde a nossa representante dinamizou uma das mesas.</i>	AP
		<i>estão organizados do ponto de vista associativo (a AP) e têm tido alguma participação mesmo com a CPCJ também têm colaborado, ao nível do trabalho de prevenção. Embora a CPCJ seja uma entidade com autonomia nos também estamos representados (câmara), temos técnicas que estão afetas e os pais tem participado ativamente.</i>	V

### **2.2.2. Relações Institucionais**

Na análise das respostas às entrevistas decidimos analisar os conteúdos relacionados com as relações que a Associação de Pais estabelece com instituições e órgãos no âmbito da intervenção parental em educação. Como vimos, a governança pressupõe um trabalho ao nível local, apelando ao trabalho em rede e em parceria, onde os pais e a comunidade local vistos como os parceiros, pelo que nos importa perceber ao nível do município estudado como se caracterizam as relações institucionais.

Nos quadros seguintes apresentaremos os dados mais relevantes, dividindo a nossa análise da seguinte forma: a) Relações com o Município; b) Relações com o Agrupamento; e c) Protocolos e parcerias.

#### **a) Relações com o Município**

Encontrámos nestas respostas algumas divergências entre as opiniões expressas pelo vereador de educação e pelo presidente da Associação de Pais, como se pode verificar no Quadro 19 (Vereador) e no Quadro 20 (PAP).

Ao nível da comunicação a autarquia considera existir um *“diálogo permanente”*, enquanto a AP refere que *“do outro lado temos alguém não está disposto a ouvir-nos, ou a considerar o que temos a dizer”*. A Associação de Pais coloca a questão do poder e dos interesses da autarquia como entraves à relação institucional, contudo afirmam que a relação está a melhorar.

Percebemos ainda que o vereador considera que algumas das questões trazidas pela AP são *“questões pontuais”*, que levam a *“investir muito tempo a resolver coisas pequeninas que devem ser valorizadas numa escala micro mas que não são problemas de fundo”*.

**Quadro 19. Relações com o Município (Vereador)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
Município	Comunicação	<i>Diálogo permanente</i>
		<i>como o concelho é relativamente pequeno em que nos conhecemos todos e estamos sempre próximos é fácil nos cruzarmos e marcarmos uma reunião, qualquer coisa que surja pontualmente, estamos sempre disponíveis e é de parte a parte.</i>
	Colaboração	<i>a autarquia para AP e da associação pais para autarquia, estão sempre disponíveis quando precisamos de fazer com eles. Penso que o sentimento é mútuo e a este nível no que diz respeito ao trabalho há colaboração.</i>
	Temáticas	<i>muitas vezes, na relação com os pais andamos muito preocupados em resolver questões pontuais, o nosso tempo é gasto a resolver “coisinhas” que vão ao encontro de algumas necessidades, mas depois falta-nos algum tempo para a reflexão, para fazer análise e algum diagnóstico e podermos intervir com mais profundidade, ir ao cerne de algumas questões</i>
<i>faço mea culpa nesse aspeto, muitas vezes estamos a investir muito tempo a resolver coisas pequeninas que devem ser valorizadas numa escala micro mas que não são problemas de fundo, (...) e certas fases do ano letivo esgotamo-nos com coisas micro que também são importantes mas que nos retiram a possibilidade e nos limitam também para pensarmos as outras situações mais a fundo(...)sucesso escolar onde a participação do pais é fundamental.</i>		

Relativamente à colaboração entre ambos, o presidente da Associação de Pais (Quadro 20) considera que a autarquia não abre um espaço de participação aos pais, sendo as decisões tomadas sem o seu conhecimento prévio, considerando o PAP que as decisões deviam ser tomadas com a participação dos pais. Por outro lado o vereador considera que há grande colaboração entre ambos.

**Quadro 20. Relações com o Município (PAP)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
Município	Comunicação	<i>Não é fácil quando do outro lado temos alguém não está disposto a ouvir-nos, ou a considerar o que temos a dizer.</i>
		<i>tentativa de desvalorizar aquilo que nós dizíamos, ou seja, “estes indivíduos são os chatos do costume que aqui vêm expor as suas dúvidas não vale a pena a gente estar a chatear-se com isto, isto não bem assim como eles dizem”.</i>

**Quadro 20. Relações com o Município (Continuação)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
Município	Comunicação	<i>Não é uma relação fácil, não tem sido fácil. Quando nós mexemos com o poder das pessoas, com o exercício do poder, de alguma forma estamos a mexer com interesses e de alguma forma as pessoas se sentem incomodadas com isso.</i>
		<i>Não é fácil lidar com autarquias. No entanto notamos que tem vindo progressivamente e a melhorar.</i>
	Colaboração	<i>Os pais serem mais chamados à decisão, a autarquia, à semelhança do agrupamento, tem tomado decisões num ciclo fechado de reuniões, os pais apenas são confrontados com as decisões, mais nada, e têm que reagir de acordo com os seus interesses</i>
		<i>Portanto é essa a lógica da decisão. O que devia mudar era os pais serem chamados a decisão. Ser ouvido o que os pais têm a dizer, porque a autarquia e agrupamento estão a trabalhar para pais e alunos e não em função do carreirismo ou político ou profissional de quem quer seja.</i>

**b) Relações com o Agrupamento**

No que diz respeito às relações entre pais e agrupamento, o PAP refere que os pais são vistos como negligentes na educação dos filhos por deixarem os filhos muitas horas na escola, referindo que há insensibilidade às questões profissionais que obrigam os pais a trabalhar mais horas (Quadro 21). Além disto, o PAP refere que os pais são contactados várias vezes dentro do seu horário laboral, não havendo a preocupação de considerar que os pais têm horários, deste modo, a relação é de colisão, em vez de sinergia.

**Quadro 21. Relações com o Agrupamento (PAP)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
Agrupamento	Importância dos pais	<i>Porque enquanto o pessoal docente olhar para os pais como uns negligentes não se chega a lado nenhum. Os pais estão ausentes, porque dantes trabalhavam 8h por dia hoje tem de trabalhar 10h</i>
		<i>Eles (professores) em primeira instância deviam ter sensibilidade nas reuniões de avaliação, nas reuniões, ou ao chamar um pai à escola, ou ao ligar para um pai, deviam ter o cuidado de não permitir que esse pai perca tempo de trabalho.</i>
	Questão dos recursos	<i>o agrupamento neste momento projeta-se como um consumidor de recursos da população, de recursos públicos, muito mais do que como um gerador de sinergias</i>

### 2.2.3. Serviços Promovidos pela Associação de Pais

Conforme podemos verificar através das respostas do presidente (Quadro 22), esta AP estabeleceu e prevê estabelecer parcerias e protocolos com entidades privadas para o provimento de serviços educativos. Assim, para garantir um acesso facilitado a consultas de psicologia por parte dos alunos, a AP assinou um protocolo com uma clínica, para a promoção de serviços de psicologia a preços mais acessíveis. O PAP referiu estarem prestes a assinar protocolo com editoras e fabricantes de material escolar, com vista a apoiar os pais na aquisição dos manuais e materiais escolares.

De acordo com o PAP possibilitar visitas de estudo aos alunos também tem sido uma preocupação da associação que apoia financeiramente as visitas, mas para além desse apoio estabeleceram parcerias com instituições e empresas onde decorrem visitas de estudo, como refere na entrevista “*temos tido apoios do Zoo, Badoca Park, e de outras instituições*”.

**Quadro 22. Serviços Promovidos pela Associação de Pais (PAP)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
<b>Serviços promovidos pela AP</b>	Serviço psicologia	<i>Temos protocolos com uma clinica na área da psicologia que pratica atos médicos, de alguma complexidade a preços simbólicos, na ordem dos 20, 25€, se as crianças tiverem muita dificuldade provavelmente até nem levam nada, até tem acontecido.</i>
	Material escolar	<i>Futuramente protocolos com editoras, com empresas fabricantes de material escolar</i>
	Visitas de estudo	<i>Nós temos tido essas parcerias, temos tido apoios do Zoo, Badoca Park, e de outras instituições que nos tem apoiado quando levamos alunos, mesmo quando não há protocolo escrito há bom relacionamento com as pessoas.</i>

### 2.2.4. Intervenção Parental e Competências do Município

Ainda dentro do nosso objetivo de investigação, compreender a intervenção parental no processo educativo no caso estudado, interessa-nos perceber como participam os pais, de que forma se envolvem, ou não, nas redes de trabalho em educação do concelho, de que forma a descentralização de competências veio aumentar a sua participação.

No Quadro 23 encontram-se as respostas do Vereador, que quando questionado sobre o papel da descentralização de competências no incremento da participação parental,

considera que houve um aumento da participação fruto das iniciativas e projetos locais, mas que a descentralização de competências não contribuiu para essa maior participação. O vereador coloca a tónica no dinamismo local que sensibiliza os pais para a participação através da proposta de atividades e iniciativas de organização conjunta.

**Quadro 23. Participação Parental (Vereador)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
<b>Participação Parental</b>	Descentralização de competências	<i>Não consigo ver uma relação direta entre descentralização de competências e participação dos pais (...) incremento da participação de pais com o desenvolvimento de alguns projetos</i>
		<i>Mas não consigo é relacionar isso com transferência de competências, relaciono mais com dinamismo local, com o dinamismo que se pode criar e congregar algumas sinergias com objetivo comum.</i>
	Dinamismo Local	<i>conseguimos organizar iniciativas que são globalizadoras e conseguimos conjugar esforços de muita gente.</i>
		<i>Por exemplo temos a festa de final de ano letivo (...) são milhares de pais (...) em que os pais acabam por ter uma boa adesão, participam massivamente nesta e noutras iniciativas.</i>
	Trabalho em Rede	<i>Sim, sem dúvida, há uma grande articulação entre todas as entidades.</i>
		<i>O trabalho é rede é desenvolvido e há sempre algum projeto que está em andamento, há sempre iniciativas que estão a decorrer</i>
<i>há sempre grande sempre proximidade e trabalho de articulação, normalmente as decisões não são tomadas de forma autónoma há sempre colaboração interinstitucional entre vários elementos a vantagem de sermos pequenos é estarmos próximos, ajudarmo-nos uns aos outros e eu sinto que há um trabalho em rede</i>		
		<i>Nós não costumamos trabalhar de forma isolada, mesmo em projetos em que há uma entidade a encabeçar e ser a entidade mobilizadora e promotora, há sempre mais alguém que nos ajuda, ou mais alguma entidade do concelho ou de fora, mas as do concelho estão sempre disponíveis para colaborar e o trabalho em equipa é de valorizar.</i>

Acerca do trabalho em rede, o vereador refere que “há uma grande articulação entre todas as entidades”, e apresenta mais uma vez que questões da proximidade, referindo que por se tratar de um município pequeno, torna-se fácil comunicarem todos e tomar decisões conjuntas. Contudo, a perspetiva apresentada pelo PAP (Quadro 24) é bastante diferente, considerando que no concelho não existe trabalho em rede, ou existindo, os



pais são excluídos dessa rede de trabalho. Assim quando questionado acerca da existência de uma rede de trabalho em educação no concelho, responde: “*Não, muito longe disso, a ‘rede tem uma malha muito apertada’, digamos assim, se há, é uma rede com uma malha muito apertada onde os pais não conseguem passar*”.

No Quadro 24 pode verificar-se que o PAP não relaciona a participação dos pais com a descentralização de competências, que aumentou as competências dos municípios em educação, por considerar que as autarquias são “*um meio muito fechado*” e que o trabalho do CME deveria ser mais fiscalizado uma vez que há erros ou omissões que podem ser, na sua opinião, nocivos para o bom desenvolvimento educativo dos alunos. Assim, de acordo com o PAP a transferência de competências para as autarquias veio afastar os pais da participação, em vez de os aproximar.

**Quadro 24. Participação Parental (PAP)**

Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo
<b>Participação Parental</b>	Descentralização de competências	<i>Pelo contrário, as autarquias são um meio muito fechado.</i>
		<i>as autarquias, antes de receberem estas competências na área da educação deviam ter sido alvo de um enquadramento legal diferente daquele que hoje têm.</i>
		<i>os tribunais administrativos deviam fiscalizar muito bem o CME e inclusivamente analisar criminalmente violações ao disposto na lei de funcionamento do CME (...) estamos a deliberar sobre o futuro de pessoas, (...) esta situação da participação dos pais versus transferência de competências para autarquia não veio trazer participação, bem pelo contrário.</i>
	Trabalho da AP	<i>somos 11 membros e 9 a trabalhar [órgãos sociais] Muito sacrifício, muito trabalho, abdicamos de muitas coisas que queríamos fazer com as nossas famílias</i>
Trabalho em Rede	<i>(Trabalho em rede) Não, muito longe disso, a “rede tem uma malha muito apertada”, digamos assim, se há, é uma rede com uma malha muito apertada onde os pais não conseguem passar.</i>	

O PAP refere ainda que no que respeita à participação parental na Associação de Pais, estes estão mais participativos, apesar de todo o sacrifício pessoal que implica a participação ativa no trabalho da AP.

### **3. Síntese dos Resultados**

Uma vez apresentados os resultados da nossa investigação de forma analítica e descritiva, onde optamos por apresentar os quadros que nos permitiram a interpretação dos dados para resposta aos nossos objetivos, apercebemo-nos da longa extensão deste capítulo. Assim, para uma melhor leitura e compreensão do capítulo, elaborou-se e apresenta-se de seguida, uma síntese dos resultados e respetiva análise, dividida nos três objetivos centrais deste trabalho: 1) campo de intervenção parental legislado; 2) governança local e intervenção do município; e 3) governança local e intervenção parental.

#### **3.1. Campo de intervenção parental legislado**

A presença dos pais está prevista em poucos órgãos e entidades, quer ao nível da legislação nacional, municipal ou do agrupamento. Apesar de ao nível municipal encontrarmos uma ligeira presença nos regulamento lugares de representação para pais que não estão obrigatoriamente legislados ao nível nacional, referimo-nos em concreto à participação prevista na comissão alargada da CPCJ e nos grupos de trabalho específico previstos na carta educativa municipal. Podem ser encarados como sinais positivos da abertura à participação parental na governança local da educação, embora pouco expressivos.

É de ressaltar como um aspeto menos positivo para a participação parental na educação a não existência de referências órgãos ou projetos nos documentos do agrupamento com a previsão de lugares de representação parental, à exceção dos previstos na lei. Consideramos que poderiam existir grupos de trabalho, clubes ou projetos específicos com participação parental expressos no regulamento interno ou projeto educativo do agrupamento.

#### **3.2 Governança local e Intervenção do Município**

O município estudado não assumiu todas as competências transferidas para a autarquia pelo Decreto-Lei 144/2008 o que pode representar um sinal de menor envolvimento do município nas questões educativas. Apesar de terem recusado assinar o contrato por questões ligadas à escassez de recursos, também alegam alguns princípios de ação

política como a subsidiariedade ou o assumir de questões meramente burocráticas para o alívio do governo central.

Das competências assumidas pela autarquia resultam sobretudo serviços educativos de pré-escolar e 1º CEB, onde se pode destacar positivamente a parceria com uma IPSS para o provimento do prolongamento de horário na CAF.

De destacar que o vereador também refere um projeto autónomo que proporciona aprendizagem da natação desde o pré-escolar, e algumas participações nas refeições, nos transportes do pré-escolar, nos apoios às famílias com necessidades, o apoio a consultas de especialidade e o transporte ao pavilhão desportivo, que vão para além do legislado, sendo não competências, mas ações que o município entende necessárias para a comunidade, tratando-se de um ajustamento das competências à população e às suas problemáticas específicas.

Neste ponto consideramos importante referir ainda o desconhecimento de vários serviços educativos promovidos pelo município por parte da Associação de Pais, que poderá ser um indício de fraca dinâmica conjunta. O PAP considera ainda a autarquia tem melhorado o seu desempenho devido à intervenção da Associação de Pais.

Relativamente ao estabelecimento pelo município de contratos, protocolos e parcerias verifica-se a existência de poucos além dos estipulados pela lei, sendo positiva a parceria com o agrupamento para desenvolvimento dos estágios profissionais, e apoio a duas IPSS na vertente da educação especial. No que diz respeito à Associação de Pais referem haver disponibilidade para a colaboração pontual, mas além da cedência de um espaço para sede da AP, por parte do município, não se verificam quaisquer protocolos, ou planos de ação conjunta.

### **3.2. Governança Local e Intervenção Parental**

A Associação de Pais é considerada ativa e participativa nos órgãos onde está prevista a sua participação, nomeadamente o Conselho Geral do agrupamento, o Conselho Municipal de Educação e a CPCJ. Contudo é de realçar que o vereador considera que a AP algumas vezes age de acordo com interesses próprios, em vez de representar o interesse geral dos pais. Enquanto o PAP considera que os pais estão sub-representados

e que as intervenções da AP não são tidas em conta pelo grupo docente, e que as reuniões das comissões específicas são agendadas para horários que não contemplam a disponibilidade dos pais.

Importa referir que o PAP considera que o CG é interpretado mais um requisito legal do que como um verdadeiro conselho com poder de avaliar o desempenho do agrupamento para a sua melhoria, acrescentando neste ponto que o presidente do CG não deveria ser um docente, mas alguém externo ao agrupamento e à autarquia para garantir a justa avaliação do trabalho desenvolvido para a qualidade do ensino.

Também ao nível do Conselho Municipal de Educação o Vereador coloca a questão da representatividade, nomeadamente se estes conseguem representar o órgão pelo qual foram designados, ou se apresentam as suas posições pessoais. Demonstrando desta forma algum descrédito da autarquia nestes órgãos colegiais, que deveriam ser fonte de reflexão e planeamento do serviço educativo.

É ainda importante referir que, de acordo com o PAP, o Conselho Municipal de Educação não tem reunido de acordo com o previsto e que a quase ausência de reuniões não permite que o conselho cumpra as suas funções, gerando-se arbitrariedade em vez de discussão e consenso no serviço educativo municipal.

Outro aspeto importante neste estudo de caso a respeito da participação são as questões de proximidade que parecem por um lado permitir um fácil diálogo entre todos os atores, por outro pode gerar situações informais em detrimento de discussões em plenário que permitam que todos os atores tenham acesso à informação e se pronunciem sobre a mesma. Na CPCJ a participação dos pais é bem avaliada por ambos os entrevistados, havendo um bom trabalho de equipa.

Quando aprofundámos as questões relativas às relações institucionais estabelecidas as opiniões foram bastante divergentes quanto à comunicação, pois embora o vereador considere que há uma boa comunicação, o PAP refere que os pais não são ouvidos ou as suas questões não são valorizadas.

É importante realçar que os pais sentem que as decisões são tomadas de forma fechada entre município e agrupamento e os pais são deixados à parte, mas reclamam a participação nas tomadas de decisão. Relativamente às relações entre AP e agrupamento

os pais consideram que não são tidos em consideração e que não há uma tentativa de trabalho de colaboração entre ambos.

Outra das expressões da intervenção parental enquanto atores sociais envolvidos no processo educativo local são os serviços educativos que a Associação de Pais promove, nomeadamente o serviço de psicologia e as parcerias e acordos para a realização de visitas de estudo. O PAP referiu ainda negociações com empresas para o apoio às famílias para a aquisição de manuais e materiais escolares.

Quando questionados sobre o impacto da descentralização de competências para os municípios no aumento da participação parental o vereador considera que não teve impacto, apenas o dinamismo local é responsável pelo aumento de projetos onde os pais participam, referindo que existe uma grande articulação entre todas as entidades que permite um bom trabalho em rede. A opinião do PAP é divergente, considerando que as autarquias são um meio muito fechado o que leva a um afastamento dos pais em vez de participação. Refere ainda que não existe trabalho em rede, ou que os pais são deixados à parte dessa dinâmica.

Terminando este resumo da análise dos dados, parece-nos importante referir que a participação parental neste município parece estar apenas relacionada com a participação da Associação de Pais, não havendo praticamente referências a pais da comunidade em geral ou presentes noutras entidades, apenas referidos pelo vereador na colaboração nas atividades da festa de final de ano e pelo PAP relativamente aos pais que se dirigem à Associação de Pais para apresentar queixas relativamente a situações como problemas no parque escolar, ou nas refeições.

De uma forma geral não encontramos neste município uma dinâmica de participação e planeamento conjunto da ação educativa com abertura à participação parental.

## Capítulo V - Conclusões do Estudo de Caso

---

Após descrevermos e analisarmos os dados relativos à intervenção municipal em educação e procurarmos o campo de intervenção parental no caso estudado vamos apresentar as nossas conclusões, de acordo com os objetivos que trilharam no nosso caminho investigativo.

Uma primeira conclusão decorrente dos dados encontrados neste caso estudado aponta no sentido de que apesar de haver algum envolvimento dos pais nas dinâmicas educativas do concelho, esse envolvimento está sobretudo ligado a iniciativas pontuais e à participação estabelecida na lei. Para além de que se resume praticamente à participação da Associação de Pais presente no município, não se evidenciando ligações entre pais presentes noutras entidades.

Esta fraca participação pode justificar-se em parte porque a evolução das políticas educativas não foi acompanhada de uma promoção da ideia democrática alargada à comunidade que, de acordo com Virgínio Sá (2006) leva os pais a participarem sobretudo no plano mais informal, do que propriamente no plano formal, ou seja através de acordos, parcerias e projetos comuns.

### **1. Campo de intervenção parental legislado**

Não obstante alguma evolução das políticas educativas no sentido da descentralização e democratização da participação, ao nível da legislação nacional apenas encontramos referência à participação dos pais em dois órgãos consultivos, o Conselho Geral e o Conselho Municipal de Educação, o que é pouco expressivo. É também importante chamar a atenção para o facto de os pais terem perdido a representatividade ao nível do Conselho Pedagógico, o que se pode considerar um retrocesso.

Apesar de se esperar que as escolas procurem autonomia numa lógica sociocomunitária, definida por Barroso (2011) como um serviço público local de educação resultante da ação coletiva de professores, pais, alunos e comunidade local, verificamos que no caso

estudado o agrupamento não tem referências à participação parental além do disposto na legislação nacional.

A análise dos documentos revela um reduzido campo de participação legislado, leva-nos a concordar com Faria (2011) quando refere que apesar de se associar a participação parental a uma democratização do sistema educativo e da própria sociedade, o campo empírico revela falta de democracia, de representatividade e de motivação para essa participação parental.

Parece-nos que apesar de as políticas públicas de educação apelarem mais à iniciativa local e ao trabalho em rede e em parceria (Ferreira, 2003), e de a evolução das políticas educativas ser uma “abertura formal das portas da escola à participação” dos pais que precede e acompanha os pais enquanto atores sociais (Fernandes, 2003; p.133), ainda há necessidade de uma maior abertura do sistema educativo à participação parental.

Muitas vezes, as ações dos municípios e dos agentes locais mostram maior abertura do que a legislação, e a esse respeito Pinhal refere que frequentemente a legislação segue as práticas, “a legislação pareceu ir sempre *a reboque*” das ações dos municípios (2006, p.104).

## **2. Governança Local e Intervenção do Município**

Uma vez que a governança nasce das novas políticas de responsabilização do contexto político local e pressupõe que as políticas são formuladas através das interações entre atores em redes de trabalho e os serviços são partilhados entre várias instituições, públicas ou privadas (Hudson, 2007), investigámos o município ao nível do trabalho em educação, da interações e parcerias desenvolvidas no meio e da sua relação com os pais.

O fato de este município não ter assinado o contrato de transferência de competências com o ministério, independentemente das razões apontadas, indica que não assumiu todas as responsabilidades previstas. Contudo, verificou-se que o município assumiu competências que não estão previstas, apelidadas por Pinhal (2006) de “não-competências” e que de acordo com o autor resultam da importância crescente que a autarquia atribui à educação e à resposta que pretende dar às solicitações da comunidade.

Levanta-se a questão se a lacuna de participação parental pode estar associada às características rurais e à predominância do estatuto socioeconómico baixo das famílias do município estudado. Uma vez que a participação parental pode ser condicionada pelo estatuto socioeconómico, sendo maior o acesso aos pais da classe média, “que demonstram junto da escola uma maior capacidade para obter ganhos – escolares, mas também sociais – para os seus filhos” (Silva, 2010; p.446).

Sobretudo, encontramos uma lacuna nas relações entre município e pais, pois apesar de apresentarem colaborações pontuais, não há projetos comuns, parcerias estabelecidas, ou algum tipo de planeamento conjunto da educação. Seria interessante aprofundar o estudo deste tema para perceber se se trata de um município onde as relações se desenvolvem sobretudo entre município e agrupamento, não havendo abertura aos pais e à restante comunidade educativa, ou se não há a nível nacional um verdadeiro trabalho para integrar os pais enquanto atores sociais implicados no processo de governança educativa.

### **3. Governança Local e Intervenção Parental**

No nosso estudo a Associação de Pais evidenciou vontade de participar no planeamento educativo, reforçando a importância dos fóruns de discussão e das tomadas de decisão partilhadas, o que se relaciona com a governança da educação. Contudo, ao referir os protocolos estabelecidos e as intenções de criar relações institucionais para prover serviços educativos, nunca foi referido o envolvimento no tecido local.

Aparentemente esta associação ainda não promove nem participa em verdadeiras relações de parceria locais para o provimento da educação, tal pode dever-se à não preparação dos pais para esta tarefa, ou a um funcionamento muito fechado da relação entre município e agrupamento, centralizador das dinâmicas educativas.

Assim, apesar de a legislação prever a participação parental no Conselho Geral e no Conselho Municipal de Educação, verifica-se que ainda não há um completo envolvimento, como refere Figueiredo (2011), o espaço de intervenção aberto a partir do campo legislativo nem sempre é sinónimo de efetiva participação, ou ação política, levantando-se dúvidas ao nível da preparação dos membros para a produção e condução



política, uma vez que a cultura é de consumo dos produtos políticos, e não de construção de políticas.

Provavelmente, para uma verdadeira intervenção parental nas políticas educativas locais é necessário que as autarquias e as escolas chamem os pais aos fóruns de discussão, mas estimulem também a criação de grupos de trabalho que funcionem em horário pós-laboral, ou que se encontrem plataformas de debate sobre as questões educativas que permitam a comunicação entre todos os envolvidos, por exemplo, através das novas tecnologias *on-line* que permitem a troca de informações e conhecimentos. Num município de pequena dimensão, como o estudado, a proximidade substitui por vezes a discussão formal em plenário de ideias e temáticas, o que permite acelerar processos, mas também pode privar alguns atores de informações importantes, e aumentar um sentimento de exclusão da dinâmica local.

Outro aspeto que nos parece relevante é a existência de um conjunto alargado de associações culturais, desportivas e recreativas neste município que poderiam ser elementos da dinâmica educativa local, e um bom ponto de intervenção parental na educação. Estas associações estão normalmente mais próximas das várias aldeias e consequentemente das famílias e das suas necessidades, pelo que a sua integração na discussão e no trabalho em torno da educação poderia ser uma mais-valia.

#### **4. Limitações e Considerações Finais**

Encontrámos algumas limitações no nosso estudo que poderiam ser ultrapassadas em futuras investigações neste campo, nomeadamente, ter sido estudado apenas um pequeno município do distrito de Lisboa. Pensamos que futuramente poderia ser interessante estudar vários municípios e perceber se existem diferenças, se existem casos onde a intervenção parental é mais alargada, perceber o impacto nas políticas educativas locais e, eventualmente, encontrar boas práticas que possam ser replicadas.

Outra das limitações prende-se com o número de entrevistados. Consideramos que para melhor caracterizar a intervenção parental poderiam ser entrevistados mais pais, nomeadamente pais que intervenham noutros contextos locais.

Parece-nos importante continuar a estudar este tema, pois, tendo em conta as atuais notícias que anunciam o financiamento ao ensino privado e cooperativo, numa lógica de livre escolha da escola, podemos estar a entrar no verdadeiro mercado da educação. Estamos, provavelmente, mais próximos de uma competição entre escolas pelo financiamento e entre alguns pais pelo acesso à escola. De acordo com Sousa (2004) o mercado educativo caracteriza-se pelo “aumento dos direitos privados, redução do controlo governamental e, facilitação ou liberalização da opção de escolha das escolas” (p. 141). Vários autores chamam a atenção para os efeitos nocivos destas políticas que possam promover um mercado da educação, e conseqüentemente, conduzir ao aumento das desigualdades sociais (Sá, 2006; Van Zanten, 2005; Barroso, 2006).

Assim, neste período de transição no governo da educação, onde se avizinha a regulação pelo mercado, é preciso compreender os processos, os atores e os resultados, para que a intervenção em educação possa primar pelo sucesso de todos os alunos. É preciso prevenir o insucesso das classes sociais desfavorecidas e o abandono precoce do sistema educativo. Esta preocupação com a escola pública de qualidade e ajustada às necessidades da população, para a promoção da escolarização e do sucesso educativo, é premente se atendermos aos dados do último relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), “Education at a Glance 2013”, que revelam que Portugal tem 65 por cento de adultos sem o ensino secundário completo (Lusa, 2013), sendo necessário aumentar os níveis de escolaridade da população (Sanches<sup>a</sup>, 2013).

Parece-nos importante explorar este tema, pois a intervenção parental na esfera da governança da educação é um tema pouco explorado na Administração Educacional. Existem alguns estudos sobre a participação das Associações de Pais, normalmente ligados à escola, ou intervenção parental enquanto envolvimento na educação dos filhos, estando estes estudos geralmente mais ligados à área da sociologia da educação. Importa analisar a intervenção parental neste contexto da comunidade educativa local e do trabalho em rede que se pode estabelecer num município.

As políticas educativas locais podem fortalecer a escola como bem público promotor da igualdade e integração, fortalecendo as ligações entre instituições, empresas e entidades, numa esfera de proximidade que leva ao conhecimento e reconhecimento das necessidades dos envolvidos no processo, logo a uma maior adaptação e capacidade de

resposta. Os pais, como parte integrante da família e da comunidade (empresas e entidades) podem ser um atores privilegiados nesta dinâmica local, para a construção das políticas educativas locais.

Consideramos que futuros estudos poderiam abordar esta temática, do ponto de vista da investigação em administração educacional, explorando questões como: Qual o impacto da escolha da escola na intervenção parental para a construção de uma política educativa local? Que contributos, para as políticas educativas, podem advir da intervenção parental em educação? Que impacto poderá ter a intervenção parental na gestão e liderança da escola?

Relativamente a este estudo de caso, pareceu-nos um contributo relevante compreender a dinâmica em torno da intervenção parental neste pequeno município, que apesar de não espelhar uma total reconfiguração da intervenção parental no processo de governança da educação, representa as assimetrias que ocorrem na difusão das políticas. Sabemos que entre o legislado e as ações concretas há um campo de apropriação dos produtos políticos, e sabemos que este processo não ocorre ao mesmo ritmo em todo o país. Parece-nos expectável que municípios mais periféricos, com características mais rurais como o estudado, precisem de mais tempo para esta mudança de paradigma, do governo centralizador para a governança local da educação.

Consideramos que, efetivamente, se caminha no sentido da reconfiguração da intervenção parental, em que não se espera apenas que os pais intervenham no acompanhamento dos seus filhos. Mas, em que os pais podem ser vistos como atores sociais envolvidos e empenhados nas questões educativas, dotados de recursos, como informações, conhecimentos ou relações institucionais relevantes, e cuja participação nas escolhas e decisões em torno da educação possam ser valorizadas para a promoção de uma escolarização e educação de qualidade.

## Referências Bibliográficas

---

- Afonso, N. (1994). *A reforma da administração escolar. A abordagem política em análise organizacional*. Lisboa Instituto de Inovação Educacional.
- Afonso, N. (2005). *Investigação naturalista em educação. Um guia prático e crítico*. Porto: Edições Asa.
- Barroso, J. (1998). *Para o desenvolvimento de uma cultura de participação na escola*. Cadernos de organização e gestão escolar. Lisboa: IIE/Ministério da Educação.
- Barroso, J. (2003). *A Escola Pública: regulação, desregulação, privatização*. Porto: Asa.
- Barroso, J. (2005). *Políticas educativas e organização escolar*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Barroso, J. (2006). O Estado e a Educação: A regulação transnacional, a regulação nacional e a regulação local. In J. Barroso (org.). *Regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores*. Lisboa: EDUCA Unidade de I&D de Ciências da Educação, pp. 9-39.
- Barroso, J. (2011). Conhecimento e acção pública: as políticas sobre a gestão e autonomia das escolas em Portugal (1986-2008). In J. Barroso & N. Afonso (Edits.), *Políticas educativas. Mobilização de conhecimento e modos de regulação*. (pp. 27-58). Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Carrilho, T. (2008). Conceito de parceria: três projetos locais de promoção do emprego. *Análise Social*, vol. XLIII, nº1, pp. 81-107.

- Carvalho, L. (2000). *A parceria entre a escola, a família e a comunidade. Estratégias de envolvimento parental*. Lisboa: Departamento de Avaliação Prospetiva e Planeamento/Ministério da Educação.
- Castells, M. (2005). A sociedade em rede: do conhecimento à política. In M. Castells & G. Cardoso (Org.), *A sociedade em rede. Do conhecimento à ação política*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda. Consultado em 15 de dezembro de 2012 através de:  
[http://www.cies.iscte.pt/destaques/documents/Sociedade\\_em\\_Rede\\_CC.pdf](http://www.cies.iscte.pt/destaques/documents/Sociedade_em_Rede_CC.pdf)
- Catulo, K. (2013, 6 de setembro). Pais vão poder escolher entre escolas públicas e privadas. *Jornal i*. Consultado em 6 de setembro de 2013, através de [www.ionline.pt/artigos/portugal/educacao-pais-vaio-poder-escolher-entre-escolas-publicas-privadas](http://www.ionline.pt/artigos/portugal/educacao-pais-vaio-poder-escolher-entre-escolas-publicas-privadas)
- Confederação Nacional das Associações de Pais (2010). *Estatutos*. Lisboa. DGRN. Publicação Consultado em 15 de dezembro de 2012 através de:  
[http://www.confap.pt/docs/Estatutos\\_CONFAP\\_2010.pdf](http://www.confap.pt/docs/Estatutos_CONFAP_2010.pdf)
- Eiriz, V.; Barbosa, N. (2007). Interação entre redes organizacionais locais. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, nº 16, p. 23-42. Consultado a 7 de janeiro de 2012 através de: <http://www.apdr.pt/siterper/numeros/RPER16/16.2.pdf>
- Faria, J. (2011). *A vez e a voz dos pais: a “autopoiesis” do movimento associativo parental*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade de Lisboa/Instituto de Educação.
- Fernandes, J. (2003). *O associativismo de pais: no limiar da virtualidade*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Ferreira, F. (2003). *O estudo do local em educação. Dinâmicas socioeducativas em Paredes de Coura*. Tese de Doutoramento. Braga: Universidade do Minho/Instituto de Estudos da Criança.
- Figueiredo, C. (2011). *Redes sociais e políticas – genealogia das políticas públicas de educação sexual*. Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade de Lisboa/Instituto de Educação.

- Formosinho, J. (2003). A governação das escolas em Portugal – Da “gestão democrática” à governação participada. In A. P. Vilela (Coord.), *Administração e Gestão das Escolas. Diferentes olhares sobre a mesma problemática* (pp. 23-35). Braga: CFAE Braga/Sul
- Formosinho, J. (2005). Centralização e descentralização na administração da escola de interesse público. In J. Formosinho; A. S. Fernandes; J. Machado & F. I. Ferreira, *Administração da Educação: Lógicas Burocráticas e Lógicas de Mediação*. Porto: Asa, pp. 13-52.
- Formosinho, J., Fernandes, A. S. & Machado, J. (2010). Contratos de autonomia para o desenvolvimento das escolas portuguesas. In J. Formosinho; A. S. Fernandes; J. Machado; & H. Ferreira. *Autonomia da escola pública em Portugal*. V.N. Gaia, Fundação Manuel Leão, pp. 31-42.
- Hudson, C. (2007). Governing the Governance of Education: the state strikes back?, *European Educational Research Journal*, 6(3), 266-282.
- Henderson, A. & Mapp, K. (2002). *A new wave of evidence: the impact of school, family and community connections on student achievement*. Texas: SELD National Center for Family and Community Connections with Schools.
- Lascoumes, P. & Le Galès, P. (2007) *Sociologie de l'action publique*. Paris: Armand Colin.
- Lindblad, S.; Ozga, J. & Zambeta, E. (2002). Changing forms of educational governance in Europe. *European Educational Research Journal*, Vol. 1, nº4, pp. 615-624.
- Lima, J. A. (2007). Redes na Educação: questões políticas e conceptuais. *Revista Portuguesa de Educação*, Vol. 20, nº 2, pp. 151-181.
- Lima, L. C. (2008). *Audição Parlamentar sobre o Projeto Governamental de “Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário”*. Consultado em 2 de novembro de 2012 através de: <http://hdl.handle.net/1822/11817>

- Lusa (2013, 25 de junho). OCDE: Portugal ainda tem de investir na qualificação da população. *Jornal de Negócios*. Consultado a 25 de setembro de 2013, através de [http://www.jornaldenegocios.pt/economia/educacao/detalhe/ocde\\_portugal\\_ainda\\_tem\\_de\\_investir\\_na\\_qualificacao\\_da\\_populacao.html](http://www.jornaldenegocios.pt/economia/educacao/detalhe/ocde_portugal_ainda_tem_de_investir_na_qualificacao_da_populacao.html)
- Maroy, C. (2004). *Regulation and Inequalities in European Education Systems: Final Report*. Université Catholique de Louvain. Consultado em 26 de novembro de 2012 através de: [http://www.uclouvain.be/cps/ucl/doc/girsef/documents/reguleducnetwork\\_VF\\_10\\_dec041.pdf](http://www.uclouvain.be/cps/ucl/doc/girsef/documents/reguleducnetwork_VF_10_dec041.pdf)
- Martins, E. C. (2010). A lógica das parcerias na relação “escola-poder local” no contexto educativo português. *Montagem*. Vol. 12, nº 12, pp. 41-52.
- Martins, É.; Delgado, J. (2002). *Autonomia, Administração e Gestão das Escolas Portuguesas - 1974-1999. Continuidades e Rupturas*. Lisboa: Departamento de Avaliação Prospetiva e Planeamento do Ministério da Educação.
- Pinhal, J.; Viseu, S. (2001). *A intervenção dos municípios na gestão do sistema educativo local: competências associadas ao novo regime de autonomia, administração e gestão*. Relatório Setorial 6. *Inquérito por questionário aos presidentes das câmaras municipais do Continente*. Centro de Estudos da Escola. Universidade de Lisboa. Consultado a 22 de outubro de 2012 através de: [http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7150/1/relatorio\\_6.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/7150/1/relatorio_6.pdf)
- Pinhal, J. (2006). A intervenção do município na regulação local da educação. In Barroso, João (org.). *Regulação das políticas públicas de educação: espaços, dinâmicas e actores*. Lisboa: EDUCA Unidade de I&D de Ciências da Educação, pp. 101-128.
- PRACE, (2006). *Relatório Final. Anexo 4. Descentralização*. Comissão Técnica do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado. Consultado a 7 de janeiro de 2013 através de: [http://www.cnel.gov.pt/document/Modelo\\_PRACE\\_MAR06.pdf](http://www.cnel.gov.pt/document/Modelo_PRACE_MAR06.pdf)

- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1992). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Sá, V. (2004). *A Participação dos Pais na Escola Pública Portuguesa: uma Abordagem Sociológica e Organizacional*. Braga: Universidade do Minho.
- Sá, V. (2006). Associações de pais e associações de estudantes: amigos, amigos, negócios à parte! *Interações*, nº 2, pp.244-267. Consultado a 4 de março de 2013, através de: <http://repositorio.ipsantarem.pt/bitstream/10400.15/213/1/B11.pdf>
- Sanches<sup>a</sup>, A. (2013, 25 de junho). Professores portugueses são dos que mais tempo passam a dar aulas. *Jornal Público*. Consultado a 6 de setembro de 2013, através de <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/professores-portugueses-sao-dos-que-mais-tempo-passam-a-dar-aulas-1598298>
- Sanches<sup>b</sup>, A. (2013, 5 de setembro). Fenprof diz que novo estatuto do ensino privado é ilegal. *Jornal Público*. Consultado a 6 de setembro de 2013, através de <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/fenprof-diz-que-novo-estatuto-do-ensino-privado-e-ilegitimo-e-ilegal-1605033>
- Silva, P. (2007). *O contributo da escola para a atividade parental numa perspetiva de cidadania*. Atas do seminário “Escola/Família/Comunidade”. Org. Conselho Nacional de Educação. Lisboa
- Silva, P. (2010). Análise sociológica da relação escola-família: um roteiro sobre o caso português. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Vol. 20, pp. 443-464.
- Sousa, F. (2004). *A privatização da escola pública: o contributo da investigação para a discussão*. Atas do seminário “Educação e Família”. Org. Conselho Nacional de Educação. Lisboa
- van Zanten, A. (2005). New modes of reproducing social inequality in education: the changing role of parents, teachers, schools and educational policies. *European Educational Research Journal*, Vol. 4, nº3, pp. 155-169.



Veloso, L.; Craveiro, D.; Rufino, I. (2012). *Participação da comunidade educativa na gestão escolar*. São Paulo: Educação e Pesquisa.

Vilela, A. P. (2003). Apresentação. In A. P. Vilela (Coord.), *Administração e Gestão das Escolas. Diferentes olhares sobre a mesma problemática* (pp. 5-6). Braga: CFAE Braga/Sul

Yin, R. (2010). *Estudo de caso. Planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman.

## Legislação Referenciada

---

Lei n.º 7/77

Lei n.º 46/86

Lei n.º 5/97

Lei n.º 159/99

Lei n.º 169/99

Decreto-Lei n.º 47 344/66

Decreto-Lei nº 735-A/74

Decreto-Lei nº 376/80

Decreto-Lei n.º 542/79

Decreto-Lei nº 125/82

Decreto-Lei n.º 43/89

Decreto-Lei nº 372/90

Decreto-Lei n.º 172/91

Decreto-lei n.º 115-A/98

Decreto-Lei n.º 7/2003

Decreto-Lei n.º 75/2003

Decreto-Lei n.º 144/2008

Decreto-lei n.º 241/2004

Despacho n.º 14460/2008 (2ª série)

Despacho n.º 8683/2011

Despacho Normativo n.º 122/79

Portaria n.º 388/2003

Portaria n.º 1181/2010

## **Anexos**

---

## Anexo 1 – Guião de Entrevista ao Vereador da Educação

### Guião Entrevista - Vereador da Educação

1. Alguma questão prévia?
2. Como é que o município assumiu as competências delegadas pelo Ministério da Educação no campo educativo?
3. Quais os serviços educativos assumidos pelo município? (*pré, 1º, 2º, 3º ciclo, secundário?*)
4. Que parcerias e ou protocolos o município tem estabelecidos para prover os serviços educativos?
5. Como caracteriza a relação entre a autarquia e os pais: Associação de Pais e de outros órgãos onde os pais estão representados?
6. O que decorre desta relação entre autarquia e pais? (projetos, parcerias, atividades?)
7. Que formas de relação seriam, na sua opinião, mais eficazes para a melhoria do sucesso escolar?
8. Como analisa a participação das Associações de Pais nas instâncias educativas do concelho, como por exemplo, os Conselhos Gerais e os Conselhos Municipais de Educação, ou outras instâncias?
9. Os pais participam no CME (além da AP)? Está a correr bem esta participação?
10. Qual é a sua opinião sobre este órgão consultivo e sobre como funciona?
11. E no CG, os pais participam? Está a correr bem essa participação?
12. Considera que houve uma evolução na participação parental nos últimos anos, decorrente da delegação de competências para o nível local? Traduziu-se num aumento da participação dos pais?
13. Considera existir um trabalho em rede no campo educativo no concelho? Como o caracteriza?
14. O que poderia propor para a melhoria da escola/agrupamento e do sucesso dos alunos?
15. Alguma questão que gostasse de desenvolver ou acrescentar dentro deste campo?

## Anexo 2 – Guião de Entrevista à Associação de Pais

### Guião de Entrevista - Associação de Pais

1. Alguma questão prévia?
2. Quais os serviços educativos assumidos pelo município? (pré, 1º, 2º, 3º ciclo, secundário?)
3. Como é que a Associação de Pais que representa analisa o trabalho do município no campo da educação?
4. Como caracteriza a relação entre a autarquia e os pais: Associação de Pais e de outros órgãos onde os pais estão representados?
5. O que decorre desta relação entre autarquia e pais? (projetos, parcerias, atividades?)
6. Que formas de relação seriam, na sua opinião, mais eficazes para a melhoria do sucesso escolar?
7. Como analisa a participação das Associações de Pais nas instâncias educativas do concelho, como por exemplo, os Conselhos Gerais e os Conselhos Municipais de Educação, ou outras instâncias?
8. Os pais participam no CME (além da AP)?
9. Qual é a sua opinião sobre este órgão consultivo e sobre como funciona?
10. E no CG, os pais participam? Está a correr bem essa participação?
11. Qual é a sua opinião sobre este órgão consultivo e sobre como funciona?
12. Considera que houve uma evolução na participação parental nos últimos anos, decorrente da delegação de competências para o nível local? Traduziu-se num aumento da participação dos pais?
13. Que parcerias e ou protocolos a Associações de Pais tem estabelecido para prover os serviços educativos?
14. Considera existir um trabalho em rede no campo educativo no concelho? Como o caracteriza?
15. O que poderia propor para a melhoria da escola/agrupamento e para o sucesso dos alunos?
16. Alguma questão que gostasse de desenvolver ou acrescentar dentro deste campo?

### Anexo 3 – Pedido de colaboração formal - Vereador



**Exmo. Senhor Vereador de Educação**  
**da Câmara Municipal de S** \_\_\_\_\_

Como orientadora da dissertação de Mestrado em Administração Educacional de Rute Machado, venho solicitar a sua colaboração para o estudo que esta mestranda pretende realizar. Para tal, solicita-se a sua disponibilidade para a realização de uma entrevista e o acesso a documentos orientadores da política educativa da autarquia.

Agradecendo, antecipadamente, a sua atenção, com os meus melhores cumprimentos,

**Lisboa, 14 de Maio de 2013**

**Prof. Doutora Florbela de Sousa**

**Instituto de Educação, Universidade de Lisboa**

#### Anexo 4 – Transcrição da Entrevista do Vereador da Educação

##### Transcrição da Entrevista - Vereador da Educação (VE)

(Chefe de Gabinete da Presidência, com competências do pelouro da educação delegadas por despacho)

**Entrevistado:** VE

**Entrevistador:** RM

**Data/hora:** 21 de maio de 2013, 16h

**RM:** Antes de mais agradeço a sua disponibilidade para esta entrevista que é muito importante para a nossa investigação. Vou colocar algumas questões relativas à intervenção do município nas questões educativas. Como é que o município assumiu as competências delegadas pelo Ministério da Educação no campo educativo?

**VE:** Bom, nós assumimos algumas competências, mas nunca assinamos contrato de transferência de competências, por vários motivos. Um dos motivos é porque achamos que a situação não foi vista com os municípios, não estou a dizer que algumas competências não pudessem passar para os municípios, mas no momento em que nos foram colocadas era, foram colocadas como um pacote, era aceitar tudo, ou não aceitávamos nada, e portanto havia situações que estavam por esclarecer, nomeadamente, questões de pessoal que eram as mais preocupantes. A câmara tem uma estrutura de 150 funcionários, passaria para o dobro em termos de pessoal, ou quase o dobro, e em termos de estrutura, para, no fundo é uma transferência meramente administrativa, porque depois na prática passávamos a ser, hierarquicamente eramos os responsáveis pelos funcionários, desde todo o pessoal auxiliar administrativo técnico, do ponto de vista do processamento dos vencimentos, do ponto de vista das horas das férias, tudo o que tinha a ver com as questões de pessoal, mas depois na prática a gestão funcional daquele serviço era mal vista por quem na prática está na escola é o agrupamento e depois tínhamos duas entidades a tutelar ou responsáveis pelas mesmas pessoas e havia situações que estavam por definir inclusivamente em relação a questões que têm a ver com a proteção social desses funcionários, não se sabe bem com o agravamento do problema dos cortes de pessoal nomeadamente no que diz respeito ao SIADAP. A questão do SIADAP também aconteceu por esta altura, estava em curso, e portanto havia dificuldade, não havia portanto, não havia informação suficiente porque esclarecida do ponto de vista do enquadramento legal como é que seria, mesmo a questão da avaliação como é que nos podemos avaliar pessoas que não estão diretamente a li a questão dos edifícios e toda a responsabilidade da manutenção etc., passam para a camara edifícios em que a maior parte deles estão a precisar de intervenções o pessoal auxiliar passava para nós, os rácios são baixíssimos, no 1º ciclo o rácio de auxiliares por aluno independente do tipologia do edifício, os edifícios que foram adaptados eram escolas do ensino básico, para 1º, 2º e 3º ciclo tem uma tipologia construtiva que não é adequada ao 1º ciclo, tem uma série de recantos, tem vários pisos, uma série de espaços, um pavilhão desportivo que está no terreno, no local oposto, portanto do ponto de vista de recursos humanos é bastante e exigente e obriga a muitos funcionários e depois o rácio é 1 por 48 alunos. Portanto, nós não achamos que tínhamos um número de funcionários também suficiente para garantir que podíamos assumir aquela responsabilidade em consciência. E depois, a partir do momento em que passasse tudo para a câmara eramos altamente pressionados para nos substituímos ao ministério, e achamos que não está correto.

Outro aspeto tinha a ver com a solução do ponto de vista do envelope financeiro para fazer face a essa transferência de competências que também o enquadramento legal aquando destas transferências de competências, exigia que as verbas que estavam inscritas nos ministérios da educação para fazer face aos vencimentos do pessoal para fazer face à manutenção de edifícios escolares para transportes, para ação social eram transferidas na íntegra para o município, o grande problema é que depois era referido que passados 2 anos já não havia transferência direta, mas essas verbas eram canalizadas para o fundo social municipal. O município tem do orçamento de estado o fundo de equilíbrio financeiro, uma parte é depois para o que tem a ver com educação, cultura e desporto, e recebe o fundo social municipal que é calculado com base numa fórmula e eram acrescidas essas verbas do ministério. O grande problema é que atualmente os cortes estão a ser feitos nos fundos, nessas verbas, para onde foram transferidas. E há

muitas câmaras - nós nunca assinamos, não estamos com esse problema, - estão a braços com graves problemas porque os fundos, com os PEC que já vêm de alguns anos e com medidas de austeridade têm vindo a sofrer todos os anos corte. Um ano 5%, o primeiro PEC a meio do ano, no 2º semestre de 2009 logo mais de 5% de corte, no outro ano 9%, no outro ano foram mais 6%, e portanto com todas essas novas responsabilidades e com cortes, há alguma coisa tem de deixar de ser feita e depois temos a pp vida da autarquia que já tem muitas competências, não podemos deixar de recolher o lixo, tratar dos espaços verdes, de manter as estradas, fazer a manutenção, apoiar os transportes escolares que são da nossa competência, para nos estarmos a substituir ao ministério nas competências que questões burocráticas. Porque a transferência do pessoal... ou seja o funcionário da escola da secretaria não vai trabalhar melhor ou pior se for pago pela camara. Nós para certas coisas temos a certeza que conseguimos assumir projetos de proximidade e que focar melhor porque estamos mais próximos das pessoas e percebemos como pode funcionar bem mas na prática estas questões dos vencimentos e burocráticas e administrativas não, a nossa avaliação é não traria nenhum benefício do ponto de vista educativo para os alunos e para os pais, não havia vantagem nenhuma, havia apenas aliviar o ministério de encargos e burocracias. Mas defendemos que o princípio da subsidiariedade é um princípio para o qual estamos abertos é sempre bom e estamos sensíveis a situações concretas, bem esclarecidas e vistas caso a caso que depois na prática tenhamos a convicção que funcionam melhor. Para situações administrativas não. É a mesma coisa. Não há nenhuma melhoria.

**RM: Quais os serviços educativos assumidos pelo município? (pré, 1º, 2º, 3º ciclo, secundário?)**

**VE:** A câmara assumiu vários serviços. Assumiu como entidade promotora as AEC, poderia não ser a câmara podia ser a AP, o próprio agrupamento, uma IPSS, o enquadramento legal prevê essas entidades, no entanto, por forma a generalizar a oferta para garantir que todos estariam em igualdade de circunstâncias, nós disponibilizamos o inglês, o ensino da música e a atividade física desportiva ficou definido que seria a natação. Portanto, todos os alunos do 1º ciclo vêm à piscina municipal 1 vez por semana. Na componente não letiva, fora do horário em que estão com professores e a câmara assume esta responsabilidade de ter mais encargos do que teria se disponibilizasse um professor de Educação Física para ir à escola para dar uma aula de expressão físico-motora, porque tem de os trazer tem encargo do transporte e embora o concelho não seja muito grande, são cerca de 20 turmas do 1º ciclo, durante 1 semana a serem transportados da escola de origem até à piscina e regresso com acompanhamento nos balneários em que as auxiliares que acompanham as crianças, ajudam-nas a vestir e despir, é garantido pelo município, vigilantes no autocarro de acordo com a lei, todos os custos inerentes ao funcionamento do autocarro, é uma das competências que nós garantimos e possibilita que todas as crianças do 1º ciclo venham a piscina.

Também temos um projeto autónomo em que trazemos as crianças do pré-escolar às piscinas. O concelho como é muito disperso, ou seja, a sede de concelho não está no centro, está numa extremidade, ou seja para as crianças da vila em que os pais também tem hábitos mais urbanos e estão mais perto até não é muito difícil levar as crianças à piscina, os que estão mais longe, S. ou S.Q. quase de certeza não vinham. Assim, fazem adaptação ao meio aquático e quando estão mais aptos conseguem mesmo fazer natação, e ao fim do ano letivo nota-se evolução e os relatórios dos professores também retratam isto, notam isso. É um investimento na saúde dos jovens, porque as crianças desenvolvem-se de uma forma diferente se praticarem natação do que se não praticarem, a parte da expressão físico motora é vista com as professoras.

Outro projeto que temos é o programa de generalização das refeições, todas as escolas tem serviço de refeições, é um serviço da câmara, 1º ciclo e pré-escolar. Todas têm o serviço de refeições a funcionar. Onde se verifica necessidade também temos CAF com prolongamento de horário, temos um protocolo com uma IPSS, que proporciona esse serviço. Através de um protocolo, o município proporciona o serviço de CAF na vertente de prolongamento de horários, porque as refeições também fazem parte da CAF e é exercida pelo município.



Depois temos uma componente que vai para além do que diz a lei, dos transportes escolares, aí temos consciência que damos uma grande ajuda às famílias. A lei diz que as crianças têm direito a transporte se residirem a mais de 4 km das escolas e nós temos algumas fórmulas nossas que remetem para distâncias muito inferiores a 4km, muitas vezes também tem a ver com o trajeto da criança para a escola, se tem movimento, se é estrada nacional, praticamente todas as crianças que nos pedem têm direito. O transporte é através de carrinhas, miniautocarros também, portanto temos uma série de recursos humanos afetos a esse serviço, temos 2 autocarros e 4 carrinhas, a tempo inteiro neste serviço, para pré-escolar e 1º ciclo, nestes circuitos não há discriminação, embora que no pré-escolar a responsabilidade do transporte seja dos pais, não compete às autarquias transportar crianças de pré-escolar, mas damos também esse apoio as famílias porque percebemos que nalguns casos é fundamental para que as crianças possam frequentar a educação pré-escolar e as crianças têm de ser apoiadas. O investimento nos transportes escolares pode parecer natural, mas se cumpríssemos a lei praticamente só transportávamos algumas crianças, de zonas mais longe, só 2 ou 3 localidades, poucos mais teriam. É um grande investimento que é diário, contínuo, constante, e que de facto, não tem grande repercussão não é muito visível, não são grandes projetos mas que na prática consubstancia-se numa grande ajuda às famílias.

Ação social escolar no 1º ciclo e participamos também no pré-escolar as refeições, portanto isto vai ao encontro do escalão do abono de família, é por aí que nós nos regemos que é o escalão do abono de família. Mas a câmara tem sido sensível, flexível, muitas vezes temos tido uma atitude de flexibilidade, há prazos, os rendimentos dos anos anteriores, embora haja situações em que há enquadramento que diz que famílias que tem 1 dos elementos desempregado há algum tempo tem direito a usufruir de ajuda. Nós vamos além disso muitas vezes quando há informação do serviço de Ação social em que é feita análise ao agregado em que há carência e se verifica que não há enquadramento mas que se justifica o apoio pontual ou temporário a câmara tem sido sensível. Tem sido sempre por unanimidade, de todas as forças políticas representadas no município. Estas situações têm sido atendidas. Temos uma bitola larga, para situações que muitas vezes surgem e o rendimento disponível é alterado face às situações iniciais da candidatura, como o desemprego e acabamos por ter um critério algo sensível. No início do ano letivo os alunos do 1º escalão tem participação nos livros escolares, no valor de 10% do SMN, e o 2º escalão tem 5% para material escolar. Os do 1º escalão têm refeição gratuita, e os do 2º escalão têm participação de 50%, em que cada refeição custa-lhe 73 cêntimos.

No pré-escolar, como não tem despesas em livro este apoio vai para as refeições, é as refeições que são apoiadas. O critério é o mesmo tanto para pré-escolar, como para o 1º ciclo, critérios e norma são uniformes. Não nos cingimos só à obrigação legal, tentamos ir além.

Ao nível do 2º ciclo apoiamos com algumas consultas médicas, especialidade, temos projetos com alguma participação ou subsídio, mas avaliado caso a caso, pontuais.

No 1º ciclo e pré-escolar temos outro serviço, o apoio de terapia da fala e psicologia, temos uma psicóloga e uma terapeuta da fala que estão nas escolas em contacto direto com as crianças, professoras e pais, sem encargos para os EE, fazem avaliação, acompanham diretamente ou então encaminham para outra especialidade, consultas de desenvolvimento, conforme os casos, mas ainda são umas dezenas de crianças apoiadas, nesse serviço de psicologia e terapia da fala.

Como a escola não tem pavilhão coberto as aulas de EF realizam-se no pavilhão de um clube tem todas as condições para receber essas aulas e aí nós substituímo-nos ao ministério, porque a ausência faz com que os alunos se desloquem. Portanto, temos um contrato com uma empresa de transporte público do concelho para transportar as crianças e jovens na deslocação do pavilhão escola e escola pavilhão. Para 2º e 3º ciclo e também secundário. Todos os dias 1 autocarro para trás e para frente. Neste momento também são transportados às aulas do pavilhão da escola do 1º ciclo que é da câmara e também cede o pavilhão à escola e todos os recursos inerente ao funcionamento do pavilhão, a água, gás, no fundo também se pode considerar apoio ao 2º e 3º ciclo.

**RM: Que parcerias e ou protocolos o município tem estabelecidos para prover os serviços educativos?**

**VE:** O município tem protocolo com uma IPSS para garantir a CAF, tem uma parceria com o agrupamento para colocar estagiários sempre que a escola precisa dos mais diversos serviços do município desde os serviços externos de jardinagem ou mesmo nas oficinas ou nos serviços administrativos, na informática, educação e cultura, muitas vezes recebemos estagiários, para apoiar os cursos profissionais e já aconteceu alguns estagiários na sequência do seu estágio porque havia necessidade naquela área acabamos por ter possibilidade de contratar alguns através de concurso público e foram os melhores no concurso e foram admitidos ao serviço da autarquia. O 1º contacto com as escolas foi através de estágios profissionais e depois há um apoio constante às escolas: pequenas intervenções, não há nada formalizado do ponto de vista da transferência de competências, nem outro acordo mas somos frequentemente solicitados para apoios na área da canalização, da serralharia, da jardinagem e algum apoio logístico para iniciativas no auditório, sala polivalente da biblioteca, dos paços do concelho, a galeria municipal, penso que com o agrupamento tem sido relativamente fácil organizar iniciativas e tem corrido bem.

Outros protocolos... temos neste momento parceria com a APERCIM que presta apoio a algumas crianças do concelho no âmbito do transporte para a frequência da piscina para atividades específicas em que usam a piscina municipal para terapia, com a APECI temos parceria que é o transporte de crianças nalgumas partes do circuito que são complementados com carrinhas da APECI. APECI tem algumas crianças a frequentar a instituição que são do concelho e nós temos circuitos dentro do concelho para fazermos transbordo para as carrinhas da APECI, mas como estão localizados e em zonas afastadas ainda há uns bons km a percorrer e temos esta parceria para as transportar no nosso concelho e as transportar para as carrinhas da APECI.

O programa de generalização das refeições é com o ministério da educação, o das AECS é com o ministério mas é um protocolo tripartido, o agrupamento também está representado, embora seja pelo ministério da educação temos a parceria com o agrupamento e é o ministério da educação que comparticipa e também faz parte do protocolo.

Temos um já muito antigo que está bem esclarecido que é o acordo de cooperação do pré-escolar é para a educação pré-escolar e é um acordo com a segurança social, município e ministério da educação. Em que há uma comparticipação no vencimento das auxiliares que estão nos JI em que está muito bem definido ao contrário do que estava perspetivado no acordo de transferência de competências em que esta exatamente definido os termos em que essas auxiliares estão a trabalhar nos jardim-de-infância, e também há uma comparticipação ao nível da CAF. Portanto tem 2 componentes, a de apoio à família e das auxiliares. E é isso que se trata nesse acordo de cooperação do pré-escolar em que todos os ji estão incluídos.

**RM: Como caracteriza a relação entre a autarquia e os pais: Associação de Pais e de outros órgãos onde os pais estão representados?**

**VE:** É boa, Tem havido algum trabalho de articulação e parceira, inclusivamente nesta altura estamos a fazer a festa da criança, que é uma iniciativa alusiva ao dia da criança com muitas atividades e animação, em parceria com a AP. E estamos totalmente disponíveis para ouvir também as opiniões do país, da Associação Pais, por vezes, na maior parte das vezes são no sentido construtivo e focam situações que de facto faz-nos tomar algumas medidas e retificar alguma coisa que não esteja bem. Estamos sempre disponíveis para fazer a avaliação das situações que nos são reportadas e mesmo para algumas iniciativas, temos tido algumas, de organização de colóquios em que os pais também tem participado, temos organizado colóquios, ações de formação, *workshops* em que os pais são parte ativa e são sempre chamados a participas. São ações dirigidas para a comunidade educativa, a maior parte delas aos pais, a formação parental, e alguns alertas relacionados com questões de saúde, os pais também tem participado e

penso que se pode caracterizar como uma relação de trabalho de articulação parceria em que ele também estão representados nos órgãos em que por direito devem estar representados, CG, CME, nas comissões que surgem e que existem, comissões que estão em funcionamento permanente do CG do agrupamento, em que eles também estão representados e têm participado ativamente nas situações e estão organizados do ponto de vista associativo e têm tido alguma participação mesmo com a CPCJ também tem colaborado, ao nível do trabalho de prevenção. Embora a CPCJ seja uma entidade com autonomia nos também estamos representados, temos técnicas que estão afetadas e os pais tem participado ativamente.

**RM: O que decorre desta relação entre autarquia e pais? (projetos, parcerias, atividades?)**

**VE:** Diálogo permanente, como o concelho é relativamente pequeno em que nos conhecemos todos e estamos sempre próximos é fácil nos cruzarmos e marcarmos uma reunião, qualquer coisa que surja pontualmente, estamos sempre disponíveis e é de parte a parte. Da autarquia para associação de pais e da associação pais para autarquia, estão sempre disponíveis quando precisamos de fazer com eles. Penso que o sentimento é mútuo e a este nível no que diz respeito ao trabalho há colaboração.

**RM: Projetos concretos?**

**VE:** Pontuais, nas iniciativas que organizam e têm objetivos e estamos disponíveis. Deve ser valorizado e apoiado. Embora formalmente não haja protocolo ou acordo para alguma área específica.

O único acordo escrito, contrato firmado, é a cedência de instalações para eles poderem trabalhar, terem um gabinete com algum mobiliário que podem utilizar, para desenvolver atividade, guardarem documentos terem arquivo. Durante algum tempo estiveram na escola mas houve problemas com agrupamento relativamente ao acesso noturno, as instalações deixou de ser possível aceder em horário noturno, os pais que estão na associação o seu trabalho é feito essencialmente em horário pós-laboral em que durante algum tempo andavam de casa em casa. Achamos que se justificava e daquelas situações em que é feita uma avaliação e se há necessidade. No centro da vila, a autarquia assume encargos com luz, consumíveis, água, não há qualquer encargo para a AP e podem usar sempre que quiserem tem total autonomia para usar aquele espaço.

**RM: Que formas de relação seriam, na sua opinião, mais eficazes para a melhoria do sucesso escolar?**

**VE:** Para a melhoria do sucesso educativo há sempre algo a fazer porque nunca podemos estar satisfeitos com os resultados mesmo que não sejam os piores há sempre melhorias a fazer não podemos pensar que sabemos tudo ou tudo está bem há sempre coisas que têm de ser mudadas e penso que, muitas vezes, na relação com os pais andamos muito preocupados em resolver questões pontuais, o nosso tempo é gasto a resolver “coisinhas” que vão ao encontro de algumas necessidades, mas depois falta-nos algum tempo para a reflexão, para fazer análise e algum diagnóstico e podermos intervir com mais profundidade, ir ao cerne de algumas questões, embora também tenhamos consciência que algumas questões não dependem só de nós dependem de outras entidades, também do ministério, das orientações vigentes e também limitam a atividade dos profissionais, dos professores, educadores, auxiliares, também estas estão limitadas. Também muitas vezes e faço *mea culpa* nesse aspeto muitas vezes estamos a investir muito tempo a resolver coisas pequeninas que devem ser valorizadas numa escala micro mas que não são problemas de fundo, não são questões de fundo e muitas vezes em certos momentos e certas fases do ano letivo esgotamo-nos com coisas micro que também são importantes mas que nos retiram a possibilidade e nos limitam também para pensarmos as outras situações mais a fundo, nomeadamente as que tem ver com sucesso escolar onde a participação do pais é fundamental.

**RM: Como analisa a participação das Associações de Pais nas instâncias educativas do concelho, como por exemplo, os Conselhos Gerais e os Conselhos Municipais de Educação, ou outras instâncias?**

**VE:** Os pais do concelho são bastante ativos, nomeadamente a AP é bastante interventiva e atenta. No CME participa ativamente e no CG também. No CG são representados por 2 elementos, no CME também conforme a diz lei. E depois as próprias comissões que são constituídas dentro do CG também estão representados e tem um papel bastante ativo a reportar situações que tem a ver com os pais e com os alunos e esforçam-se para que as situações melhorem. Portanto é um papel que deve ser valorizado e no fundo eles conhecem a realidade concreta das situações.

**RM: Os pais participam no CME (além da AP)?**

**VE:** Não participam outros pais sem ser da associação de pais, estão a representadas outros pais mas a representar outras instituições. Há pais de alunos que estão lá mas não estão a representar pais mas a entidade que representam.

**RM: Qual é a sua opinião sobre este órgão consultivo e sobre como funciona?**

**VE:** Sobre o CME e a forma como foi desenhado o CME e as competências que lhe foram atribuídas e conferidas aos representantes eu penso que já era tempo de se fazer uma revisão. Tenho uma posição bastante crítica relativamente a composição por um lado, por outro às competências que são acometidas por lei. Acho muito bem que algumas instituições estejam lá representados mas depois são atribuídas aos representantes dessas entidade e em igualdade de circunstâncias desde o pessoal do pessoal docente, representante de escolas privadas, representantes de entidades públicas do concelho, da segurança social, forças de seguranças, entidades na área do desporto e juventude, onde depois por exemplo, a título de exemplo, referir a questão da avaliação do pessoal docente e não docente. Portanto não me parece lógico que se faça uma avaliação do desempenho embora não seja com o caráter quantitativo, mas mesmo que seja meramente fazer uma apreciação pessoas que não estão na escola, nomeadamente da segurança social, da câmara. O presidente da assembleia municipal tem assento no CME, quem é o presidente da assembleia municipal para emissão de parecer sobre o desempenho profissional de uma pessoa com quem não lida? Portanto isto devia ser tudo repensado, a própria representação, no nosso caso somos um concelho pequeno os representantes, da forma como foi desenhada a participação dos representantes do ensino público, no meu ver, não está bem concretizada, refere representantes do pessoal docente do ensino pré-escolar, quando falo é do pessoal docente, do ensino pré-escolar, que tem um papel muito importante no CME, são os professores, sendo os professores que estão em contacto direto, são responsáveis por salas, na educação pré-escolar deviam ter um papel fundamental no CME. Digamos que termos um representante do pessoal docente do pré, um representante do ensino básico, que vai do 1º ao 9º ano de escolaridade, e depois um representante do ensino secundário, quando em certos municípios não sei como é que pode indicar um representante com os milhares de profissionais, a quantidade de agrupamentos. Não sei como é possível eleger um representante dessas pessoas e em que medida é que representa, nunca representa ninguém, representam a eles próprios ou, quando muito, às pessoas do grupo da escola à qual pertencem, e isto, é uma composição que é válida para todo o país, portanto há uma legislação, há enquadramento legal que diz que há um representante e depois há a questão que nem sequer os representantes dos órgãos de gestão dos agrupamentos estão lá representados, ou seja, temo representante do pessoal docente, não temos representação da escola enquanto entidade que também tem responsabilidades na educação. Para mim a maior loucura é que as direções dos agrupamentos, quando saiu a legislação, eram órgãos colegiais, conselhos executivos, que não estavam representados no CME, que é uma situação que me parece bastante pertinente e uma grande loucura. Por outro lado há representantes do ensino privado, portanto, as escolas privadas acabam por estar representadas e as públicas não, ou os gestores das escolas públicas não estão representados e as escolas privadas acabam por se fazer representar por alguém da gestão da escola, depois os representantes do pessoal docente e não docente tem uma missão incumbida que é difícil de representar. Merecia uma reflexão profunda, como é possível representar professores daquele nível de ensino. São várias questões.

E as outras competências, o projeto educativo, pedagógico, para os representantes que não estão relacionados com a comunidade educativa, é difícil como podem participar. Podem colaborar nalgumas

situações mas no âmbito da intervenção e ao pormenor a que chegam as competências do CME, não se adequam às instituições que representam, são várias lacunas. De qualquer forma penso que é importante haver um órgão que, noutros moldes, poderia ser um espaço de reflexão, um espaço com competências bem definidas onde os representantes deviam participar ativamente dar o seu contributo com representantes das escolas, dos professores, da gestão das escolas, do pessoal não docente que nem sequer está representado, as IPSS, mas que na prática acabam por não ter esta missão de reflexão, podem debater problemas do concelho mas se forem cumprir as competências que vêm no regulamento, na legislação do CME, acabam por não ter grandes hipóteses e fazer muito mais do que desenvolver projetos educativos. Depois outras questões: desenvolvem projetos e os encargos? Não há nenhum enquadramento nem seguimento para quem assume qualquer encargo que resulte da execução de um projeto que se deva o que acaba por acontecer é que não se desenvolvem projetos nenhuns. A opinião é crítica.

**RM: E o funcionamento atual do CME, qual a sua opinião?**

**VE:** O funcionamento atual, do ponto vista local, à nossa escala micro, um agrupamento, uma IPSS que intervém na área de educação, uma AP, em que forças de segurança só há uma, é relativamente fácil encontrar-se os representantes e chegar-se a consenso, mas na prática faz-se uma análise da situação, mas desenvolvimento de projetos não se consegue, podemos discutir, debater, cada um dá a sua opinião, podem sair orientações, pareceres que são encaminhados para algumas entidades, mas na prática o trabalho não tem a eficácia que podia ter.

**RM: E no CG, os pais participam? Está a correr bem essa participação?**

**VE:** São bastante participativos. Não sei se muitas vezes a posição deles, aí é uma questão que merecia alguma reflexão, se as situações que são debatidas reflete a posição dos pais que eles representam ou se reflete única e exclusivamente a posição das pessoas que lá estão a representar os pais e pode haver aqui um misto, que nalgumas situações podem estar os pais noutras podem estar a representar a eles próprios e essa dúvida também não sei, acho que é pertinente no caso do CG como noutros órgãos em relação também a outras entidades, podem la estar mandatados para algumas posições, mas isso é um risco que se corre em órgãos em que os intervenientes são representantes de outras entidades. É o mesmo tanto para pais como para outros representantes de outras entidades que muitas vezes representam-se a eles próprios.

**RM: Considera que houve uma evolução na participação parental nos últimos anos, decorrente da delegação de competências para o nível local? Traduziu-se num aumento da participação dos pais?**

**VE:** Não consigo ver uma relação direta entre descentralização de competências e participação dos pais, conseguiria ver, se calhar, uma relação entre um incremento da participação de pais com o desenvolvimento de alguns projetos, quando desenvolvemos alguns projetos, mas não decorrem da transferência de competências, decorre do planeamento que é feito através do plano de atividades do agrupamento, parcerias com autarquia, associação de pais. Pode haver incremento e as pessoas ficam mais sensíveis, se bem que muitas vezes os que surgem nessas situações são os que já estão sensibilizados para a questão e são os que teoricamente precisariam menos de ouvir certas recomendações, mas de qualquer forma conseguimos organizar iniciativas que são globalizadoras e conseguimos conjugar esforços de muita gente. Por exemplo temos a festa de final de ano letivo que esta a se preparada e que se vai realizar no dia 14 junho que são milhares de pais, num concelho pequeno como o nosso, que enchem aqui a praça que é a festa de encerramento num local público na praça em frente aos paços do concelho, em que fica repleta de artesanato, gastronomia, de ateliês, uns de carácter mais lúdico, outros ateliês também com algumas entidades do concelho participam em que é um dia inteiro, uma tarde inteira e uma noite repleta de atividades, dinamizadas também pelos alunos através de atuações de palco, através de encenações de teatro, de exposições, em que os pais acabam por ter uma boa adesão, participam massivamente nesta e noutras iniciativas. Mas não consigo é relacionar isso com transferência de competências, relaciono mais com dinamismo local, com o dinamismo que se pode criar e congregar algumas sinergias com objetivo comum. Quando há objetivo comum consegue-se ter uma boa

mobilização e as pessoas participam e só por si pode não valer muito mas o objetivo é também despertar, fazer com que alguns pais percebam que é importante estarem presentes na vida dos filhos, nas atividades que eles desenvolvem, fazer um bom acompanhamento e também quando há um bom acompanhamento funciona sempre melhor, comportamentos desviantes ou algumas situações que podem ser evitadas se forem detetadas precocemente. Não consigo é relacionar isso com transferência de competências.

**RM: Considera existir um trabalho em rede no campo educativo no concelho? Como o caracteriza?**

**VE:** Sim, sem dúvida, há uma grande articulação entre todas as entidades. O trabalho em rede é desenvolvido e há sempre algum projeto que está em andamento, há sempre iniciativas que estão a decorrer e mesmo para quando não se tratam de iniciativas também há sempre grande proximidade e trabalho de articulação, normalmente as decisões não são tomadas de forma autónoma há sempre colaboração interinstitucional entre vários elementos, a vantagem de sermos pequenos é estarmos próximos, ajudarmo-nos uns aos outros e eu sinto que há um trabalho em rede. Nós não costumamos trabalhar de forma isolada, mesmo em projetos em que há uma entidade a encabeçar e ser a entidade mobilizadora e promotora, há sempre mais alguém que nos ajuda, ou mais alguma entidade do concelho ou de fora, mas as do concelho estão sempre disponíveis para colaborar e o trabalho em equipa é de valorizar.

**RM: Que propostas poderia fazer para a melhoria da escola e do sucesso dos alunos?**

**VE:** Algumas propostas vêm na carta educativa. A carta embora esteja a precisar de ser revista e estarmos a proceder ao levantamento de dados para atualização, a carta é o documento estratégico e enquadrador ao nível da educação no concelho, não só dos equipamentos educativos mas também das questões relacionadas com o ensino, com as aprendizagens e nas medidas complementares há várias medidas, o auxílio, as medidas de apoio, a vários níveis, desde a intervenção precoce, medidas de apoio psicológico, orientação vocacional e profissional, há um conjunto de iniciativas que são lá sugeridas que se houvesse os recursos para as implementar, embora no caso da psicologia e na terapia da fala ou nos apoios educativos a camara dá um apoio a esse nível mas é escasso para as necessidades educativas, acabam por se situar muito no 1º ciclo e pré-escolar e o 2º, 3º ciclo e secundário acabam por ter algumas lacunas a esse nível, o agrupamento tem tentado parcerias para ir ao encontro dessas áreas mas é um trabalho difícil que não havendo recursos é difícil implementar mas as propostas centram essencialmente nisso, um acompanhamento direto, disciplinares, intervir em primeiro lugar, no cerne de tudo, na primeira infância, pré-escolar e depois um acompanhamento que consiste os apoios educativos e outras necessidades que permitam uma melhoria no sucesso dos alunos.

**RM: Muito obrigada pelas suas respostas, neste momento já coloquei todas as questões que tinha planeado, há alguma questão que gostasse de desenvolver ou acrescentar dentro deste campo?**

**VE:** Uma questão que tem a ver com algum enquadramento que a médio prazo vai acarretar alguns problemas a questão da idade obrigatória e o problema que tem a ver com os transportes. A legislação aponta que os alunos do ensino básico tem direito a transporte, do secundário há uma comparticipação, embora nalguns sítios não se verifique essa comparticipação porque na prática os municípios que participam deviam ser ressarcidos pelo ministério e nunca foram, para o primeiro ciclo há uma pequena ajuda que vem diluída, sem relação nem lógica entre o que na pratica se faz e o envelope financeiro que lhe faz face que é um pormenor insignificante, a verba para os municípios, depois o mas nota-se que há um esforço e há alguma compensação por outro lado nunca foi transferida.

**RM:** Muito obrigada por toda a colaboração para esta entrevista.

**VE:** De nada.

## Anexo 5 – Pedido de colaboração formal – Associação de Pais



Exmo. Senhor Presidente da AP [redacted]  
Associação de Pais e Encarregados de Educação  
do Agrupamento [redacted]

Como orientadora da dissertação de Mestrado em Administração Educacional de Rute Machado, venho solicitar a sua colaboração para o estudo que esta mestranda pretende realizar. Para tal, solicita-se a sua disponibilidade e de mais dois elementos da AP [redacted] para a realização de uma entrevista.

Agradecendo, antecipadamente, a sua atenção, com os meus melhores cumprimentos,

Lisboa, 14 de Maio de 2013

Prof. Doutora Florbela de Sousa

Instituto de Educação, Universidade de Lisboa

## Anexo 6 – Transcrição da Entrevista do Presidente da Associação de Pais

### Transcrição da Entrevista – Presidente da Associação de Pais (PAP)

Entrevistado: PAP

Entrevistador: RM

Data/hora: 4 de junho de 2013, 18h

**RM: Quais os serviços educativos assumidos pelo município? (pré, 1º, 2º, 3º ciclo, secundário?)**

**PAP:** Que nós tenhamos conhecimento são as atividades de enriquecimento curricular, a componente de apoio à família e a parte da alimentação. A manutenção dos edifícios, do pré-escolar e 1º ciclo, e penso que não são todos.

**RM: Como é que a Associação de Pais que representa analisa o trabalho do município no campo da educação?**

**PAP:** Olhe, os municípios, por tradição, não estavam vocacionados para abraçar esta causa da educação, não obstante o esforço que o município possa estar a fazer, eu apercebo-me, e falo enquanto pai, de alguma de insensibilidade para com as questões relacionadas com educação. No ano letivo transato houve, num só dia, 300 crianças que ficaram sem almoço porque o município suspendeu o serviço de refeições em consequência de problemas que nos já tínhamos alertado há meses relativos à alimentação. Posso dizer-lhe o município, sem prejuízo do esforço que possa estar a fazer, mas tem um percurso muito longo a fazer na educação.

Acredito que isto seja transversal a muitos municípios, mas nota-se, eu noto, por exemplo, quando comecei a pertencer a associação de pais, que de alguma forma a insensibilidade era maior, as coisas tem vindo progressivamente a melhorar, noto uma preocupação progressiva muito fruto também de questões que a AP tem levantado e das assembleias municipais, conversas com o senhor presidente da câmara, com o senhor chefe de divisão de educação. Temos tido algum grau de intervenção que tem possibilitado alguma melhoria, posso dizer que na questão das refeições nos enviámos uma sugestão do regulamento de gestão do refeitório em que algumas coisas foram aceites, outras nem tanto, mas noto que a autarquia tem muito ainda a percorrer para prestar um serviço de educação de qualidade. Tem muito ainda a percorrer.

**RM: Como caracteriza a relação entre a autarquia e os pais: Associação de Pais e de outros órgãos onde os pais estão representados?**

**PAP:** Não é uma relação fácil, não tem sido fácil. Quando nós mexemos com o poder das pessoas, com o exercício do poder, de alguma forma estamos a mexer com interesses e de alguma forma as pessoas se sentem incomodadas com isso. Quando falámos na questão das refeições, quando esta AP entrou e começou a falar da situação apresentado casos concretos, o que notámos do outro lado foi sempre uma tentativa de desvalorizar aquilo que nós dizíamos, ou seja, “estes indivíduos são os chatos do costume que aqui vêm expor as suas dúvidas não vale a pena a gente estar a chatear-se com isto, isto não bem assim como eles dizem”. Mas não, o que é verdade é que, infelizmente, o tempo veio dar-nos razão: estas situações eram mesmo graves. Não é fácil quando do outro lado temos alguém não está disposto a ouvir-nos, ou a considerar o que temos a dizer. Assim, as relações nunca são fáceis. O que temos visto é que, às



vezes, mobilizamos pais para ir às reuniões de câmara, aos conselhos municipais. Até lá é sempre a mesma conversa: “vamos ver, vamos tentar fazer o nosso melhor”. Acredito que podem ter vontade, motivação é que acredito que não há.

Uma questão recente: no centro escolar de S., foi feito um centro escolar novo, um edifício novo de raiz, mas não há sombras nos espaços externos para as crianças, e há um poste de média tensão colocado mesmo ao lado do parque de diversões do centro escolar. Chamámos a atenção para estas situações ao longo do tempo. Sempre disseram que não era preocupante que iam ver, que depois diriam alguma coisa, até à altura em que os pais vieram ter connosco nos expuseram o problema e aquilo que propusemos foi “façam uma recolha de assinaturas, um pedido de intervenção e nos vamos remeter isto às entidades competentes, se elas não nos derem resposta alguém tem que nos dar”. Convidámos para uma sessão de esclarecimentos o assessor do senhor presidente da câmara para estar presente, o presidente da junta da S., é certo que convidámos com 24h de antecedência, mas não estiveram presentes, alegaram que foi em cima da hora, que era uma indicação de que não queríamos a presença. Não é verdade, a antecedência, foi a exatamente a mesma com que nos enviaram a nós e achamos que como parte envolvida deviam estar presentes, e deviam prestar esclarecimentos às pessoas, sendo certo que saiu dali um documento que foi assinado e enviado, aguardamos pela resposta e pelo próximo ano letivo para que eles tenham aquilo resolvido, as crianças é que não podem...

A relação com a câmara não é fácil, e acredito que as AP não tenham relações fáceis. Não é fácil, quando estamos a mexer com o poder com o exercício do poder é muito complicado e temos que ter alguns cuidados. E há duas situações, ou nos acanhamos e não dizemos nada ou então temos de dar a cara e ir para a frente e dizer que estamos ali para o que der e vier. Não é fácil lidar com autarquias. No entanto notamos que tem vindo progressivamente e a melhorar.

**RM: O que decorre desta relação entre autarquia e pais? (projetos, parcerias, atividades?)**

**PAP:** Não há projetos concretos, ou parcerias contínuas, mas alguma participação em atividades pontuais. Como aconteceu neste fim de semana, para a comemoração do dia da criança, em que a autarquia se associou a nós para a festa que já tinha sido organizada pela AP no ano passado, mas que agora voltamos a organizar e a camara participou também. Correu muito bem. Muita participação dos pais e da comunidade. Mas projetos ou parcerias não há.

**RM: Que formas de relação seriam, na sua opinião, mais eficazes para a melhoria do sucesso escolar?**

**PAP:** Os pais serem mais chamados à decisão, a autarquia, à semelhança do agrupamento, tem tomado decisões num ciclo fechado de reuniões, os pais apenas são confrontados com as decisões, mais nada, e tem que reagir de acordo com os seus interesses. Posso falar, por exemplo, de decisões relativamente à alimentação, aos horários das escolas, já, que não levam minimamente em conta o horário de trabalho dos pais, são feitos em função do horário de trabalho dos professores, ou das conveniências de quem presta o serviço e não das conveniências de quem é utente do serviço. Portanto é essa a lógica da decisão. O que devia mudar era os pais serem chamados a decisão. Ser ouvido o que os pais têm a dizer, porque a

autarquia e agrupamento estão a trabalhar para pais e alunos e não em função do carreirismo ou político ou profissional de quem quer seja. É dos meninos e dos pais e é isso que se verifica aqui.

**RM: Como analisa a participação das Associações de Pais nas instâncias educativas do concelho, como por exemplo, os Conselhos Gerais e os Conselhos Municipais de Educação, ou outras instâncias?**

**PAP:** Nós participamos basicamente em três vetores, CG, CPCJ, e CME.

CG, eu talvez não seja a pessoa mais indicada para responder, faço parte eu e a presidente da mesa da assembleia geral, somos representantes. Até à data o CG funcionava em função dos interesses da classe docente. Quem esta no CG? Uma retrospectiva do que é o CG: o CG no nosso agrupamento está mal constituído, houve uma redução de 21 elementos para 15, os pais tinham 4 elementos no CG transitório, neste têm 2 elementos, um corte de 50%, os professores 30% e os alunos e os elementos cooptados da comunidade não levaram nenhum corte. Isto é em meu ver uma constituição ilegal do CG. Têm trabalhado com base na ilegalidade. Até nós entrarmos no CG, os pais concordavam de grosso modo com tudo o que os professores diziam, não ousavam pôr em causa, até porque a primeira imagem que tive do CG, foi que se vivia um clima de coação dentro do CG, a senhora presidente do CG não pode, em circunstância alguma, ser contradita, diz-se uma democrata convicta, mas não aceita o contraditório, não sei como, mas é a realidade.

Reuniões das comissões do CG marcadas para as 10h, para o meio dia, frações do CG constituídas não respeitando a proporcionalidade dos membros em representação, ou seja, temos dois elementos da autarquia no plenário, então transitam dois, e temos 2 pais transita um. Era feito em função das conveniências da presidente, e as coisas não funcionavam a assim e a partir do momento em que entramos demonstramos a nossa discordância para com isto.

Só para lhe dar um exemplo, a senhora presidente do CG vê como uma guerra que nós armamos, não uma luta por direitos que são nossos, que são legítimos, mas uma guerra. Porque a senhora não ousa ser contradita. Nesta questão achamos que o CG precisa urgentemente um presidente que respeite a lei, em primeiro lugar, que respeite os direitos dos pais e encarregados de educação, que não respeita, não tem qualquer respeito, e de um presidente que saiba conduzir os trabalhos do GC de uma forma responsável.

Quando entramos no CG fizemos uma proposta de parceria com o agrupamento onde estivessem claramente definidas as obrigações de uma parte e de outra, nessa mesma ocasião propusemos revisão do RI, que continha cláusulas que eram em nosso ver altamente ilegais, isso foi recusado, com os votos a favor até da autarquia, por incrível que pareça. Ora, mais tarde, agora mais recentemente, aquando da aprovação do estatuto do aluno fizemos nova proposta para se rever o regulamento interno na íntegra e não apenas no respeitante ao estatuto do aluno, porque antes de sair o estatuto do aluno tinha saído alterações ao estatuto da carreira docente, ao regime de autonomia das escolas, e ninguém se lembrou de rever o regulamento interno, não convinha, e então nós propusemos: “reveja-se o regulamento interno na sua íntegra”. É que o regulamento contém uma cláusula que em meu ver é abusiva. O presidente do CG, se for um docente, tem direito a dois dias sem componente letiva. Se for um não docente, tem direito

apenas a um dia. Se for um pai não sei a que é que tem direito? Se for um aluno tem direito a quê? Isto é abusivo, é discriminatório e abusivo, a meu ver, isto é altamente ilegal, propusemos esta revisão, foi rejeitada, acontece que o regulamento interno tinha sido aprovado em 14 maio de 2009, significa que a esta altura o documento que consagra o regimento interno do agrupamento não tem qualquer valor legal. Portanto, esta irresponsabilidade da presidente do CG a par com teimosia, com prepotência, com arrogância, resultou neste imbróglio. Neste momento o CG não pode tomar decisões e na escola não se pode invocar o regulamento interno para rigorosamente nada devido à irresponsabilidade desta senhora. É urgente que o CG tenha um regulamento interno de acordo com a lei sem transcrições da lei, como este tem, mas que tenha operacionalização da lei de uma forma muito concreta, ou seja, no caso do estatuto do aluno tem que se dizer que atividades é que se vai usar para recuperar os alunos, tem que dizer quais são as condições. Porque o estatuto do aluno é uma autêntica trapalhada jurídica, tem violações de princípios básicos como seja o princípio da tipicidade penal, não se chega a perceber muito bem em que é que é disciplinar, por exemplo, um aluno que agrida um professor a que pode estar sujeito?, não se percebe, porque remete para o regulamento interno, ora com um presidente de conselho geral como este que deixa caducar o regulamento interno, o estatuto do aluno está totalmente inviabilizado. É esta trapalhada toda jurídica que se vive, este corporativismo cego que se vive tem arrastado o ... a meu ver. Portanto a nossa relação com o CG não tem sido nada fácil.

CME só participei num. A câmara também não cumpre legislação a esse nível. Devia reunir com a regularidade que a lei prevê.

Na CPCJ tem corrido bem. A nossa representante dá-nos conta de uma relação muito cordial da autarquia, dos elementos da CPCJ com os pais. Houve uma iniciativa agora, sobre a escola, sobre o que devia ser a escola no conselho, onde a nossa representante dinamizou uma das mesas.

Agora, no CG e neste agrupamento em concreto há uma luta muito grande a desenvolver.

**RM: Os pais participam no CME (além da AP)?**

**PAP:** Quando são convocados sim, repare, o CME é onde se decidem as opções educativa que se tomam no conselho, ora um CME que não reúne deixa ter uma posição da autarquia completamente arbitrária, devia reunir trimestralmente, e ser convocado sempre que necessário. Falávamos há bocado dos pais serem chamados à decisão: é isto - não são. A câmara não quer saber disso, não reúne, ponto.

**RM: Qual é a sua opinião sobre este órgão consultivo e sobre como funciona?**

**PAP:** Não funciona. A opinião que tenho sobre a legislação do CME é que ele deveria reunir com a mesma periodicidade do CG, portanto, são órgãos colegiais, certo, nesse sentido, deviam ser lá tomadas todas as opções, a autarquia devia vir ao CME prestar, com transparência, com verdade, sem qualquer tipo de complexos, todos os esclarecimentos que tivesse de prestar, todas as opções, auscultar a opinião de todos os envolvidos. A votação não é substituída por uma consulta em particular, na escola, ao senhor comandante da GNR, ou outras entidades representadas. Os EE ao são sequer consultados. Mas mesmo que fossem, não substitui a importância das reuniões do CME. Esta câmara, esta equipa a continuar,

depende da vontade popular, a continuar tem que planear a educação doutra forma. É mostrar na prática que a educação é de facto uma prioridade e uma preocupação. O que não tem realmente acontecido.

**RM: E no CG, os pais participam? Está a correr bem essa participação?**

**PAP:** A participação corre bem, tem sido pertinente, no princípio nós tivemos muitos desentendimentos com a direção do agrupamento, entenda-se que chegavam-nos em *off* muitas queixas da direção do agrupamento e nós sempre entendemos que a senhora diretora, sem prejuízo do respeito pela pessoa, mas que a senhora diretora não reunia competências para estar à frente do agrupamento. Fizemos saber isso desde o princípio de uma forma franca, aberta, apresentando casos concretos, provas concretas dados concretos em que não eram prestados todos os esclarecimentos. Uma tentativa de clara de desprezar o papel dos pais, um apego ao poder que era uma coisa impressionante e o CG praticamente não nos ouviam, os docentes praticamente atiravam-se a nós. No cg foi deliberado sobre a recondução ou não da senhora diretora, e estou em crer que, fruto das muitas intervenções que tivemos no CG, muitos votos contra certas e determinadas matérias e muitas alusões a como a legislação devia ser aplicada, estou convencido que a não recondução da senhora diretora e o caminho par o procedimento concursal teve muito a ver com isso. Portanto, não encaramos isso como uma vitória, não ficamos contentes com isso, bom seria que a senhora diretora tivesse desenvolvido um bom trabalho e tivesse sido reconduzida mas, infelizmente, hoje vamos ter mais trabalho porque na realidade a senhora não correspondeu.

**RM: Qual é a sua opinião sobre este órgão consultivo e sobre como funciona?**

**PAP:** O CG, eu diria, que quando se mexeu no regulamento da autonomia das escolas, já disse isto ao senhor ministro da educação, ele deveria ter ido mais longe, ao tirar os pais do Conselho Pedagógico devia ter dado qualquer coisa em troca, nunca devia ter permitido o que no CG entre pessoal docente, não docente e autarquia, se formasse uma maioria, deveriam haver percentagens, cotas muito claras sobre o que deveria ser a composição do CG, no fundo é onde a instituição escola, onde os serviços de educação vêm dar contas dos serviços que estão a prestar, não faz sentido nenhum que o agrupamento, entre pessoal docente e não docente, que estejam em maioria absoluta. Não faz sentido, isto parafraseado uma deputada, “é pôr uma raposa a guardar o galinheiro”. Ou seja, estamos com um campo que já está armadilhado, viciado, a autarquia faz costas com a direção do agrupamento, apoia a direção do agrupamento e depois há favores que apoiam outras coisas. Quem é prejudicado?, os alunos, sistematicamente. A ideia que faço deste órgão é que se caiu num *pro forma*, constitui-se um *pro forma* quando podia ser um órgão que de alguma forma impusesse à direção do agrupamento, muito seriamente, regras muito próprias para funcionar e chamasse a responder perante certas e determinadas ocorrências. Nunca o presidente do cg poderia e deveria ser um docente sob circunstância alguma, deveria, nem alguém da autarquia, devia ser alguém completamente externo à escola, só assim vamos ter um CG a funcionar efetivamente para a qualidade do ensino que ministra, porque, caso contrario, é para esquecer. Um CG que funciona num regime *pro forma*, onde vão tomando deliberações, algumas decisões...

Oportunamente vamos entregar uma petição para alterar este regime. Para alterar muito seriamente este regime. O professor tem a sua autoridade dentro da sala, na escola, na sala de aula, no poder disciplinar sobre os alunos, isso não pode estar em causa, na avaliação, não pode estar em causa, agora, na

administração da escola... não vejo com muito bons olhos que a escola seja exclusivamente mandada por professores. A direção devia ser composta por pais e EE indicados pela AP, não pelo agrupamento e terem uma componente fiscalizadora sobre o trabalho que está a ser feito.

Porque sinceramente, se não formos por aqui, admito que o sistema público de educação neste país se vá degradando a um ritmo verdadeiramente preocupante e futuramente os problemas da escola vão tomando proporções fora do controlo. Recordo neste agrupamento já houve indicações que está a entrar droga para dentro da escola. Inclusivamente a presença da GNR com cães pisteiros para detetar, coisa que há uns anos não se falava.

Portanto, isto porquê? Porque muitos problemas se passam dentro da escola e a direção tem feito uma tentativa muito clara para os esconder, não quer que eles transpirem. Os problemas são para ser enfrentados, assumidos, enfrentados até ao fim se não tivermos essa postura não vamos a lado nenhum. Como é que este agrupamento teve a avaliação de muito bom? Não sei o que mostravam, mas sei que está muito longe de ser muito bom. Em meu entender a classificação que este agrupamento teve prejudicou muito os meios que podiam ter vindo para aqui para ajudar. Porque não se canalizam meios para um agrupamento onde esta tudo bem, se não há casos de indisciplina, de agressões, não precisam de nada. Já outras escolas, que tiverem classificações bem piores, hoje têm mais meios do que teriam se não tivessem trazido para cima da mesa os problemas que tinham. Esta AP tem feito um esforço muito grande para levar estes assuntos perante o ministério, nós já canalizamos para o ministro da educação, para este tomar uma posição muito clara.

**RM: Considera que houve uma evolução na participação parental nos últimos anos, decorrente da delegação de competências para o nível local? Traduziu-se num aumento da participação dos pais?**

**PAP:** Pelo contrário, as autarquias são um meio muito fechado. As autarquias praticamente só trabalham e se preocupam em ano de eleições, de resto vão fazendo um trabalho corrente, recebem verbas e vão fazendo o que podem. Mas a participação dos pais incrementada? Bem pelo contrário, eu diria que as autarquias, antes de receberem estas competências na área da educação deviam ter tido alvo de um enquadramento legal diferente daquele que hoje têm. A autarquia devia ser obrigada, este CME deveria obrigatoriamente ter fiscalizado este trabalho, as instâncias superiores, os tribunais administrativos deviam fiscalizar muito bem o CME e inclusivamente analisar criminalmente violações ao disposto na lei de funcionamento do CME, criminalmente porque nós não estamos a lidar com máquinas, estamos a deliberar sobre o futuro de pessoas, e sobre o encaminhamento de personalidades em formação e se a escola pode ser um centro de virtudes e aprendizagem para o resto da vida, pode ser o local onde se marca indelevelmente uma criança para o resto da vida, esta situação da participação dos pais *versus* transferência de competências para autarquia não veio trazer participação, bem pelo contrário.

**RM: Que parcerias e ou protocolos a Associações de Pais tem estabelecido para prover os serviços educativos?**

**PAP:** Temos protocolos com uma clinica na área da psicologia que pratica atos médicos, de alguma complexidade a preços simbólicos, na ordem dos 20, 25€, se as crianças tiverem muita dificuldade

provavelmente até nem levam nada, até tem acontecido. Futuramente protocolos com editoras, com empresas fabricantes de material escolar, temos uma série de ideias e haja tempo para trabalhar todas essas ideias, porque nós temos muito pouco tempo. Eu já disse isto uma vez em CG, se os professores e se o pessoal docente e não docente tivesse a dedicação que os pais tem pela AP isto era um *brinco*. Não gostaram, mas noto na escola não há vontade, há uma desmotivação. Nós temos tido essas parcerias, temos tido apoios do Zoo, Badoca Park, e de outras instituições que nos tem apoiado quando levamos alunos, mesmo quando não há protocolo escrito há bom relacionamento com as pessoas.

**RM: Considera existir um trabalho em rede no campo educativo no concelho? Como o caracteriza?**

**PAP:** Não, muito longe disso, a rede tem uma malha muito apertada, digamos assim, se há é uma rede com uma malha muito apertada onde os pais não conseguem passar.

**RM: O que poderia propor para a melhoria da escola/agrupamento e para o sucesso dos alunos?**

**PAP:** Primeiro mudar a direção do agrupamento, o paradigma da direção deste agrupamento, para lhe dar uma ideia, a AP é uma associação inclusiva, não exclui ninguém, não somos uma associação política, longe disso, no entanto quando um partido político nos pede estamos sempre abertos a receber organizações políticas, religiosas, somos um espaço aberto, não temos vínculos a ninguém, mas gostamos de ouvir aquilo que têm para nos dizer. E soubemos recentemente, não porque fossemos informados, mas soubemos que a senhora diretora deste agrupamento se recusa a receber (desde há 2anos) um partido político no interior da escola, alegando, para o efeito, que a escola não é um espaço político, não é partidário. É verdade, a escola é um espaço apartidário, como nós somos, como é a FERLAP, como é a CONFAP. No entanto, a senhora diretora, no 75/2008, no artigo 3º, tem lá os princípios pelos quais se deve nortear um agrupamento de escolas é a promoção da democracia e do espírito democrático no interior da escola, o regime democrático neste país, concorde-se ou não, são os partidos políticos que representam franjas da população, representam pais e encarregados de educação, representam professores e pessoal não docente. Não vejo qual foi a legitimidade da senhora diretora em receber uma outra organização, os eleitos doutra organização, os eleitos locais, e não os de uma organização que está reconhecida pelo tribunal constitucional, tinha que receber, tinha que prestar esclarecimentos que fossem solicitados, com verdade, com transparência, porque estamos numa escola pública. Isto não aconteceu, perante a insistência das pessoas a senhora diretora resolveu convocar uma reunião com todos os partidos políticos no salão nobre dos bombeiros voluntários, a escola não é um espaço partidário, como os bombeiros voluntários também não são, viemos a saber isto por outras pessoas externas à escola, e logicamente só compareceu lá um partido, que é o partido que governa a câmara e que se associou à senhora diretora nesta trapalhada toda. Não contente com isso, este partido político acionou um dos deputados na comissão parlamentar de educação, pediu a marcação de uma reunião com a senhora diretora aqui na escola e a senhora diretora recusou também porque estava em ano de eleições não estava para receber deputados de partidos políticos. O assunto está neste momento no ministério público, procuradoria geral da república, e está, foi entregue à IGE e já está neste momento no gabinete do ministro da educação, é sinal que foi mesmo muito grave.

Portanto, a primeira coisa a fazer é mudar a direção do agrupamento, a senhora diretora, como docente pode ser uma boa docente, não se põe isso em causa, como gestora realmente prestou um péssimo serviço até ao momento, o agrupamento neste momento projeta-se como um consumidor de recursos da população, de recursos públicos, muito mais do que como um gerador de sinergias. As receitas externas que obtêm, ou há de ser a câmara, ou há de ser a junta de freguesia, ou a festa de final de ano onde os pais dão a maior parte dos produtos, dão o seu trabalho, se encaixam ali milhares de euros e nunca ninguém percebeu muito bem onde é são gastos.

Portanto, este é o primeiro ponto. O segundo ponto é atuar no CG e por à frente do CG geral um presidente que prime pela legalidade e que não olhe a interesses externos ao cg e que não atue e não faça a sua gestão do cg de acordo com as suas conveniências, com a sua forma de estar e com a sua opinião.

E por último, a camara possa ter, independentemente da cor que venha a estar, que é uma escolha da população, possa haver uma política de educação virada inteiramente para o interesse dos alunos e não para o carreirismo político, aquilo que temos visto é que quando fazemos uma crítica à direção do agrupamento somos acusados de ter motivação política. Muito mal vai a democracia quando criticamos alguém e as críticas têm que surgir com motivação política. Pessoalmente não sou apoiante de nenhum partido, não tenho filiação político-partidária, sou muito neutro nesse campo, tenho assumido ideias, mas sob circunstância alguma... a minha motivação são as crianças, é a qualidade do ensino, é um ensino virado para os seus utentes e não para os prestadores de serviços. Nós neste concelho estamos em risco de perder o ensino secundário, uma sede de concelho não pode dar-se ao luxo de perder o ensino secundário, de todos os anos perder uma série de alunos para as escolas aqui à volta, e não saem mais porque as escolas não têm capacidade para absorver mais. Neste momento temos 4 ou 5 turmas de 10º ano e temos e 10 turmas de 9º ano. Isto quer dizer alguma coisa. A explicação que dão é que os meninos quando chegam ao 12º ano, como se querem ver livres da alçada dos pais, saem do agrupamento, como se fosse assim! Mas não é. Os alunos saem daqui porque não há oferta de escola, não há cursos profissionais, não há protocolos com instituições com interesses para facilitar cursos profissionais. A sensação que me dá é que para a direção do agrupamento não faz diferença nenhuma se há ou não há secundário, é irrelevante, são menos uns alunos que têm para aturar. Apostam nos cursos CEF?... Que querem fazer do secundário? não há estratégia. Por isso é que tem que haver uma mudança muito, muito grande de paradigma da educação neste concelho, e cortar com hábitos que se vêm tendo. Porque, digo-lhe honestamente, se é verdade que os pais têm uma componente muito importante na alteração deste paradigma, eu diria que a maior parte da responsabilidade nesta alteração é do pessoal docente. Porque enquanto o pessoal docente olhar para os pais como uns negligentes não se chega a lado nenhum. Os pais estão ausentes, porque dantes trabalhavam 8h por dia hoje tem de trabalhar 10h e os professores têm de entender que têm uma entidade patronal que absorve mais de 40% dos funcionários públicos é uma trituradora de recursos não há dinheiro que chegue para a educação. Eles, em primeira instância deviam ter sensibilidade nas reuniões de avaliação, nas reuniões, ou ao chamar um pai à escola, ou ao ligar para um pai, deviam ter o cuidado de não permitir que esse pai perca tempo de trabalho.

Eu posso dizer que já desliguei uma chamada ao agrupamento. Porque estava numa reunião. Ninguém me perguntou se podia atender “ora queira dar atenção”, “é algum assunto relativo ao meu filho?”, “não.”, “Então não posso falar agora”, “mas eu vou passar na mesma” e eu desliguei. Porque primeiro é falta de educação, a escola está-se a projetar aqui como uma organização que pode interferir na vida das pessoas. É esta falta de sensibilidade que enquanto não for alterado este paradigma todo o sistema educativo vai ser deficitário. Os alunos não sentem que a escola está ali para os ajudar. Os professores olham para os pais como pais olham para professores, como uns chatos. As questões são colocadas como se os professores não tivessem responsabilidade nisto. Toda a gente sabe e ouvia-se, mesmo ouvi na escola superior colegas dizer que se não tivessem trabalho nas empresas iam dar aulas. A carreira docente foi durante muito tempo o albergue para quem não tinha nada que fazer.

Se calhar há mais professores incompetentes nas escolas do que pais negligentes. Os pais negligentes são uma minoria e não uma maioria, a maior parte dos pais quer saber dos filhos e acompanha-os conforme pode. Isto tem de ser alterado mas não só a nível do concelho, a nível nacional. Tem de haver um ministro da educação que tenha coragem de acabar com o corporativismo, pôr os professores a ser respeitados no interior das escolas. As pessoas têm todo o direito de se manifestar e devem fazê-lo, mas quando ouço em manifestações de professores *slogans* dirigidos ao ministro que configuram, senão falta de respeito, pelo menos, falta de elegância, como é que estes professores são encarados depois pelos alunos? Não é? É lógico que as pessoas têm o direito de se manifestar, as pessoas estão a perder direitos. Mas façam-no com dignidade, com um pouco de dignidade, confirmam dignidade à profissão que têm porque com tudo isto, o professor ainda é encarado na comunidade como uma reserva moral e eu não sou moralista e não quero cair nesse campo, mas o professor é uma referência que os alunos têm e têm que interagir com os alunos e têm que conquistar o respeito dos alunos porque o respeito não se impõe conquista-se e conquista-se respeitando, dignificando. Ensinar é uma arte, não é uma coisa que se exerça como uma profissão. Não se pode associar o ensino ao profissionalismo, como se associa a execução de um certo e determinado trabalho, os professores têm de estar ali por gosto, por vocação, por gostarem.

Os professores nesta escola gostam dos alunos, há professores nesta escola que choram pelos alunos. Tenho falado com muitos docentes em *off*, porque se as pessoas forem vistas a falar comigo têm imediatamente problemas, docentes, não docentes, se as pessoas me contactarem, forem vistas aí na rua podem esperar ser chamadas à direção e a direção questioná-las do que estávamos a falar, à boa moda do estado novo. Mas têm falado comigo em *off* e têm dito muita coisa que se passa ali na escola, naturalmente eu não repito que me dizem nem sob circunstância alguma vou pôr em causa ou em cheque estas pessoas que tem esta coragem este grau de risco, sabem que estão a arriscar mas correm os risco pelos seu alunos, e choram! Choram pelos seus alunos, falam emocionadas sobre os seus alunos. Há muitos professores aqui e tenho pena que estes professores não queiram dirigir o agrupamento. Eu espero que hajam opositores ao procedimento concursal que proporcionem a oportunidade de darmos aos nossos filhos um serviço de educação melhor. Que haja alguém que tome as rédeas do agrupamento e que, pelo menos, assuma as dores dos pais quando estes tiverem que confortar a autarquia. Ou então que vá para a autarquia alguém e tome as dores dos alunos também. Porque há crianças que sofrem muito ali no agrupamento, há crianças que são humilhadas ali no agrupamento, tem chegado isso. Atenção, isto não é



fácil. E nós temos que ter muito cuidado quando confrontamos a direção do agrupamento com estas situações porque o menor deslize pode levar à direção a pessoa que nos veio relatar. É uma posição muito difícil.

Por isso eu diria, coisas a alterar? Mudar direção, mudar o CG, fazer mudanças profundas na câmara, e independentemente de quem esteja lá, arranjar nova equipa, mudar pessoas que estão na educação, arranjar pessoas com uma mente mais aberta, o paradigma mudou bastante, não é a educação de há anos atrás, há que alterar completamente isto porque enquanto não acontecer vão andar os pais desgastar-se, a autarquia a dizer que somos políticos, não somos e o agrupamento a dizer que somos chatos e andamos a levantar problemas.

**RM: Alguma questão que gostasse de desenvolver ou acrescentar dentro deste campo?**

**PAP:** Uma temática reside nos bastidores da associação de pais. Como está organizada AP? Quando reunimos? Que sacrifícios passamos? Posso dizer que somos 11 membros. Quando aqui chegamos passamos por várias direções, havia pessoas que não concordavam com a nossa postura de confronto e saíram. Tínhamos 12 membros e 4 a trabalhar, hoje somos 11 membros e 9 a trabalhar. Muito sacrifício, muito trabalho, abdicamos de muitas coisas que queríamos fazer com as nossas famílias, mas há uma certeza que temos: enquanto nos deixarem aqui estar nós vamos continuar a defender, com todos os riscos que isso nos possa trazer, com todas as vicissitudes, nós vamos continuar, não vamos desistir.

Agora penso que deveria entrar-se dentro destas questões, não ficar pelo relacionamento porque o relacionamento é aquilo que se vê mas há tanto trabalho das reuniões, há coisas engraçadas, outras que não têm assim tanta piada e há trabalho de parceria que é importante, da compilação de ideias, há um que diz uma coisa, outro diz outra. Eu por acaso sou o presidente, mas não me considero presidente. Sou mais um a colaborar. Quando falo, não digo que as pessoas têm trabalho comigo, eu é que tenho trabalhado com elas. Tenho trabalhado com pessoas que sentem a necessidade de dar mais à escola, à educação dos filhos, de participar.

E também perceber um pouco o que é que devia mudar no movimento associativo parental, o que devia..., pode dizer-se que nestas associações de pais temos pessoas que, como eu, que não estão filiadas em partido nenhum, temos outras filiadas à esquerda, à direita e nunca nestas reuniões, nunca se mencionou algum assunto partidário. As pessoas têm sido de uma isenção e independência que é de louvar e só assim é que conseguimos fazer o trabalho que fizemos até agora.

Um estudo que podia ser feito neste campo é a relação entre o mundo da política e o mundo do ensino. Até que ponto é que os professores se estão a envolver também no mundo parental? Eles também são pais, qual é o grau de envolvimento? Quantos vão às assembleias gerais da AP, quantos participam na AP. Qual a opinião que tem sobre AP? E também perceber os meandros em que muitas AP têm com o poder político.

Deveria ser analisado também quantas pessoas que temos na política já pertenceram ao movimento associativo parental. Os pais-professores? A Dra. Emília Bigotte e Dr. Albino Almeida, ex-docente, a

CONFAP agora é presidida por um pai que não é professor, a FERLAP é presidida por um pai que não é professor. É interessante ver porque os pais professores podem trazer valor acrescentado, podem trazer outra visão... nós tivemos um membro, marido de uma docente, que frequentemente nos dizia: “você estão a ver numa perspectiva, devem olhar para o outro lado”, foi uma pessoa que saiu, não é que não concordasse, mas não podia estar numa AP que confrontava a classe docente e tinha uma mulher que era docente.

É difícil, a legislação é muito dúbia, a legislação peca por dar aso a múltiplas interpretações, múltiplos procedimentos e não dizer o que se pretende, não houve coragem ainda de concentrar num único documento o regime de autonomia das escolas, o estatuto da carreira docente, os estatuto do aluno, a lei das AP, tudo no mesmo documento e aí toda a gente estava a ler a mesma cartilha, agora quem lê o esta da carreira docente não lê a lei das AP. Devia haver uma lei de base da educação que contemplasse isto, de uma forma concreta, sem ideologias políticas, concreta. Basicamente é isto.

Deviam fazer também um trabalho noutra âmbito: as implicações do novo estatuto do aluno na escola. Muita atenção ao estatuto do aluno que vem considerar, à partida, que as crianças são potenciais delinquentes. Uma escola não pode ser bem sucedida se encarar os alunos desta maneira. Posso dar um exemplo de uma escola, quem está à frente da escola tem uma influência muito grande, havia uma escola aqui ao pé que era a mais problemática do concelho. Todos os dias participações, agressões. A partir do momento em que chegou um professor vindo de uma zona problemática, começa a interagir com os alunos, com a comunidade à volta, conseguiram fazer uma AP de pais, conseguiram unir as pessoas em torno de um objetivo. É tão somente isto que se quer de um diretor: unir vontades, unir as pessoas. Os problemas de indisciplina acabaram. É uma das melhores escolas. Isto prova que os alunos e os pais não são necessariamente bons nem necessariamente maus, são aquilo que fizerem deles. Basicamente era isto.

## Anexo 7 – Grelha de Análise de Conteúdo Vereador

Categoria	Subcateg.	Indicadores	Unidades de registo (VE)
Contrato de transferência de competências		Não assinado	<i>nunca assinamos contrato de transferência de competências</i>
		Recursos Humanos insuficientes	<i>questões de pessoal que eram as mais preocupantes</i>
			<i>passaria para o dobro em termos de pessoal</i>
		Recursos Financeiros insuficientes	<i>nós não achamos que tínhamos um número de funcionários também suficiente para garantir que podíamos assumir aquela responsabilidade em consciência</i>
			<i>envelope financeiro para fazer face a essa transferência de competências</i>
		Princípios de ação política: burocracia	<i>passados 2 anos já não havia transferência direta, mas essas verbas eram canalizadas para o fundo social municipal</i>
			<i>transferência meramente administrativa</i>
		Princípios de ação política: avaliação do funcionários	<i>não traria nenhum benefício do ponto de vista educativo para os alunos e para os pais, não havia vantagem nenhuma, havia apenas aliviar o ministério de encargos e burocracias</i>
			<i>Para situações administrativas não.</i>
		Princípios de ação política: subsidiariedade	<i>A questão do SIADAP ... por esta altura estava em curso</i>
<i>como é que nos podemos avaliar pessoas que não estão diretamente ali</i>			
Princípios de ação política: negociação	<i>não podemos deixar ... que são da nossa competência, para nos estarmos a substituir ao ministério.</i>		
	<i>Mas defendemos que o princípio da subsidiariedade</i>		
Serviços educativos providos pelo município	Pré-escolar	Natação	<i>projecto autónomo em que trazemos as crianças do pré-escolar às piscinas</i> <i>adaptação ao meio aquático e quando estão mais aptos conseguem mesmo fazer natação, e ao fim do ano letivo nota-se evolução</i>
		Refeições (protocolo Ministério) com	<i>programa de generalização das refeições, todas as escolas tem serviço de refeições, é um serviço da câmara, 1º ciclo e pré-escolar.</i>
		Transportes	<i>embora que no pré-escolar a responsabilidade do transporte seja dos pais, não compete às autarquias transportar crianças de pré-escolar, mas damos também esse apoio as famílias porque percebemos que nalguns casos é fundamental para que as crianças possam frequentar a educação pré-escolar</i>
		Ação social	<i>comparticipamos também no pré-escolar as refeições</i> <i>No pré-escolar, como não tem despesas em livro este apoio vai para as refeições, é as refeições que são apoiadas. O critério é o mesmo tanto para pré-escolar, como para o 1ºciclo, critérios e norma são uniformes. Não nos cingimos só à obrigação legal, tentamos ir além.</i>
	1º ciclo	AECs (protocolo tripartido com Ministério e Agrupamento) (Inglês, Música e Natação)	<i>entidade promotora as AEC</i>
			<i>por forma a generalizar a oferta para garantir que todos estariam em igualdade de circunstâncias</i>
			<i>inglês, o ensino da música e a actividade física desportiva ficou definido que seria a natação</i>
			<i>todos os alunos do 1º ciclo vêm à piscina municipal 1 vez por semana</i> <i>investimento na saúde dos jovens, porque as crianças desenvolvem-se de uma forma diferente se praticarem natação do que se não praticarem</i>
		Refeições	<i>programa de generalização das refeições, todas as escolas tem serviço de refeições, é um serviço da câmara, 1º ciclo e pré-escolar. Todas têm o serviço de refeições a funcionar.</i>
		CAF – prolongamento horário (parceria com IPSS)	<i>Onde se verifica necessidade também temos CAF com prolongamento de horário</i>
Transportes	<i>Depois temos uma componente que vai para além do que diz a lei, dos transportes escolares, aí temos consciência que damos uma grande ajuda às famílias</i> <i>A lei diz que as crianças têm direito a transporte se residirem a mais de 4 km das escolas e nós temos algumas fórmulas nossas que remetem para distâncias muito inferiores a 4km</i>		

Categoria	Subcateg.	Indicadores	Unidades de registo (VE)
		Apoio ao desenvolvimento (terapia da fala e psicologia)	<i>fala e psicologia, temos uma psicóloga e uma terapeuta da fala que estão nas escolas em contacto direto com as crianças, professoras e pais, sem encargos para os EE, fazem avaliação, acompanham diretamente ou então encaminham para outra especialidade, consultas de desenvolvimento, conforme os casos, mas ainda são umas dezenas de crianças apoiadas, nesse serviço de psicologia e terapia da fala.</i>
	2º ciclo	Ação social	<i>No início do ano letivo os alunos do 1º escalão tem participação nos livros escolares, no valor de 10% do SMN, e o 2º escalão tem 5% para material escolar.</i> <i>Os do 1º escalão têm refeição gratuita, e os do 2º escalão têm participação de 50%, em que cada refeição custa-lhe 73 cêntimos</i>
	3º ciclo	Consultas médicas de especialidade Transporte para pavilhão desportivo 2º e 3º ciclo transporte para pavilhão desportivo	<i>Ao nível do 2º ciclo apoiámos com algumas consultas médicas, especialidade, temos projetos com alguma participação ou subsídio, mas avaliado caso a caso, pontuais.</i> Neste momento também são transportados às aulas do pavilhão da escola do 1º ciclo que é da camara e também cede o pavilhão à escola e todos os recursos inerente ao funcionamento do pavilhão, a água, gás, no fundo também se pode considerar apoio ao 2º e 3º ciclo.
	Município-Ministério	Generalização das refeições	O programa de generalização das refeições é com o ministério da educação, o das AECS é com o ministério mas é um protocolo tripartido, o agrupamento também está representado, embora seja pelo ministério da educação temos a parceria com o agrupamento e é o ministério da educação que comparticipa e também faz parte do protocolo.
	Município-Agrupamento	AECS	ministério da educação, o das AECS é com o ministério mas é um protocolo tripartido, o agrupamento também está representado, embora seja pelo ministério da educação temos a parceria com o agrupamento e é o ministério da educação que comparticipa e também faz parte do protocolo. acordo de cooperação do pré-escolar é para a educação pré-escolar e é um acordo com a segurança social, município e ministério da educação.
		Estágios do Ensino Profissional	tem uma parceria com o agrupamento para colocar estagiários sempre que a escola precisa dos mais diversos serviços do município desde os serviços externos de jardinagem ou mesmo nas oficinas ou nos serviços administrativos, na informática, educação e cultura, muitas vezes recebemos estagiários, para apoiar os cursos profissionais e já aconteceu alguns estagiários na sequência do seu estágio porque havia necessidade naquela área acabamos por ter possibilidade de contratar alguns através de concurso público e foram os melhores no concurso e foram admitidos ao serviço da autarquia.
		Pequenas reparações	apoio constante às escolas: pequenas intervenções, não há nada formalizado do ponto de vista da transferência de competências, nem outro acordo mas somos frequentemente solicitados para apoios na área da canalização, da serralharia, da jardinagem e algum apoio logístico para iniciativas no auditório, sala polivalente da biblioteca, dos paços do concelho, a galeria municipal,
		Generalização das refeições	O programa de generalização das refeições é com o ministério da educação, o das AECS é com o ministério mas é um protocolo tripartido, o agrupamento também está representado, embora seja pelo ministério da educação temos a parceria com o agrupamento e é o ministério da educação que comparticipa e também faz parte do protocolo.
	Município-IPSS	CAF prolongamento horários	município tem protocolo com uma IPSS para garantir a CAF Onde se verifica necessidade também temos CAF com prolongamento de horário, temos um protocolo com uma IPSS, que proporciona esse serviço.
		Transporte de crianças para a carrinha da APECI	com a APECI temos parceria que é o transporte de crianças nalgumas partes do circuito que são complementados com carrinhas da APECI
		Transporte de crianças da APERCIM para a piscina	parceria com a APERCIM que presta apoio a algumas crianças do concelho no âmbito do transporte para a frequência da piscina para actividades específicas em que usam a piscina municipal para terapia
	Município-AP	Colaboração em iniciativas pontuais	<i>Pontuais, nas iniciativas que organizam e têm objetivos e estamos disponíveis. Embora formalmente não haja protocolo ou acordo para alguma área específica. Tem havido algum trabalho de articulação e parceria, inclusivamente nesta altura estamos a fazer a festa da criança (...) em parceria com a AP</i>

Categoria	Subcateg.	Indicadores	Unidades de registo (VE)
			<i>temos organizado colóquios, acções de formação, workshops em que os pais são parte ativa e são sempre a chamados a participas. Penso que o sentimento é mútuo e a este nível no que diz respeito ao trabalho há colaboração.</i>
		Contrato de cedência de sede à AP	O único acordo escrito, contrato firmado, é a cedência de instalações para eles poderem trabalhar, terem um gabinete com algum mobiliário que podem utilizar, para desenvolver atividade, guardarem documentos terem arquivo.
Instâncias educativas onde pais estão representados	Conselho Geral de Agrupamento	Participação activa	<i>São bastante participativos.</i>
		Questões de Representatividade	<i>No CG são representados por 2 elementos</i>
			<i>Não sei se muitas vezes a posição deles (...) reflete a posição dos pais que eles representam ou se reflete única e exclusivamente a posição das pessoas que lá estão a representar os pais.</i>
			<i>... pode haver aqui um misto, que nalgumas situações podem estar os pais noutras podem estar a representar a eles próprios e essa dúvida também não sei...</i>
			<i>É o mesmo tanto para pais como para outros representantes de outras entidades que muitas vezes representam-se a eles próprios.</i>
		Representação em grupos de trabalho do CG	<i>também estão representados (...) nas comissões que surgem e que existem, comissões que estão em funcionamento permanente do CG do agrupamento, em que eles também estão representados e têm participado ativamente</i>
	<i>E depois as próprias comissões que são constituídas dentro do CG também estão representados e tem um papel bastante ativo a reportar situações que tem a ver com os pais e com os alunos e esforçam-se para que as situações melhorem.</i>		
	Participação de pais (não AP)	<i>(Pais além da AP) podem lá estar mandatados para algumas posições, (...) representantes de outras entidade (também pais).</i>	
	Conselho Municipal de Educação	Participação activa da AP	<i>No CME (a AP) participa activamente</i>
		Questões relativas às Competências atribuídas ao CME	<i>Acho muito bem que algumas instituições estejam lá representados mas depois são atribuídas aos representantes dessas entidade e em igualdade de circunstâncias desde o pessoal do pessoal docente, representante de escolas privadas, representantes de entidades públicas do concelho, da segurança social, forças de seguranças, entidades na área do desporto e juventude, onde depois por exemplo, a título de exemplo, referir a questão da avaliação do pessoal docente e não docente.</i>
			<i>Portanto isto devia ser tudo repensado, a própria representação, (...) a forma como foi desenhada a participação dos representantes do ensino público, no meu ver, não está bem concretizada (...) Digamos que termos um representante do pessoal docente do pré, um representante do ensino básico, (...) um representante do ensino secundário, quando em certos municípios (com muitos agrupamentos) não sei como é que pode indicar um representante com os milhares de profissionais (...)</i>
		Questões relativas à Representatividade no CME	<i>Não sei como é possível eleger um representante dessas pessoas e em que medida é que representa, nunca representa ninguém, representam a eles próprios ou, quando muito, às pessoas do grupo da escola à qual pertencem</i>
			<i>e depois há a questão que nem sequer os representantes dos órgãos de gestão dos agrupamentos estão lá representados, ou seja, temos representante do pessoal docente, não temos representação da escola enquanto entidade que também tem responsabilidades na educação.</i>
		Necessidade de revisão da regulação do CME	<i>Sobre o CME e a forma como foi desenhado o CME e as competências que lhe foram atribuídas e conferidas aos representantes eu penso que já era tempo de se fazer uma revisão</i>
		Participação de pais (não AP)	<i>Não participam outros pais sem ser da associação de pais, estão a representadas outros pais mas a representar outras instituições. Há pais de alunos que estão lá mas não estão a representar pais mas a entidade que representam.</i>
		Facilidade no debate	<i>O funcionamento atual, do ponto vista local, à nossa escala micro, um agrupamento, uma ipss que intervém na área de educação, uma AP, em que forças de segurança só há uma, é relativamente fácil encontrar-se os representantes e chegar-se a consenso.</i>
Sem desenvolvimento de projetos		<i>(...) mas na prática faz-se uma análise da situação, mas desenvolvimento de projetos não se consegue,</i>	
Trabalho pouco eficaz		<i>podemos discutir, debater, cada um dá a sua opinião, podem sair orientações, pareceres que são encaminhados para algumas entidades, mas na prática o trabalho não tem a eficácia que podia ter.</i>	

Categoria	Subcateg.	Indicadores	Unidades de registo (VE)
	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Participação ativa da AP	<i>estão organizados do ponto de vista associativo (a AP) e têm tido alguma participação mesmo com a CPCJ também tem colaborado, ao nível do trabalho de prevenção. Embora a CPCJ seja uma entidade com autonomia nos também estamos representados (câmara), temos técnicas que estão afetas e os pais tem participado ativamente.</i>
Relações institucionais	Município	Boa comunicação	<i>Diálogo permanente</i>
		Proximidade	<i>como o concelho é relativamente pequeno em que nos conhecemos todos e estamos sempre próximos é fácil nos cruzarmos e marcarmos uma reunião, qualquer coisa que surja pontualmente, estamos sempre disponíveis e é de parte a parte.</i>
		Colaboração	<i>a autarquia para associação de pais e da associação pais para autarquia, estão sempre disponíveis quando precisamos de fazer com eles. Penso que o sentimento é mútuo e a este nível no que diz respeito ao trabalho há colaboração.</i>
		Temáticas	<i>muitas vezes, na relação com os pais andamos muito preocupados em resolver questões pontuais, o nosso tempo é gasto a resolver "coisinhas" que vão ao encontro de algumas necessidades, mas depois falta-nos algum tempo para a reflexão, para fazer análise e algum diagnóstico e podermos intervir com mais profundidade, ir ao cerne de algumas questões</i> <i>Também muitas vezes e faço mea culpa nesse aspecto mts vezes estamos a investir muito tempo a resolver coisas pequeninas que devem ser valorizadas numa escala micro mas que não são problemas de fundo, (...) e certas fases do ano letivo esgotamo-nos com coisas micro que também são importantes mas que nos retiram a possibilidade e nos limitam também para pensarmos as outras situações mais a fundo</i>
		Sucesso escolar	<i>retiram a possibilidade e nos limitam também para pensarmos as outras situações mais a fundo nomeadamente as que tem ver com sucesso escolar onde a participação do pais é fundamental.</i>
Aumento da Participação parental	Participação em projetos locais	Descentralização de competências	<i>Não consigo ver uma relação direta entre descentralização de competências e participação dos pais, relação entre um incremento da participação de pais com o desenvolvimento de alguns projetos, quando desenvolvemos alguns projetos, mas não decorrem da transferência de competências</i> <i>Quando há objetivo comum consegue-se ter uma boa mobilização e as pessoas participam(...) o objetivo é também despertar, fazer com que alguns pais percebam que é importante estarem presentes na vida dos filhos, nas atividades que eles desenvolvem, fazer um bom acompanhamento (...) Não consigo é relacionar isso com transferência de competências.</i>
		Dinamismo local	<i>Mas não consigo é relacionar isso com transferência de competências, relaciono mais com dinamismo local, com o dinamismo que se pode criar e congregar algumas sinergias com objetivo comum.</i>
		Projetos do agrupamento	<i>decorre do planeamento que é feito através do plano de atividades do agrupamento, parcerias com autarquia, associação de pais.</i>
		Sensibilização através de iniciativas locais	<i>Pode haver incremento e as pessoas ficam mais sensíveis, se bem que muitas vezes os que surgem nessas situações são os que já estão sensibilizados para a questão e são os que teoricamente precisariam menos de ouvir certas recomendações, mas de qualquer forma conseguimos organizar iniciativas que são globalizadoras e conseguimos conjugar esforços de muita gente.</i> <i>Por exemplo temos a festa de final de ano letivo que esta a se preparada e que se vai realizar no dia 14 junho que são milhares de pais, num concelho pequeno como o nosso, que enchem aqui a praça que é a festa de encerramento(...), em que os pais acabam por ter uma boa adesão, participam massivamente nesta e noutras iniciativas.</i>
	Trabalho em Rede	Articulação entre entidades	<i>Sim, sem dúvida, há uma grande articulação entre todas as entidades.</i>
		Projetos comuns	<i>O trabalho é rede é desenvolvido e há sempre algum projeto que está em andamento, há sempre iniciativas que estão a decorrer</i>
		Proximidade local	<i>quando não se tratam de iniciativas também há sempre grande sempre proximidade e trabalho de articulação, normalmente as decisões não são tomadas de forma autónoma há sempre colaboração interinstitucional entre vários elementos a vantagem de sermos pequenos é estarmos próximos, ajudarmo-nos uns aos outros e eu sinto que há um trabalho em rede</i>
		Trabalho em equipa	<i>Nós não costumamos trabalhar de forma isolada, mesmo em projetos em que há uma entidade a encabeçar e ser a entidade mobilizadora e promotora, há sempre mais alguém que nos ajuda, ou mais alguma entidade do concelho ou de fora, mas as do concelho estão sempre disponíveis para colaborar e o trabalho em equipa é de valorizar.</i>

## Anexo 8 – Grelha de Análise de Conteúdo Presidente da Associação de Pais

Categoria	Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo (PAP)	
Serviços educativos providos pelo município	Pré-escolar	Manutenção dos edifícios	<i>A manutenção dos edifícios, do pré-escolar e 1º ciclo, e penso que não são todos.</i>	
	1º ciclo	AEC	<i>Que nós tenhamos conhecimento são as atividades de enriquecimento curricular, a componente de apoio à família e a parte da alimentação. A manutenção dos edifícios, do pré-escolar e 1º ciclo, e penso que não são todos.</i>	
		Refeições		
		CAF – prolongamento horário		
		Manutenção dos edifícios		
	Qualidade da prestação	Abaixo do desejável	<i>Olhe, os municípios, por tradição, não estavam vocacionados para abraçar esta causa da educação, não obstante o esforço que o município possa estar a fazer, eu apercebo-me, e falo enquanto pai, de alguma de insensibilidade para com as questões relacionadas com educação.</i>	
		A melhorar	<i>Acredito que isto seja transversal a muitos municípios, mas nota-se, eu noto, por exemplo, quando comecei a pertencer a associação de pais, que de alguma forma a insensibilidade era maior, as coisas tem vindo progressivamente a melhorar</i>	
		Impacto da Associação de Pais	<i>noto uma preocupação progressiva muito fruto também de questões que a AP tem levantado e das assembleias municipais, conversas com o senhor presidente da câmara, com o senhor chefe de divisão de educação.</i> <i>Temos tido algum grau de intervenção que tem possibilitado alguma melhoria, posso dizer que na questão das refeições nos enviámos uma sugestão do regulamento de gestão do refeitório em que algumas coisas foram aceites, outras nem tanto, mas noto que a autarquia tem muito ainda a percorrer para prestar um serviço de educação de qualidade</i>	
	Contratos, protocolos e parcerias	Município-AP	Colaboração em iniciativas pontuais	<i>Não há projetos concretos, ou parcerias contínuas, mas alguma participação em atividades pontuais. Como aconteceu neste fim de semana, para a comemoração do dia da criança, em que a autarquia se associou a nós para a festa que já tinha sido organizada pela AP no ano passado, mas que agora voltamos a organizar e a camara participou também. Correu muito bem. Muita participação dos pais e da comunidade. Mas projetos ou parcerias não há.</i>
	Instâncias educativas onde pais estão representados	Conselho Geral de Agrupamento	Participação activa	<i>A participação corre bem, tem sido pertinente, no principio nós tivemos muitos desentendimentos com a direção do agrupamento, entenda-se que chegavam-nos em off muitas queixas da direção do agrupamento e nós sempre entendemos que a senhora diretora, sem prejuízo do respeito pela pessoa, mas que a senhora diretora não reunia competências para estar à frente do agrupamento. Fizemos</i> <i>Era feito em função das conveniências da presidente, e as coisas não funcionavam a assim e a partir do momento em que entramos demonstramos a nossa discordância para com isto.</i>
Papel dos pais no Conselho Geral			<i>O professor tem a sua autoridade dentro da sala, na escola, na sala de aula, no poder disciplinar sobre os alunos, isso não pode estar em causa, na avaliação, não pode estar em causa, agora, na administração da escola... não vejo com muito bons olhos que a escola seja exclusivamente mandada por professores. A direção devia ser composta por pais e EE indicados pela AP, não pelo agrupamento e terem uma componente fiscalizadora sobre o trabalho que está a ser feito.</i>	
Necessidade de revisão da regulação do Conselho Geral			<i>Oportunamente vamos entregar uma petição para alterar este regime. Para alterar muito seriamente este regime.</i> <i>Nunca o presidente do cg poderia e deveria ser um docente sob circunstância alguma, deveria, nem alguém da autarquia, devia ser alguém completamente externo à escola, só assim vamos ter um CG a funcionar efetivamente para a qualidade do ensino que ministra, porque, caso contrario, é para esquecer.</i> <i>A ideia que faço deste órgão é que se caiu num pro forma, constitui-se um pro forma quando podia ser um órgão que de alguma forma impusesse à direção do agrupamento, muito seriamente, regras muito próprias para funcionar e chamasse a responder perante certas e determinadas ocorrências.</i>	

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Unidades de registo (PAP)</b>
		Questões de Representatividade	<i>ao tirar os pais do Conselho Pedagógico devia ter dado qualquer coisa em troca, nunca devia ter permitido o que no CG entre pessoal docente, não docente e autarquia, se formasse uma maioria, deveriam haver percentagens, cotas muito claras sobre o que deveria ser a composição do CG, no fundo é onde a instituição escola, onde os serviços de educação vêm dar contas dos serviços que estão a prestar, não faz sentido nenhum que o agrupamento, entre pessoal docente e não docente, que estejam em maioria absoluta.</i>
			<i>o CG no nosso agrupamento está mal constituído, houve uma redução de 21 elementos para 15, os pais tinham 4 elementos no CG transitório, neste têm 2 elementos, um corte de 50%, os professores 30% e os alunos e os elementos cooptados da comunidade não levaram nenhum corte. Isto é em meu ver uma constituição ilegal do CG.</i>
			<i>Reuniões das comissões do CG marcadas para as 10h, para o meio dia, frações do CG constituídas não respeitando a proporcionalidade dos membros em representação, ou seja, temos dois elementos da autarquia no plenário, então transitam dois, e temos 2 pais transita um.</i>
	Conselho Municipal de Educação	Dificuldade serem tidos em conta	<i>Uma tentativa de clara de desprezar o papel dos pais, um apego ao poder que era uma coisa impressionante e o CG praticamente não nos ouviam, os docentes praticamente atiravam-se a nós.</i>
			<i>Quando entramos no CG fizemos uma proposta de parceria com o agrupamento onde estivessem claramente definidas as obrigações de uma parte e de outra, nessa mesma ocasião propusemos revisão do RI, que continha cláusulas que eram em nosso ver altamente ilegais, isso foi recusado, com os votos a favor até da autarquia, por incrível que pareça</i>
		Falta de proporcionalidade	<i>É que o regulamento contém uma cláusula que em meu ver é abusiva. O presidente do CG, se for um docente, tem direito a dois dias sem componente letiva. Se for um não docente, tem direito apenas a um dia. Se for um pai não sei a que é que tem direito? Se for um aluno tem direito a quê? Isto é abusivo</i>
		Incumprimento prazos reunião	<i>CME só participei num. A câmara também não cumpre legislação a esse nível. Devia reunir com a regularidade que a lei prevê.</i>
			<i>Quando são convocados sim, repare, o CME é onde se decidem as opções educativa que se tomam no conselho, ora um CME que não reúne deixa ter uma posição da autarquia completamente arbitrária, devia reunir trimestralmente, e ser convocado sempre que necessário. Falávamos há bocado dos pais serem chamados à decisão: é isto - não são. A câmara não quer saber disso, não reúne, ponto.</i>
	Ausência de reuniões	<i>A votação não é substituída por uma consulta em particular, na escola, ao senhor comandante da GNR, ou outras entidades representadas. Os EE ao são sequer consultados. Mas mesmo que fossem, não substitui a importância das reuniões do CME.</i>	
	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Dinâmica positiva	<i>Na CPCJ tem corrido bem. A nossa representante dá-nos conta de uma relação muito cordial da autarquia, dos elementos da CPCJ com os pais. Houve uma iniciativa agora, sobre a escola, sobre o que devia ser a escola no conselho, onde a nossa representante dinamizou uma das mesas.</i>
Relações institucionais	Município	Dificuldade na relação	<i>A relação com a câmara não é fácil, e acredito que as AP não tenham relações fáceis. Não é fácil, quando estamos a mexer com o poder com o exercício do poder é muito complicado e temos que ter alguns cuidados.</i>
			<i>Não é uma relação fácil, não tem sido fácil. Quando nós mexemos com o poder das pessoas, com o exercício do poder, de alguma forma estamos a mexer com interesses e de alguma forma as pessoas se sentem incomodadas com isso.</i>



Categoria	Subcategoria	Indicadores	Unidades de registo (PAP)
		Desvalorização da Associação de Pais	<i>tentativa de desvalorizar aquilo que nós dizíamos, ou seja, "estes indivíduos são os chatos do costume que aqui vêm expor as suas dúvidas não vale a pena a gente estar a chatear-se com isto, isto não bem assim como eles dizem".</i>
		Decisões unilaterais	<i>Os pais serem mais chamados à decisão, a autarquia, à semelhança do agrupamento, tem tomado decisões num ciclo fechado de reuniões, os pais apenas são confrontados com as decisões, mais nada, e tem que reagir de acordo com os seus interesses</i>
			<i>Portanto é essa a lógica da decisão. O que devia mudar era os pais serem chamados a decisão. Ser ouvido o que os pais têm a dizer, porque a autarquia e agrupamento estão a trabalhar para pais e alunos e não em função do carreirismo ou político ou profissional de quem quer seja.</i>
			<i>(...)não levam minimamente em conta o horário de trabalho dos pais, são feitos em função do horário de trabalho dos professores, ou das conveniências de quem presta o serviço e não das conveniências de quem é utente do serviço.</i>
		Dificuldade de comunicação	<i>Não é fácil quando do outro lado temos alguém não está disposto a ouvir-nos, ou a considerar o que temos a dizer.</i>
		Melhoria progressiva	<i>Não é fácil lidar com autarquias. No entanto notamos que tem vindo progressivamente e a melhorar.</i>
	Agrupamento	Importância dos pais	<i>Porque enquanto o pessoal docente olhar para os pais como uns negligentes não se chega a lado nenhum. Os pais estão ausentes, porque dantes trabalhavam 8h por dia hoje tem de trabalhar 10h</i>  <i>Eles (professores) em primeira instância deviam ter sensibilidade nas reuniões de avaliação, nas reuniões, ou ao chamar um pai à escola, ou ao ligar para um pai, deviam ter o cuidado de não permitir que esse pai perca tempo de trabalho.</i>
		Questão dos recursos	<i>o agrupamento neste momento projeta-se como um consumidor de recursos da população, de recursos públicos, muito mais do que como um gerador de sinergias</i>
Serviços educativos providos pela Associação de Pais	Protocolos entidades	Serviço psicologia	<i>Temos protocolos com uma clinica na área da psicologia que pratica atos médicos, de alguma complexidade a preços simbólicos, na ordem dos 20, 25€, se as crianças tiverem muita dificuldade provavelmente até nem levam nada, até tem acontecido.</i>
	Protocolos em vista	Material escolar	<i>Futuramente protocolos com editoras, com empresas fabricantes de material escolar</i>
	Parcerias entidades	Visitas de estudo	<i>Nós temos tido essas parcerias, temos tido apoios do Zoo, Badoca park, e de outras instituições que nos tem apoiado quando levamos alunos, mesmo quando não há protocolo escrito há bom relacionamento com as pessoas.</i>
Participação parental	Aumento da Participação	Descentralização de competências	<i>(aumento da participação com descentralização)Pelo contrário, as autarquias são um meio muito fechado. As autarquias praticamente só trabalham e se preocupam em ano de eleições, de resto vão fazendo um trabalho corrente, recebem verbas e vão fazendo o que podem.</i>  <i>Bem pelo contrário, eu diria que as autarquias, antes de receberem estas competências na área da educação deviam ter tido alvo de um enquadramento legal diferente daquele que hoje têm.</i>
	Trabalho da AP	Dedicação e luta	<i>(no início) Tínhamos 12 membros e 4 a trabalhar, hoje somos 11 membros e 9 a trabalhar. Muito sacrifício, muito trabalho, abdicamos de muitas coisas que queríamos fazer com as nossas famílias, mas há uma certeza que temos: enquanto nos deixarem aqui estar nós vamos continuar a defender, com todos os riscos que isso nos possa trazer, com todas as vicissitudes, nós vamos continuar, não vamos desistir.</i>
	Trabalho em Rede	Exclui pais	<i>(Trabalho em rede) Não, muito longe disso, a rede tem uma malha muito apertada, digamos assim, se há é uma rede com uma malha muito apertada onde os pais não conseguem passar.</i>